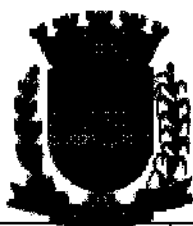




PREGÃO PRESENCIAL
Nº 057/2017
Processo nº 845/2017

**Registro de preços para eventual
contratação de empresa especializada
em prestação de serviços na área
elétrica, para as secretarias
municipais.**

Secretarias Municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

Órgão requisitante:	Secretaria de Administração e Finanças
Nº requerimento:	036/2017
Data:	18 DE ABRIL DE 2017

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Aquisição dos itens relacionados em anexo para manutenção de iluminação pública, serviços de eletricitista para os Departamentos, instalação de padrão de energia e serviços de caminhão munk para todas as secretarias municipais.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

Os serviços objetos deste requerimento são de extrema importância para as Secretarias Municipais, visto que é primordial para o bom desempenho de todas as atividades, uma estrutura elétrica de qualidade, evitando assim acidentes como incêndio, originado de curto circuitos.

A manutenção de redes de iluminação pública é de extrema importância visando prestar maiores condições de segurança para população.

Ademais, prestação e eficiência na realização dos serviços relacionados otimização da qualidade conservação dos bens públicos, com estreita observância de critérios e mecanismos geradores de maior eficiência, celeridade e economicidade para a Administração Pública.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária:

CONFORME ANEXO I

Recursos (X) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

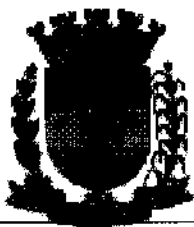
NA SEDE DA SECRETARIA

Horários:

Todos os dias úteis entre 08h e 17h

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

05 (CINCO) DIAS ÚTEIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:
CONFORME ANEXO II

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (x) Não

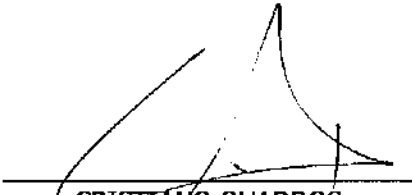
Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório:
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:
- d) OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. De Licitações e Compras.

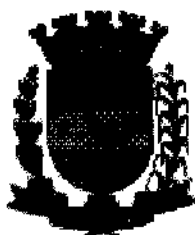
OBSERVAÇÕES:

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.


CRISTIANO QUADROS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 8451/2014
Data 18/04/2014
Responsável PLS
Carla de Fátima B. Lopes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

004

ANEXO I

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Ação Social e Defesa Civil	Araci Maria de Sá Ribas
Secretaria de Administração e Finanças	Tiago Santos de Souza
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	José Mário Bueno de Oliveira
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Priscila Aparecida Guinta
Secretaria de Educação	Noili Fortescki Gassner
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	João do Rocio Martins
Secretaria de Governo	Douglas Lietz
Secretaria de Saúde	Denis Carvalho
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Elan Gabriel Forteski
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Simon Schneider

ANEXO II

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.001.08.244.0016.2026.3390391600 e 10.001.08.244.0016.2026.3390302400

Contas: 2710 e 2680

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.339039.1600 e 03.001.04.122.0003.2004.339030.2400

Contas: 550 e 490

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.339039.1600 e 07.002.20.606.0011.2013.339030.2400

Contas: 1450 e 1430

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Dotações: 06.001.23.691.0010.2011.339039.1600 e 06.001.23.691.0010.2011.339030.2400

Contas: 1230 e 1220

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

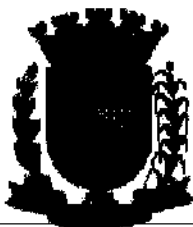
Dotações: 08.001.12.361.0012.2014.339039.1600 e 08.001.12.361.0012.2014.339030.2400

Contas: 1670 e 1580

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.001.13.392.0014.2023.339039.1600; 09.001.13.392.0014.2023.339030.2400

09.002.27.812.0015.2024.339039.1600 e 09.002.27.812.0015.2024.339030.2400



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

Contas: 2310, 2280, 2460 e 2430

SECRETARIA DE GOVERNO

Dotações: 02.001.04.122.0002.2003.339039.1600 e 02.001.04.122.0002.2003.339030.2400

Contas: 350 e 320

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0018.2031.339039.1600 e 11.001.10.301.0018.2031.339030.2400

Contas: 3240 e 3190

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

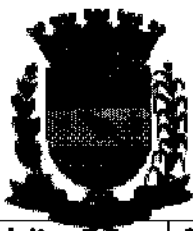
Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.339039.1600 e 05.001.15.452.0005.2009.339030.2400

Contas: 1000 e 960

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.339039.1600 e 04.001.04.121.0004.2007.339030.2400

Contas: 790 e 760



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

006

Órgão requisitante:	Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários
Nº requerimento:	010/2017
Data:	10 DE ABRIL DE 2017

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Aquisição dos itens relacionados em anexo para manutenção de iluminação pública, serviços de eletricitista para os Departamentos, instalação de padrão de energia e serviços de caminhão munk para a Administração Pública Municipal.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

Os serviços objetos deste requerimento são de extrema importância para as Secretarias Municipais, visto que é primordial para o bom desempenho de todas as atividades, uma estrutura elétrica de qualidade, evitando assim acidentes como incêndio, originado de curto circuitos.

A manutenção de redes de iluminação pública é de extrema importância visando prestar maiores condições de segurança para população.

Ademais, prestação e eficiência na realização dos serviços relacionados otimização da qualidade conservação dos bens públicos, com estreita observância de critérios e mecanismos geradores de maior eficiência, celeridade e economicidade para a Administração Pública.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?

() Sim (X) Não

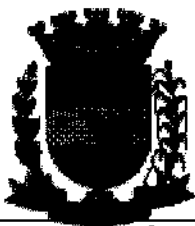
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária:

Recursos (X) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra: NA SEDE DA SECRETARIA	Horários: Todos os dias úteis entre 08h e 17h	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS
---	---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

007

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:
ELAN G. FORTESKI

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório:
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:
- d) OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

OBSERVAÇÕES:

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.

ALDO PSCHIEDT
SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 845/17
Data 18/04/17
Responsável: [assinatura]

Lotes	Item	Serviço	Unidade	Qtde estimada
1	1	Instalação de reator de iluminação pública, para lâmpada de qualquer tipo, inclusive as conexões necessárias, exceto ligação à rede.	Por reator	800
	2	Instalação de relé fotoelétrico de iluminação pública.	Por relé	1100
	3	Substituição da lâmpada de iluminação pública 70W, de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por lâmpada	1000
	4	Substituição da lâmpada de iluminação pública 150W, de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por lâmpada	600
TOTAL LOTE 1				
2	1	Mão-de-obra de eletricitista para instalações internas e externas;	Por hora	600
TOTAL LOTE 2				
3	1	Prestação de serviços de caminhão munk	Por hora	150
TOTAL LOTE 3				
4	1	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica MONOFÁSICA - 50 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa An1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntores, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fios 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5
TOTAL LOTE 4				
5	1	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica BIFÁSICA - 50 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntores, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fios 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5
TOTAL LOTE 5				

6	1	de energia elétrica BIFÁSICA - 70 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 100 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor bifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabeçote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5
TOTAL LOTE 6				
7	1	de energia elétrica BIFÁSICA - 100 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 200 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor bifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25mm, cabeçote curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5
TOTAL LOTE 7				
8	1	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica TRIFÁSICA - 50 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fio 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5
TOTAL LOTE 8				
9	1	de energia elétrica TRIFÁSICA - 70 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 100 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabeçote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5
TOTAL LOTE 9				

10	1	de energia elétrica TRIFÁSICA - 100 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 200 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabeçote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	3
----	---	--	------------	---

NOME
CNPJ
DATA

EMPRESA LUCAS PEREIRA
10629190/0001-45
18/04/2017

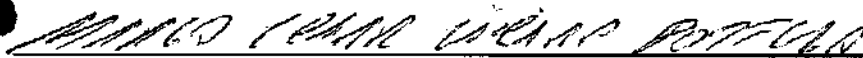
Item	Serviço	Unidade	Qtde estimada	Valor Unitário
1	Instalação de reator de iluminação pública, para lâmpada de qualquer tipo, inclusive as conexões necessárias, exceto ligação à rede.	Por reator	1000	26,00
2	Instalação de relé fotoelétrico de iluminação pública.	Por relé	2000	18,00
3	Substituição da lâmpada de iluminação pública 70W, de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por lâmpada	1000	22,00
4	Substituição da lâmpada de iluminação pública 150W, de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por lâmpada	1000	38,00
5	Mão-de-obra de eletricitista para instalações internas e externas.	Por hora	600	40,00
6	Prestação de serviços de caminhão munk	Por hora	150	180,00
7	Instalação <u>COMPLETA</u> de padrão de entrada de energia elétrica <u>MONOFÁSICA - 50 AMPERES</u> incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa An1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntores, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fios 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	850,00
8	Instalação <u>COMPLETA</u> de padrão de entrada de energia elétrica <u>BIFÁSICA - 50 AMPERES</u> incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntores, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fios 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	950,00

9	Instalação <u>COMPLETA</u> de padrão de entrada de energia elétrica <u>BIFÁSICA - 70 AMPERES</u> incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 100 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor bifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabeçote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	1.200,00
10	Instalação <u>COMPLETA</u> de padrão de entrada de energia elétrica <u>BIFÁSICA - 100 AMPERES</u> incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 200 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor bifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25mm, cabeçote curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	1.500,00
10	Instalação <u>COMPLETA</u> de padrão de entrada de energia elétrica <u>TRIFÁSICA - 50 AMPERES</u> incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fio 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	1.000,00
11	Instalação <u>COMPLETA</u> de padrão de entrada de energia elétrica <u>TRIFÁSICA - 70 AMPERES</u> incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 100 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabeçote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	1.300,00

12	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica TRIFÁSICA - 100 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 200 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabeçote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	3	1,800.00
----	---	------------	---	----------

* Nos preços já estão inclusos deslocamentos e despesas com equipamentos utilizados para realizar o serviço

* A contagem da hora trabalhada inicia no local da prestação dos serviços.



ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

NOME
CNPJ
DATA

Albery Luiz Kuravski
12.131.619/0001-14
19/01/2017

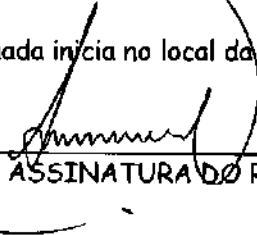
Item	Serviço	Unidade	Qtde estimada	Valor Unitário
1	Instalação de reator de iluminação pública, para lâmpada de qualquer tipo, inclusive as conexões necessárias, exceto ligação à rede.	Por reator	1000	26,50
2	Instalação de relé fotoelétrico de iluminação pública.	Por relé	2000	18,00
3	Substituição da lâmpada de iluminação pública 70W, de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por lâmpada	1000	23,90
4	Substituição da lâmpada de iluminação pública 150W, de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por lâmpada	1000	32,20
5	Mão-de-obra de eletricitista para instalações internas e externas.	Por hora	600	42,00
6	Prestação de serviços de caminhão munk	Por hora	150	160,00
7	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica MONOFÁSICA - 50 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa An1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntores, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fios 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	950,00
8	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica BIFÁSICA - 50 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntores, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fios 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	950,00

9	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica BIFÁSICA - 70 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 100 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor bifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabecote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	1.200,00
10	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica BIFÁSICA - 100 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 200 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor bifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25mm, cabecote curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	1.500,00
10	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica TRIFÁSICA - 50 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fio 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	1.000,00
11	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica TRIFÁSICA - 70 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 100 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabecote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	1.300,00

12	Instalação <u>COMPLETA</u> de padrão de entrada de energia elétrica <u>TRIFÁSICA - 100 AMPERES</u> incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 200 DAM, caixa Ch1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabecote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	3	1.800,00
----	--	------------	---	----------

* Nos preços já estão inclusos deslocamentos e despesas com equipamentos utilizados para realizar o serviço

* A contagem da hora trabalhada inicia no local da prestação dos serviços.


 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

NOME Antonio Moacir Alves Domingos
 CNPJ 12.813.311/0001-59
 DATA 18/04/2017

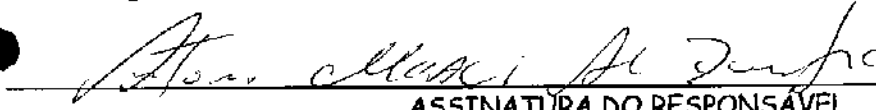
Item	Serviço	Unidade	Qtde estimada	Valor Unitário
1	Instalação de reator de iluminação pública, para lâmpada de qualquer tipo, inclusive as conexões necessárias, exceto ligação à rede.	Por reator	1000	R\$ 25,00
2	Instalação de relé fotoelétrico de iluminação pública.	Por relé	2000	R\$ 15,00
3	Substituição da lâmpada de iluminação pública 70W, de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por lâmpada	1000	R\$ 20,00
4	Substituição da lâmpada de iluminação pública 150W, de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por lâmpada	1000	R\$ 35,00
5	Mão-de-obra de eletricitista para instalações internas e externas;	Por hora	600	R\$ 35,00
6	Prestação de serviços de caminhão munk	Por hora	150	R\$ 170,00
7	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica MONOFÁSICA - 50 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa An1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntores, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fios 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$ 763,20
8	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica BIFÁSICA - 50 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntores, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fios 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$ 966,60

9	Instalação <u>COMPLETA</u> de padrão de entrada de energia elétrica <u>BIFÁSICA - 70 AMPERES</u> incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 100 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor bifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabeçote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$ 1.412,30
10	Instalação <u>COMPLETA</u> de padrão de entrada de energia elétrica <u>BIFÁSICA - 100 AMPERES</u> incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 200 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor bifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25mm, cabeçote curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$ 1.598,05
10	Instalação <u>COMPLETA</u> de padrão de entrada de energia elétrica <u>TRIFÁSICA - 50 AMPERES</u> incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fio 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$ 1.069,60
11	Instalação <u>COMPLETA</u> de padrão de entrada de energia elétrica <u>TRIFÁSICA - 70 AMPERES</u> incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 100 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor triifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabeçote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$ 1.532,70

12	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica TRIFÁSICA - 100 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 200 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabeçote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	3	R\$ 2.024,85
----	---	------------	---	--------------

* Nos preços já estão inclusos deslocamentos e despesas com equipamentos utilizados para realizar o serviço

* A contagem da hora trabalhada inicia no local da prestação dos serviços.



ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Piên - 2016

Classificação por Fornecedor

Pregão 29/2016

020

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 00004 - A. ROBERTO KUROVSKI - ME CNPJ: 12.131.818/0001-14 Telefone: 3322-1894 Status: Classificado 53.405,00								
Lote 002 - Lote 002 15.302,00								
001	12968 MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA PARA INSTALAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS DA PREFEITURA E SEUS DEPARTAMENTOS - HORAS/SERVIÇO	HR	700,00	Classificado		21,86	15.302,00	*
Fornecedor: 00003 - ANTONIO MIGUEL ALVES DOMINGOS CNPJ: 14.953.320/0001-06 Telefone: 41864-1869 Status: Classificado 28.990,00								
Lote 003 - Lote 003 17.995,50								
001	12969 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO MUNK	HR	150,00	Classificado		119,97	17.995,50	*
Lote 004 - Lote 004 10.995,00								
001	12970 INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA	UN	100,00	Classificado		109,95	10.995,00	*
Fornecedor: 00001 - A. VENTURA E FILHOS INDUSTRIA E COMERCIAL ELETTRICA LTDA CNPJ: 06.928.180/0001-42 Telefone: (41) 9999-6994 Status: Classificado 63.769,00								
Lote 001 - Lote 001 53.769,00								
001	12964 INSTALAÇÃO DO REATOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LÂMPADA DE QUALQUER TIPO, INCLUSIVE AS CONEXÕES NECESSÁRIAS, EXCETO LIGAÇÃO À REDE	UN	550,00	Classificado		19,98	10.999,00	*
002	12965 INSTALAÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	600,00	Classificado		12,99	7.794,00	*
003	12966 SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 70W, DE QUALQUER TIPO DE LUMINÁRIA QUE SE ENCONTRA INSTALADA.	UN	700,00	Classificado		16,99	11.893,00	*
004	12967 SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 150W DE QUALQUER TIPO DE LUMINÁRIA QUE SE ENCONTRA INSTALADA.	UN	700,00	Classificado		32,99	23.093,00	*
VALOR TOTAL:							98.061,50	

Lotes	Item	Serviço	Unidade	Qtde estimada	MOACIR	ALBERY	CMV	PREF. PIEN 2016	MÉDIA
1	1	Instalação de reator de iluminação pública, para lâmpada de qualquer tipo, inclusive as conexões necessárias, exceto ligação à rede.	Por reator	800	R\$ 25,00	R\$ 26,50	R\$ 26,00	R\$ 19,98	R\$ 24,00
	2	Instalação de relé fotoelétrico de iluminação pública.	Por relé	1100	R\$ 15,00	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 12,99	R\$ 16,00
	3	Substituição da lâmpada de iluminação pública 70W, de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por lâmpada	1000	R\$ 20,00	R\$ 23,90	R\$ 22,00	R\$ 16,99	R\$ 20,00
	4	Substituição da lâmpada de iluminação pública 150W, de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por lâmpada	600	R\$ 35,00	R\$ 32,00	R\$ 38,00	R\$ 32,99	R\$ 34,00
TOTAL LOTE 1									
2	1	Mão-de-obra de eletricista para instalações internas e externas;	Por hora	600	R\$ 35,00	R\$ 42,00	R\$ 40,00	R\$ 21,86	R\$ 34,00
TOTAL LOTE 2									
3	1	Prestação de serviços de caminhão munk	Por hora	150	R\$ 170,00	R\$ 160,00	R\$ 180,00	R\$ 119,97	R\$ 157,40
TOTAL LOTE 3									
4	1	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica MONOFÁSICA - 50 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa An1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntores, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fios 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$ 763,20	R\$ 850,00	R\$ 850,00		R\$ 821,00
TOTAL LOTE 4									

5	1	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica BIFÁSICA - 50 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntores, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fios 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$ 966,60	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 955,00
TOTAL LOTE 5								
6	1	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica BIFÁSICA - 70 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 100 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor bifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabeçote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$ 1.412,30	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.270,00
TOTAL LOTE 6								
7	1	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica BIFÁSICA - 100 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 200 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor bifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25mm, cabeçote curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$ 1.598,05	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.532,00

TOTAL LOTE 7								
8	1	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica TRIFÁSICA - 50 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fio 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$ 1.069,60	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.023,00
TOTAL LOTE 8								
9	1	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica TRIFÁSICA - 70 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 100 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabecote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$ 1.532,70	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.377,00
TOTAL LOTE 9								

10	1	de energia elétrica TRIFÁSICA - 100 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 200 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabecote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	3	R\$ 2.024,85	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.874,00
								TOTAL LOTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

025

FORMULÁRIO LICITAÇÕES EXCLUSIVAS MP/EPP

Informações gerais:

1) O pedido da(s) Secretaria(s) requisitante(s), refere-se, no presente caso, à compra, contratação de obra ou serviço:

() sem divisão de itens

(x) por item ou total até R\$ 80.000,00

() por item ou objeto com cota(s) reservada(s)

() com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI

() impossibilidade de licitação exclusiva (itens acima de R\$ 80.000,00)

() impossibilidade de licitação com cota 25% (itens não divisíveis).

Motivo: _____)

2) Existe no cadastro de fornecedores, ou demonstrado nos autos do processo, a existência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados no regime de ME ou EPP, instalados no Município de Piên ou na região?

(X) sim

() não

3) Há no processo, demonstração quanto a não vantajosidade para a Administração Pública ou prejuízo para o conjunto ou complexo no caso de promover a licitação diferenciada:

() sim

(x) não

Informações gerais no caso de obras ou serviços, inclusive de engenharia:

4) Há no objeto a ser licitado, conforme projeto básico ou termo de referência, previsão de licitação com compromisso de subcontratação?

() sim, qual percentual: _____ %

() não

(x) não se aplica

Sendo a resposta positiva, justificar quanto à inexistência de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto em sua vantajosidade:

Informação final e conclusiva:

5) Diante das informações prestadas e documentos juntados ao processo, recomenda-se a licitação diferenciada?

(x) sim

() não

6) Sendo a resposta positiva, justificar de que modo:

(x) licitação destinada à participação exclusiva de ME, EPP ou MEI

() licitação com cota reservada

() licitação com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI

Patricia Aparecida Trojanovski

Presidente da Comissão de Licitações (Decreto nº 003/2017)

Pregoeiro (Decreto nº 004/2017)

Piên/PR, 16/04/2017

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. Interessado: Secretarias Municipais.
2. Objeto: **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços na área elétrica, para as Secretarias Municipais.**
3. Valor Máximo Estimado: **R\$ 150.985,00**
4. Dotação Orçamentária:

Dotação	Cód. Reduzido	ID USO	Gru po	Font e
10.001.08.244.0016.2026.3390391600 e 10.001.08.244.0016.2026.3390302400	2710- 2680			
03.001.04.122.0003.2004.339039.1600 e 03.001.04.122.0003.2004.339030.2400	550- 490			
07.002.20.606.0011.2013.339039.1600 e 07.002.20.606.0011.2013.339030.2400	1450- 1430			
06.001.23.691.0010.2011.339039.1600 e 06.001.23.691.0010.2011.339030.2400	1230 e 1220			
08.001.12.361.0012.2014.339039.1600 e 08.001.12.361.0012.2014.339030.2400	1670 - 1580			
09.001.13.392.0014.2023.339039.1600; 09.001.13.392.0014.2023.339030.2400 09.002.27.812.0015.2024.339039.1600 e 09.002.27.812.0015.2024.339030.2400	2310, 2280, 2460 e 2430			
02.001.04.122.0002.2003.339039.1600 e 02.001.04.122.0002.2003.339030.2400	350 e 320			
11.001.10.301.0018.2031.339039.1600 e 11.001.10.301.0018.2031.339030.2400	3240 e 3190			
05.001.15.452.0005.2009.339039.1600 e 05.001.15.452.0005.2009.339030.2400	1000 e 960			
04.001.04.121.0004.2007.339039.1600 e 04.001.04.121.0004.2007.339030.2400	790 e 760			

☒ Há Dotação Orçamentária☒ Há Saldo Orçamentário☐ Não há Saldo Orçamentário☐ Não há Dotação Orçamentária

Obs: _____

18/04/2017

Sidney do N. Miorine
SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador - Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ

Departamento de Licitações e Compras

027

- (✓) Há recursos financeiros
() Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____

18/04/2017

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:

- (X) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.
() Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____

18/04/2017

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

- () Convite
(X) Pregão Presencial
() Pregão Eletrônico
() Tomada de Preços

8. Considerações:

Tendo em vista a necessidade de realizar licitação **para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços na área elétrica, para as Secretarias Municipais**, solicitamos a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial, uma vez que o objeto do presente processo classifica-se como serviço de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital quanto aos padrões de desempenho e qualidade, por meio de especificações usuais do mercado, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02, e por entendermos que esta modalidade proporciona a conclusão mais célere do processo, além de promover considerável economia na fase negociação através de lances verbais.

Sugerimos ainda que a licitação seja feita para registro de preços, tendo em vista que se trata de serviços que requer contratações frequentes, porém incertas, não sendo possível prever-se imediatamente o quantitativo exato a ser efetivamente demandado.

Encaminha-se à Assessoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da escolha da modalidade ao caso em apreço e para aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços que segue em anexo, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

18/04/2017

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Pregoeira

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011
PROCESSO Nº 181/2011
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 002/2011, torna público que fará realizar às 9:30 horas do dia 07 de novembro de 2011, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça do Expedicionário, 104 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO - VALOR GLOBAL, para contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana, para o Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. O valor máximo total é R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), com prazo de execução de 12 (doze) meses.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração do dia 18 de outubro a 07 de novembro de 2011. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas, para cadastro.

Piên/PR, 13 de outubro de 2011.

CRISTIANO QUADROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010
PROCESSO Nº 257/2010****REVOGAÇÃO**

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuidos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a disciplina do art. 49 da Lei nº 8.666/93;
Considerando o que prescreve o item 26.1 do edital;
Considerando que o prazo para apresentação de contraditório e a ampla defesa pelos interessados foi respeitado em estrita observância ao § 3º do art. 49 da Lei nº 8.666/93, não havendo qualquer manifestação contrária à anulação;

TORNA PÚBLICO

A REVOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica com área de 3.420,00

m², com base no art. 49, da Lei nº 8.666/93, combinado com o item 26.1 do edital.

Piên/PR, 10 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO Nº 153, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.**

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

- I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
- II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
- III - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; e
- IV - Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro

Informativo Municipal - Criado pela Lei nº 979/2008.
Órgão Oficial do Município de Piên
No. IV - Nº 184 - 14 de Outubro de 2011
Destinado ao Público - 50 de Atos do Executivo
do Legislativo Municipal
Circulação semanal - Distribuição Gratuita
Praça do Expedicionário, 104 - Centro - Piên - PR
Tel: (41) 3632-1136

Prefeito
Gilberto Dranka

Presidente da Câmara
Arlindo Machado

Imprensa@pien.pr.gov.br

Diagramação/Jornalista Responsável
Comunicação: Gora Assessoria/Conselhada Fabiane Nekusch Gora

MAT-SC 24491P

Impressão: Am Grafi



de Preços.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
- IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

- I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;
- II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;
- IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;
- V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;
- VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação

definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

§ 4º Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais



prorrogações.

§ 1º Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

Art. 5º A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafo único. No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:
I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

III - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário

do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;

III - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;

IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - o prazo de validade do registro de preço;

VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e

IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de adjudicação,



a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 10. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 12. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação

mais vantajosa.

§ 5º O Detentor da Ata de Registro de Preços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Ata de Registro de Preços, excetuadas as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar esse limite.

Art. 13. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
IV - tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 003/2006.

Piên/PR, 03 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração

DECRETO Nº 155, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

Prorroga prazo de validade de Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 66, inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal e demais legislações que regem a matéria, considerando ainda o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal e o constante no item 12.3 do

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:62B80159

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 003/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patricia Aparecida Trojanovski	10.376.658-3/PR	093.196.739-26
Secretária	Marcia Zigorvski	10.339.824-0/PR	071.766.249-76
Membro	Doroti de Fátima Pieckocz	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
Membro	Simon Schneider	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
Suplente	Sidney do Nascimento Miorine	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bassi	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
Suplente	Claudinei de Siqueira	9/C 3.270.269/SC	003.410.909-99
Suplente	Noeli Fortescki Cassner	8.059.291-4/PR	031.909.409-08

Art. 2º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:0FFD51BA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 004/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº

10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
INGRID RUBIANE DE BASSI	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
NOELI FORTESCKI GASSNER	8.059.291-4/PR	031.909.409-08
MARCIA ZIGOVSKI	10.339.824-0/PR	071.766.249-76

Art. 3º Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.

Art. 4º Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:B49E8201

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 001/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**NOMEIA CRISTIANO QUADROS PARA
EXERCER o cargo de provimento em comissão de
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS.**

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Cristiano Quadros**, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.485.032-2/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário de Administração e Finanças**, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:027EEC0B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 005/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

033

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

PROCESSO Nº 845/2017

TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS LOTES DO ANEXO I DESTE EDITAL (Nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços na área elétrica, para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015, Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 03 de maio de 2017, às 09h00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 19 de abril a 03 de maio de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 18 de março de 2017.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

034

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017 PROCESSO Nº 845/2017

1. PREÂMBULO
2. OBJETO DO PREGÃO
3. TIPO DO PREGÃO
4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)
6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)
7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01)
8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02)
9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL
10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL
11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
12. CREDENCIAMENTO
13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)
14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)
15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS
18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS
19. RECURSO ADMINISTRATIVO
20. ADJUDICAÇÃO
21. HOMOLOGAÇÃO
22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO
23. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
24. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO PREGÃO
25. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS SERVIÇOS
26. PAGAMENTO
27. DISPENSA DE GARANTIA
28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
29. DISPOSIÇÕES GERAIS
30. RELAÇÃO DE ANEXOS
31. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

035

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017 PROCESSO Nº 845/2017

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015, Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM.

1.2. O PREGÃO será conduzido pela PREGOEIRA, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 004/2017.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **03 de maio de 2017**, com início às **09h00**, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme ANEXO II)**, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação (conforme ANEXO V) e os envelopes de proposta de preços (envelope 01) e de documentos de habilitação (envelope 02), seguindo-se em ato contínuo seu processamento.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste PREGÃO é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços na área elétrica, para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço por LOTE.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

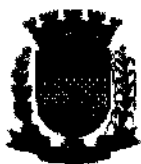
4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.001.08.244.0016.2026.3390391600 e 10.001.08.244.0016.2026.3390302400

Contas: 2710 e 2680

h



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

036

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.339039.1600 e 03.001.04.122.0003.2004.339030.2400 Contas: 550 e 490
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.339039.1600 e 07.002.20.606.0011.2013.339030.2400 Contas: 1450 e 1430
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Dotações: 06.001.23.691.0010.2011.339039.1600 e 06.001.23.691.0010.2011.339030.2400 Contas: 1230 e 1220
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0012.2014.339039.1600 e 08.001.12.361.0012.2014.339030.2400 Contas: 1670 e 1580
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0014.2023.339039.1600; 09.001.13.392.0014.2023.339030.2400 09.002.27.812.0015.2024.339039.1600 e 09.002.27.812.0015.2024.339030.2400 Contas: 2310, 2280, 2460 e 2430
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003.339039.1600 e 02.001.04.122.0002.2003.339030.2400 Contas: 350 e 320
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0018.2031.339039.1600 e 11.001.10.301.0018.2031.339030.2400 Contas: 3240 e 3190
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.339039.1600 e 05.001.15.452.0005.2009.339030.2400 Contas: 1000 e 960
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.339039.1600 e 04.001.04.121.0004.2007.339030.2400 Contas: 790 e 760

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS):

5.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e do art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/15, a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação, e atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

5.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 037

ESTADO DO PARANÁ

5.3. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte conforme modelo (ANEXO II).

5.4. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

- a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
- b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
- e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);
- f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Piên, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

6.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA:/...../2017

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

038

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA:/...../2017

6.2. Os documentos constantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser apresentados em **01 (uma) via**, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.1.3, 6.3.2 e 6.3.3.

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

6.3. Os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 02) e os documentos para credenciamento poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedida via Internet.

6.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original A PREGOEIRA, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº 02 e do credenciamento para devida autenticação.

6.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 6.3.1, o documento original a ser apresentado não poderá integrar o envelope.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive aqueles outros apresentados, terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte da PREGOEIRA.

6.3.1.3. A PREGOEIRA não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada caso não porte a comprovação da informação de que se trata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

039

6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01):

7.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

- a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
- c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por ITEM;
- d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- e) apresentar preço unitário e total por LOTE, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R\$ 1,12) e irrevogável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, **fretes, deslocamentos, despesas com materiais e equipamentos necessários para o desempenho dos serviços**, tributos de qualquer natureza, manutenção, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro De Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

7.2. É facultado à proponente cotar todos ou quaisquer itens integrantes do objeto do PREGÃO, não sendo admitido, todavia, cotação inferior à quantidade prevista em cada LOTE.

8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):

8.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes (observar disposições do item 6.3 e subitens deste edital):

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

040

- c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC);
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
- h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais (Caso a sede da proponente seja em outra cidade, a mesma deverá apresentar a CDN da Fazenda Municipal de sua sede e também a CND relativa aos Débitos Municipais da cidade de Piên);

IMPORTANTE: As empresas interessadas em participar da licitação que ainda não possuam a CND Municipal da cidade de Piên, devem entrar em contato com o Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal para efetuar seu cadastro e obter a certidão. O contato deverá ser feito através do e-mail tributos@pien.pr.gov.br e a solicitante deverá encaminhar a cópia do cartão CNPJ e a Declaração de Optante pelo Simples Nacional, quando for o caso.

j) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:

- 1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- 2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- 3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- 5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

k) Comprovante de que a empresa se enquadra em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

- 1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do site:
<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx>, ou através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

041

2. Para **empresas não optantes** pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

l) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.1.1. A participação nas condições previstas na alínea "k" do item 8.1, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

8.2. A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pelo Município de Piên, pertinente ao objeto licitado e em plena validade na data de apresentação dos envelopes, substitui os documentos elencados nos subitens 8.1, "a", "b" e "c".

8.2.1. Qualquer documento indispensável para a obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL com prazo de validade vencido deverá ser regularizado, impondo-se, para tanto, a apresentação do mesmo junto a documentação contemplada no subitem 8.2.

8.2.2. A regularização da documentação aludida no item 8.2.1 também poderá ser levada a efeito na própria sessão, cuja certidão/documento utilizada para a finalidade deverá observar as previsões contidas nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2 e 6.3.1.3.

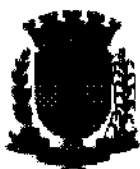
8.2.3. A entrega da documentação exigida no item 8.1 letra "d" durante o credenciamento dispensará a sua apresentação no envelope nº 02.

8.3. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

8.4. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

8.5. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 042 ESTADO DO PARANÁ

8.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.**

8.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.7. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

8.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, até a data marcada para recebimento dos documentos e dos ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.

9.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Município, no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br

9.3. O EDITAL será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificado no subitem 9.1.



9.3.1. A providência a que se refere o subitem 9.3 poderá ser levada a efeito também através do e-mail patricia@pien.pr.gov.br.

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1. A pretensão referida no subitem 10.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do e-mail patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 10.1.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. As medidas referidas no subitem 11.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do e-mail patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 11.1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

044

11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

11.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12. CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no subitem 12.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará a PREGOEIRA documento que o credencie para participar do aludido procedimento (original e cópia legível), respondendo por sua autenticidade e legitimidade.

12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo para tanto utilizar o modelo constante do ANEXO IV.

12.2.1. Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do contrato social ou outro instrumento constitutivo da proponente, onde seja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.

12.1.2. O sócio ou o representante da proponente, por ocasião de sua participação no certame, deverá entregar, junto aos demais documentos no credenciamento, cópia de sua carteira de identidade, ou outro documento de identificação com fotografia, podendo para tanto apresentar cópia simples, não sendo necessária cópia autenticada.

12.3. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, em vez de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

045

no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

12.4. A documentação apresentada para fins de credenciamento (procuração pública ou particular ou contrato/estatuto social e cópia do documento de identificação do sócio ou representante) será anexada aos autos do processo, não sendo permitida a sua devolução.

12.5. É admitido somente um representante por proponente.

12.6. Não será admitido o credenciamento de uma única pessoa para representar mais de uma proponente, exceto nos casos em que se tratar de licitação por itens ou lotes, em que comprovadamente as proponentes estejam apresentando propostas para itens ou lotes distintos.

12.6.1. A comprovação a que se refere o item anterior será feita durante a avaliação das propostas.

12.6.2. Caso duas ou mais proponentes tenham nomeado o mesmo representante legal para o credenciamento do pregão e se verifique que estas formularam proposta para os mesmos itens ou lotes o representante designado pelas proponentes deverá optar por continuar no certame representando apenas uma delas, não acarretando a desclassificação das demais.

12.7. A ausência da documentação relativa ao credenciamento ou sua apresentação em desconformidade com as exigências previstas não impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO, mas impedirá que a mesma tenha possibilidade de formular lances verbais.

12.8. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, a PREGOEIRA declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

13.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

[Handwritten signature]



13.1.1. A DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não devem integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02), constituindo-se em DOCUMENTOS a ser fornecido separadamente; ficando facultada a utilização dos modelos constantes dos ANEXOS II e V, respectivamente.

13.2. Iniciada esta etapa/fase, a PREGOEIRA receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

13.2.1. A ausência das referidas declarações ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.3. Na hipótese de não apresentação destas declarações ou de sua apresentação em desconformidade com a exigência do edital, a proponente poderá firmá-las ou corrigi-las na própria sessão, desde que possua representante legal com poderes para fazê-lo presente a sessão.

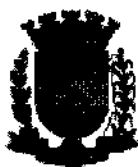
14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01):

14.1. Compete a PREGOEIRA proceder à abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01), conservando intactos os ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) e sob sua guarda.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

15.1. A PREGOEIRA examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 6 e 7.

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.



15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRA elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço por LOTE.

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação, inclusive quanto à especificação de itens;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar LOTE com preço manifestamente inexequível;
- e) apresentar LOTE com preço simbólico ou de valor zero;
- f) apresentar LOTE com preço superior ao máximo estimado pela Administração.

17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, A PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que tenham oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, a PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 17.1.2.

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

- a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.1; ou
- b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 048

ESTADO DO PARANÁ

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2, letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio, cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, a PREGOEIRA poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento destes, os quais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último menor lance verbal oferecido.

18.2. A PREGOEIRA convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

18.3. Quando convocado pela PREGOEIRA, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

049

último preço/lance apresentado, a PREGOEIRA examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.7. É facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, a PREGOEIRA verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.9. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.10. A PREGOEIRA deverá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.11. A PREGOEIRA pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.12. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do item 16.

18.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal relativa à documentação na própria sessão.

18.14. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.14, a correção da falha formal poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

050

18.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

18.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, a PREGOEIRA examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.17. Sendo a proposta aceitável, a PREGOEIRA verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens anteriores.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do PREGÃO ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

19.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, contados do dia subsequente à realização do Pregão.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

19.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a PREGOEIRA examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1 deste EDITAL.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 051 ESTADO DO PARANÁ

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a PREGOEIRA adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21. HOMOLOGAÇÃO:

21.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

21.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

23. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

23.1. Os serviços objeto deste PREGÃO serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

23.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Compras sito à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

23.2.1. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

052

23.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

23.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

23.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

23.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

23.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

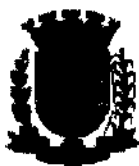
23.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666, de 1993.

23.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

23.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

23.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

23.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;



23.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:

23.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

23.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

23.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

24. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO PREGÃO

24.1. Os serviços registrados objeto deste PREGÃO serão prestados em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Requisição de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

24.2. Os serviços efetivamente solicitados através da Requisição de Empenho serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata, o qual apurará a compatibilidade dos serviços com as especificações pactuadas na presente licitação, envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir os serviços.

24.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva entrega.

24.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo ou substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

054

24.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.

25. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS SERVIÇOS

25.1. O objeto deste PREGÃO será fornecido de acordo com os pedidos formalizados através das Requisições de Empenho, conforme a necessidade da Secretaria, em sua sede ou nos locais por ela indicados e os serviços deverão ser entregues no endereço onde está localizada a contratada, nos horários e prazos determinados no ANEXO I.

25.2. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Requisição de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

26. PAGAMENTO

26.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a necessidade de apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

26.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.2. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.



27. DISPENSA DE GARANTIA:

27.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

28.1. Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor da Ata/Contrato as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

28.1.1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

28.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M=V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver atraso injustificado na prestação dos serviços por prazo superior a 05 (cinco) dias ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;

b.4) interrupção na prestação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a ata de registro de preços;

b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência da ata de registro de preços;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

056

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da ata de registro de preços por iniciativa da detentora da ata.

28.1.3. **SUSPENSÃO:** Para o detentor da ata/contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

28.1.4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da ata de registro de preços/contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

28.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

28.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

28.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 28.1, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

28.5. A inadimplência total ou parcial da ata de registro de preços/contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 28.1, o cancelamento da Ata de Registro de Preços e/ou a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

28.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

057

28.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

28.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

29. DISPOSIÇÕES GERAIS:

29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

29.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do Contrato/Ata e dos futuros contratos dela decorrentes.

29.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

29.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

29.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da PREGOEIRA em sentido contrário.

29.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

29.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

058

29.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

29.7. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

29.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste Edital e seus Anexos, **inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.**

29.9. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

29.10. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

29.11. A proponente se obriga a manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

29.12. A assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **não implicará em direito à contratação.**

29.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

29.14. Os ENVELOPES Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes não convocadas para assinarem a Ata de Registro de Preços deverão ser retirados no endereço apontado no subitem 9.1, depois de formalizada a referida Ata.

29.15. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela PREGOEIRA, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

059

29.16. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

29.16.1. Ocorrendo a previsão delineada no item anterior na fase de habilitação, a documentação a ser reapresentada deverá ser toda a documentação solicitada no item 8.1 deste Edital.

29.17. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

30. RELAÇÃO DE ANEXOS

30.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Modelo de Declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Procuração para Credenciamento
ANEXO V	Modelo de Declaração de Cumprimento aos Requisitos do Edital
ANEXO VI	Modelo de Proposta de preços
ANEXO VII	Minuta Ata de Registro de Preços
ANEXO VIII	Modelo de Declaração de execução dos serviços

31. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

31.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 18 de abril de 2017.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA



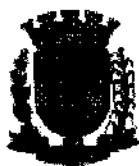
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

060

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

I – OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços na área elétrica, para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

Lotes	Item	Serviço	Unidade	Qtde estimada	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	1	Instalação de reator de iluminação pública, para lâmpada de qualquer tipo, inclusive as conexões necessárias, exceto ligação à rede.	Por reator	800	R\$ 24,00	R\$ 19.200,00
	2	Instalação de relé fotoelétrico de iluminação pública.	Por relé	1100	R\$ 16,00	R\$ 17.600,00
	3	Substituição da lâmpada de iluminação pública 70W, de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por lâmpada	1000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
	4	Substituição da lâmpada de iluminação pública 150W, de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por lâmpada	600	R\$ 34,00	R\$ 20.400,00
TOTAL LOTE 1						R\$ 77.200,00
2	1	Mão-de-obra de eletricista para instalações internas e externas;	Por hora	600	R\$ 34,00	R\$ 20.400,00
TOTAL LOTE 2						R\$ 20.400,00
3	1	Prestação de serviços de caminhão munk	Por hora	150	R\$ 157,40	R\$ 23.610,00
TOTAL LOTE 3						R\$ 23.610,00
4	1	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica MONOFÁSICA - 50 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa An1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntores, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fios 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$ 821,00	R\$ 4.105,00
TOTAL LOTE 4						R\$ 4.105,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 061
ESTADO DO PARANÁ

5	1	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica BIFÁSICA - 50 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntores, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fios 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$ 955,00	R\$ 4.775,00
TOTAL LOTE 5						R\$ 4.775,00
6	1	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica BIFÁSICA - 70 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 100 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor bifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabeçote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$ 1.270,00	R\$ 6.350,00
TOTAL LOTE 6						R\$ 6.350,00
7	1	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica BIFÁSICA - 100 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 200 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor bifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25mm, cabeçote curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$ 1.532,00	R\$ 7.660,00
TOTAL LOTE 7						R\$ 7.660,00
8	1	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica TRIFÁSICA - 50 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fio 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$ 1.023,00	R\$ 5.115,00
TOTAL LOTE 8						R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

062

TOTAL LOTE 8						R\$ 5.115,00
9	1	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica TRIFÁSICA - 70 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 100 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabeçote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$ 1.377,00	R\$ 6.885,00
TOTAL LOTE 9						R\$ 6.885,00
10	1	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica TRIFÁSICA - 100 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 200 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabeçote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	3	R\$ 1.874,00	R\$ 5.622,00
					TOTAL LOTES	R\$ 161.722,00

I.I – JUSTIFICATIVA QUANTO A OPÇÃO DE LICITAÇÃO POR LOTE: Ainda que o objeto desse certame seja dividido em vários serviços, é necessário que tais serviços tenham uma uniformidade, ou seja, uma padronização, pois os itens agrupados devem guardar compatibilidade entre si, de modo que dividir o lote em itens e facultar que sejam cotados em separados poderia, caso fossem adjudicados a empresas diferentes, apresentar diferentes padrões de execução, representando assim prejuízo para o conjunto/complexo do serviço licitado. Ademais, a realização, se forem realizados por empresas diferentes podem acarretar custos mais elevados à Administração. A contratação de um mesmo fornecedor para realizar todos os serviços agrupados para os lotes licitados visa facilitar e otimizar a gestão do Contrato, garantindo assim um melhor acompanhamento da execução dos serviços. Por fim, ressalta-se que a pesquisa de mercado realizada para definição do preço estimado para contratação, demonstrou que as empresas que realizam os serviços elétricos cotados, realizam todos os serviços cotados, de modo que restou comprovado que é possível um único contratado atender a todas as necessidades da Administração, não sendo viável o fracionamento dos serviços licitados.

II - A PROPOSTA DEVE CONTER O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS LOTES e o PRAZO DE VALIDADE da

0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

063

II.I - Nos preços já devem estar inclusos os gastos com **deslocamentos, despesas com materiais e equipamentos necessários para o desempenho dos serviços.**

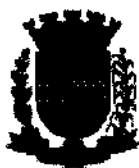
II.II - A contagem da hora trabalhada somente se inicia no local da prestação dos serviços.

III – PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: O objeto deste PREGÃO deverá ser prestado no Município de Piên, nos locais estabelecidos pela Secretaria requisitante, conforme determinações estabelecidas nas Requisições de Empenho.

IV – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação decorre da necessidade do Município de realizar a manutenção preventiva e corretiva de seus sistemas de edificações de forma a garantir a segurança das pessoas e do patrimônio, e dar condições de funcionamento ininterrupto as suas atividades, sendo necessária a contratação de serviços em função do Município não dispor, em seu quadro de pessoal, de recursos materiais e humanos para executar tais serviços. Ademais, realizar a manutenção e conservação dos espaços públicos visa manter o patrimônio público em bom estado, com vistas a evitar problemas estruturais e de segurança.

IV.I – JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mas precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 064 ESTADO DO PARANÁ

município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

V – DOCUMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS: Por ocasião da contratação a CONTRATADA deverá apresentar, no prazo de 03 (três) dias, a seguinte documentação individual relativa aos funcionários que prestarão os serviços à CONTRATADA:

- a) Cópia da CTPS,
- b) Cópia da Ficha de Registro,
- c) Certificado válido de Treinamento em NR 10 – Elétrica,
- d) Certificado válido de Treinamento em NR 35 – Serviços em Altura, e
- e) Relação Anual de Informações Sociais – RAIS (Último Ano-base).

V.I – Havendo troca de funcionários na prestação dos serviços deverá a contratada reapresentar a documentação acima.

V.II – No caso em que o serviço venha a ser prestado pelo próprio proponente, na condição de Microempreendedor Individual ou de sócio da empresa licitante, deverá este apresentar declaração informando tal situação, podendo se utilizar do modelo constante do ANEXO VIII, acompanhada das cópias dos certificados válidos dos Treinamentos em NR 10 e NR 35.

V.III - É responsabilidade da CONTRATADA fornecer à seus funcionários todos os equipamentos de proteção individual – EPIs necessários à execução dos serviços, bem como cobrar destes a utilização dos mesmos.

V.IV – Fica também a CONTRATADA obrigada a cumprir e fazer cumprir todas as normas relativas à Saúde e Segurança do Trabalho, emitidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e outros órgãos competentes.

V.V - Deverá ainda a CONTRATADA garantir a correta sinalização do local onde estejam sendo realizados os serviços.

VI – PAGAMENTO: O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução do serviço mediante apresentação da Nota Fiscal e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital, bem como a Relação dos Trabalhadores Constantes no Arquivo SEFIP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

065

VII - FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/serviços e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Ação Social e Defesa Civil	José Vieira dos Santos
Secretaria de Administração e Finanças	Tiago Santos de Souza
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	José Mário Bueno de Oliveira
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Priscila Aparecida Guinta
Secretaria de Educação	Noili Fortescki Gassner
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	João do Rocio Martins
Secretaria de Governo	Douglas Lietz
Secretaria de Saúde	Denis Carvalho
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Elan Gabriel Forteski
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Simon Schneider



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

066

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº/....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(local e data)

.....
(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

067

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº,/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- f) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- g) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- h) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- i) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- j) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2017.

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

068

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..., Inscrição Estadual sob nº ... e Inscrição Municipal sob nº, representada neste ato por seu (qualificação do outorgante), Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... e CPF nº..., nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... CPF nº..., a quem confere amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º ... / 2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e atas de registro de preços, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal

40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 069
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

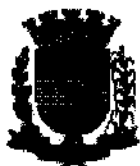
REF. PREGÃO Nº ... /2017

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº .../2017, cujo objeto é

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

070

ANEXO VI

(razão social, CNPJ, endereço, telefone, "fac-simile" e e-mail)

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº __/2017

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é

..... *(inserir planilha com itens, valores, descontos e marcas, quando for o caso)*

O prazo de validade da proposta de preços é de ***(inserir o prazo de validade)*** ***(inserir o prazo de validade por extenso)*** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, __ de __ de 2017.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)

18



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 071 ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

Aos dias do mês de do ano de dois mil e 2017, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 057/2017**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata:, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, Inscrição Estadual nº, Inscrição Municipal nº, com endereço na Rua, nº, em/....., CEP:, fone/fax: (..), e-mail, neste ato representada por, inscrito(a) no CPF sob nº
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Requisição de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 057/2017**.
3. A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá executar os serviços contratados de acordo com os locais de embarque e destinos, datas, prazos e horários determinados na Requisição de Empenho emitida pelo Departamento solicitante.
- 3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a executar os serviços solicitados na Requisição de Empenho, mesmo que em pequena quilometragem.
4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
5. O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução do serviço mediante apresentação da Nota Fiscal e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital, bem como a Relação dos Trabalhadores Constantes no Arquivo SEFIP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 072

ESTADO DO PARANÁ

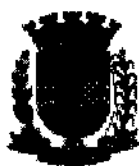
6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os serviços serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação do serviço, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do(s) código(s) a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0016.2026.3390391600 e 10.001.08.244.0016.2026.3390302400 Contas: 2710 e 2680
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.339039.1600 e 03.001.04.122.0003.2004.339030.2400 Contas: 550 e 490
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.339039.1600 e 07.002.20.606.0011.2013.339030.2400 Contas: 1450 e 1430
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Dotações: 06.001.23.691.0010.2011.339039.1600 e 06.001.23.691.0010.2011.339030.2400 Contas: 1230 e 1220
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0012.2014.339039.1600 e 08.001.12.361.0012.2014.339030.2400 Contas: 1670 e 1580
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0014.2023.339039.1600; 09.001.13.392.0014.2023.339030.2400 09.002.27.812.0015.2024.339039.1600 e 09.002.27.812.0015.2024.339030.2400 Contas: 2310, 2280, 2460 e 2430
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003.339039.1600 e 02.001.04.122.0002.2003.339030.2400 Contas: 350 e 320
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0018.2031.339039.1600 e 11.001.10.301.0018.2031.339030.2400 Contas: 3240 e 3190
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.339039.1600 e 05.001.15.452.0005.2009.339030.2400 Contas: 1000 e 960
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.339039.1600 e 04.001.04.121.0004.2007.339030.2400 Contas: 790 e 760

68



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 073

ESTADO DO PARANÁ

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 057/2017**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 057/2017**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 057/2017**, as Requisições de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/serviços e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Ação Social e Defesa Civil	José Vieira dos Santos
Secretaria de Administração e Finanças	Tiago Santos de Souza
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	José Mário Bueno de Oliveira
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Priscila Aparecida Guinta
Secretaria de Educação	Noili Fortescki Gassner
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	João do Rocio Martins
Secretaria de Governo	Douglas Lietz
Secretaria de Saúde	Denis Carvalho
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Elan Gabriel Forteski
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Simon Schneider

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Sr. LIVINO TURECK, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

074

LIVINO TURECK - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

..... -
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

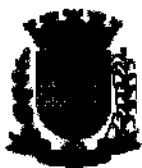
Testemunhas:

Nome: ALDO PSCHIEDT

Assinatura: _____

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 075 ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo administrativo nº: **845/2017**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Aprovação jurídica da abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial e aprovação da minuta do edital.**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Pregoeira do Município, relativo ao processo administrativo nº **845/2017**, que trata da abertura de licitação para **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços na área elétrica**, em atendimento às Secretarias Municipais.

Consulta-nos sobre a adequação da modalidade licitatória adotada para o processo em questão, qual seja Pregão Presencial, e solicita aprovação jurídica da minuta do instrumento convocatório, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei das Licitações.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição formulada pelas Secretarias interessadas, descrevendo a necessidade de contratar o objeto do procedimento em análise e justificando sua pretensão.

A requisição foi protocolada pelo Departamento de Licitações e Compras, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Nessa esteira, constam dos autos: a indicação, pelo contador responsável, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas; a existência de previsão dos recursos financeiros necessários para o custeio das despesas, confirmada pela Secretaria responsável, e a autorização do Prefeito para que seja dada continuidade ao processo.

Sugeriu a Pregoeira que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02.

A Pregoeira anexou formulário ao processo, descrevendo a necessidade de se realizar licitação exclusiva para Micro e Pequenas Empresas, em razão dos valores de cada item, os quais não ultrapassam o limite estabelecido pelas referidas normas.

107



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

076

Com relação a licitação ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, ambos transcritos abaixo:

LC nº 123/06:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
(...)

Lei Complementar Municipal nº 1/15:

Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a Administração Pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, especialmente:

(...)

III - realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Foi elaborada a minuta do edital na modalidade Pregão Presencial, bem como da respectiva ata de registro de preços, para atendimento da necessidade das Secretarias interessadas, as quais ora são submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica.

2. Da análise da escolha da modalidade:

Verificamos pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de processo licitatório foram corretamente observados.

Quanto à adoção da modalidade Pregão Presencial para atender ao interesse das Secretarias interessadas, há que se registrar algumas considerações.

A Lei nº 10.520/02, que disciplina esta modalidade, dispõe em seu art. 1º, parágrafo único:

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

077

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Pela leitura retro apresentada, constatamos que o objeto do processo em análise pode ser classificado como "comum", tendo em vista que não se trata de objeto de maior complexidade e que não possui nenhuma especificidade que prejudique a elaboração da proposta.

Cabe ainda ressaltar que o Município de Piên regulamentou a utilização do Pregão, na forma Presencial e Eletrônica, através da edição do Decreto nº 002/06.

Portanto, não se verifica nenhum óbice para a utilização da modalidade Pregão, seja na forma Presencial, seja na forma Eletrônica, para realizar a licitação necessária para o atendimento da pretensão das Secretarias interessadas.

Já a utilização do sistema de registro de preços no âmbito do Município de Piên está regulamentada pelo Decreto Municipal nº 153/11, disciplinando o cabimento em seu art. 2º, *ipsis verbis*:

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I- quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Isto posto, entendemos que seja mais vantajoso para o Município efetuar a licitação com vistas a realizar o registro de preços, tendo em vista a imprevisibilidade do montante total a ser efetivado durante o período contratual, o qual poderá ficar aquém ou além da estimativa das Secretarias interessadas.

Não obstante, orientamos apenas à Pregoeira e sua equipe de apoio para que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, suplementarmente, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com os referidos diplomas legais, em especial, quanto à publicidade dos atos, observando-se o interstício mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do último aviso de licitação e a data de recebimento das propostas, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de no mínimo 07 (sete) dias úteis.

3. Da análise da minuta do edital:

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

078

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

- I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
- III - sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;
- XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;
- XII - (VETADO)
- XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;
- XIV - condições de pagamento, prevendo:
 - a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;
 - b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;
 - c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;
 - d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
 - e) exigência de seguros, quando for o caso;
- XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;
- XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
- XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666/93, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

079

impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que esta Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.

4. Da análise da minuta da ata de registro de preços:

Da análise da minuta da ata de registro de preços vinculada ao instrumento convocatório apresentado, constatamos que a mesma observa os requisitos mínimos exigidos pelas disposições legais pertinentes, não sendo necessária nenhuma correção.

5. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Pregão Presencial para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, não existindo óbice para o prosseguimento do processo licitatório.

Contudo, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as orientações descritas no item 2 deste parecer, *in fine*.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica das Secretarias solicitantes, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 18 de abril de 2017.


Veiviane Alves Domingos

OAB/PR 75.274

registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke

Código Identificador:F6B4B987

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 095/2017, DE 06 DE ABRIL DE 2017.**

Nomeia douglas henrique golox para ocupar O CARGO EFETIVO DE médico.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2015 – Ato 021, homologado pelo Decreto 006/2016 e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Douglas Henrique Golox**, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.945.451-3/PR, classificado em 06º lugar, para ocupar o cargo de **Médico**, a partir de 10 de abril de 2017, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.078/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 06 de abril de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke

Código Identificador:80A46D32

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 099/2017, DE 13 DE ABRIL DE 2017.**

Nomeia ELISABETE KELLER DE SOUZA para ocupar O CARGO EFETIVO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2015 – Ato 021, homologado pelo Decreto 006/2016 e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Elisabete Keller de Souza**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 2.875.149/SC, classificada em 23º lugar, para ocupar o cargo de **Agente de Serviços Gerais**, a partir de 17 de abril de 2017, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.078/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 13 de abril de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke

Código Identificador:EA2DE4B7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 101/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017**

EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento, a servidora **Mariana Moreira Beckert**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.746.580-4/PR, ocupante do cargo efetivo de **Monitor de Educação Infantil**, desde 01 de abril de 2016 – nomeada pelo Decreto 071/2016, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de abril de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke

Código Identificador:19A3E114

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017**

**PROCESSO Nº 845/2017
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE**

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS LOTES DO ANEXO I DESTA EDITAL. (Nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços na área elétrica, para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015, Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 03 de maio de 2017, às 09h00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 19 de abril a 03 de maio de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piê/PR, 18 de março de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:9FCDF5A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017
PROCESSO Nº 846/2017
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para serviços de adequação, manutenção, conservação e reparos em edificações, terrenos, passeios, praças, quadras, ruas e outros bens públicos situados na área urbana ou rural do Município, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015, Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 03 de maio de 2017, às 13:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 19 de abril a 03 de maio de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piê/PR, 18 de abril de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:3A77E198

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AUTORIZAÇÃO DIÁRIA 24

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA

LEI MUNICIPAL Nº 497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016
PUBLICADA EM 15/12/2016

Nº 24/2017

O Prefeito Municipal, neste ato devidamente acompanhado do(a) respectivo controlador(a) interno, autoriza a liberação de 03 (três) diárias, para o(a) Sr(a) **JAIME ERNESTO CARNIEL**, CPF 453.192.789-34, para viagem a Curitiba - PR, no dia 16 e retorno no dia 18 de abril de 2017, ressaltando que deverá ser apresentado o devido relatório de viagem ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, a fim de ser anexado a presente autorização, em cumprimento ao art. 6º da Lei Municipal acima indicada.

DIÁRIAS R\$ 1.650,00 (3 X R\$ 550,00 – art. 1º, I, “a” da Lei nº 497/2016)

Publique-se.

Pinhal de São Bento/PR, 17 de abril de 2017.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

TAILINE MAIARA DA SILVA
Controlador(a) Interno

VLADEMIR FRANCISCO MANENTI
Secretário de Finanças

Autorizado Em ____/____/____

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:20B15DD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL		Exercício 2016
Balanço Anual		
ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior *
ATIVO CIRCULANTE	1.266.559,29	1.050.642,85
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.266.715,66	924.632,75
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.266.715,66	924.632,75
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CLIENTES	0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	4.583,88	4.357,08
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	3.413,88	3.413,88
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.170,00	943,20
ESTOQUES	15.259,75	121.653,02
ALMOXARIFADO	15.259,75	121.653,02
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	17.573.341,73	14.986.113,74
IMOBILIZADO	17.573.341,73	14.986.113,74
BENS MÓVEIS	8.691.592,85	8.233.747,86
BENS IMÓVEIS	8.881.748,88	6.752.365,88
TOTAL	18.839.901,02	16.036.756,59
* Exercício Anterior – classificado pela codificação do plano de contas atual – Nota Técnica 03/2016 – TCE-PR		
PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	801.215,12	913.886,31
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	360.525,99	404.725,44
PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	360.525,99	404.725,44
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	194.265,76	1.332,79
EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	192.932,97	0,00
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	1.332,79	1.332,79
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO - EXTERNO	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	173.081,18	468.239,87
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	173.081,18	468.239,87
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	1.471,06	1.717,94
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIAO	1.471,06	1.717,94
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	71.871,33	37.870,27
VALORES RESTITUTÍVEIS	27.075,01	37.870,27
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	44.796,32	0,00



Prefeitura de
Piên



Licitações

Confira as licitações e participe!

Piên, 19 de Abril de 2017

INICIAL

HOME

CONHEÇA PIÊN

DADOS GERAIS

HISTÓRIA

LOCALIZAÇÃO

SÍMBOLOS MUNICIPAIS

A PREFEITURA

COLETA DE LIXO

DADOS SECRETARIAS

FALE CONOSCO

FOTOS

NOTÍCIAS

SECRETARIAS

AÇÃO SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CULTURA

EDUCAÇÃO

ESPORTES

OBRAS/RODOVIÁRIO

PROCURADORIA JURÍDICA

SAÚDE

PUBLICAÇÕES

ATAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CISNORDESTE

CONCURSO PÚBLICO 2015

CONCURSOS PÚBLICO

CONTRATOS

DIÁRIO OFICIAL

ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR
2015

ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR
2016

LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS

LICITAÇÕES

Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017 PROCESSO Nº 845/2017 TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS LOTES DO ANEXO I DESTA EDITAL (Nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.) OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços na área elétrica, para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I. REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais. LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015, Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011. DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 03 de maio de 2017, às 09h00. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR. O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 19 de abril a 03 de maio de 2017, no Departamento de Licitações e Compras. Piên/PR, 18 de março de 2017. PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI PREGOEIRA

Solicite o edital completo desta licitação, mande um email para doroti@pien.pr.gov.br e informe o numero e ano do processo

Imprimir

Voltar

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

PROCESSO Nº 845/2017

TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS LOTES DO ANEXO I DESTE EDITAL (Nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços na área elétrica, para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015, Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 03 de maio de 2017, às 09h00.

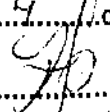
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

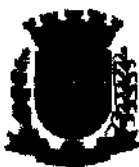
O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 19 de abril a 03 de maio de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 18 de março de 2017.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

PUBLICAÇÃO Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên Piên 19 de 04 de 2017  Funcionário Responsável
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 084 ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

PROCESSO Nº 845/2017

AVISO DE RETIFICAÇÃO

ERRATA

O processo em epígrafe fica retificado nos seguintes termos:

I) Na publicação do dia 19/04/2017, referente ao **Pregão Presencial nº 057/2017** cujo objeto Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços na área elétrica, para as Secretarias Municipais, onde se lê: "Piên/PR, 18 de **março** de 2017." leia-se: "Piên/PR, 18 de **abril** de 2017."

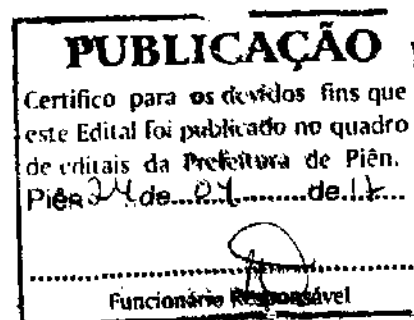
Em razão das retificações promovidas não causarem alteração nas propostas, a DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA COMPROVAÇÃO DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO **permanece inalterada.**

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 20 de abril de 2017.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA



Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:DF5D140A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 254/2017, DE 18 DE ABRIL DE 2017

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 18 de abril a 20 de abril de 2017, à servidora pública **Olga Lang Portela**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº. 6.767.875-3/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de abril de 2017.

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:CB96089C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 255/2017, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidor para substituir temporariamente a contadora CEDIDA PARA o Instituto de Previdência SOCIAL dos servidores públicos do município de Piên - pienprev.

LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando que a contadora cedida para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên através da Portaria nº 412/2011, encontra-se em auxílio doença,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CLAUDINEI DE SIQUEIRA**, matrícula 0744-1, portador da cédula de identidade civil com RG nº 3.270.269-8/SC, ocupante do cargo efetivo de Contador, para substituir temporariamente a contadora Jacqueline Niezer Marques, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei Municipal nº 1110, de 12 de setembro de 2011.

Art. 2º A substituição temporária de que trata a presente, ocorrerá no período compreendido de 10 de abril de 2017 até o término da licença médica.

Art. 3º O servidor designado no artigo 1º permanecerá com as demais atribuições do seu cargo de ocupação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Piên/PR, em 18 de abril de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:3D8A5BA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E DA DATA DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017
PROCESSO Nº 773/2017

O processo em epígrafe fica alterado nos seguintes termos:

I) O item 8.1 fica acrescido da alínea "n", com a seguinte redação:
n) Apresentação da autorização expedida pela Agência Nacional do Petróleo, conforme Resolução ANP Nº 51 DE 30/11/2016;

A DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO fica alterada para o dia 08 de maio de 2017, às 09h30.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:
Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 24 de abril a 08 de maio de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 20 de abril de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:A841EEIC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

PROCESSO Nº 845/2017
AVISO DE RETIFICAÇÃO
ERRATA

O processo em epígrafe fica retificado nos seguintes termos:

I) Na publicação do dia 19/04/2017, referente ao **Pregão Presencial nº 057/2017** cujo objeto Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços na área elétrica, para as Secretarias Municipais, onde se lê: "Piên/PR, 18 de março de 2017." leia-se: "Piên/PR, 18 de abril de 2017."

Em razão das retificações promovidas não causarem alteração nas propostas, a DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA COMPROVAÇÃO DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO permanece inalterada.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 20 de abril de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira



Prefeitura de
Piên



Licitações

Confira as licitações e participe!

Piên, 24 de Abril de 2017

INICIAL

HOME

CONHEÇA PIÊN

DADOS GERAIS

HISTÓRIA

LOCALIZAÇÃO

SÍMBOLOS MUNICIPAIS

A PREFEITURA

COLETA DE LIXO

DADOS SECRETARIAS

FALE CONOSCO

FOTOS

NOTÍCIAS

SECRETARIAS

AÇÃO SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CULTURA

EDUCAÇÃO

ESPORTES

OBRAS/RODOVIÁRIO

PROCURADORIA JURÍDICA

SAÚDE

PUBLICAÇÕES

ATAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CISNORDESTE

CONCURSO PÚBLICO 2015

CONCURSOS PÚBLICO

CONTRATOS

DIÁRIO OFICIAL

ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR
2015

ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR
2016

LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS

LICITAÇÕES

Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017 PROCESSO Nº 845/2017 AVISO DE RETIFICAÇÃO ERRATA O processo em epígrafe fica retificado nos seguintes termos: 1) Na publicação do dia 19/04/2017, referente ao Pregão Presencial nº 057/2017 cujo objeto Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços na área elétrica, para as Secretarias Municipais, onde se lê: "Piên/PR, 18 de março de 2017." Leia-se: "Piên/PR, 18 de abril de 2017.". Em razão das retificações promovidas não causarem alteração nas propostas, a DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA COMPROVAÇÃO DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO permanece inalterada. As demais disposições do edital permanecem inalteradas. Piên/PR, 20 de abril de 2017. PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI PREGOEIRA

Solicite o edital completo desta licitação, mande um email para doroti@pien.pr.gov.br e informe o numero e ano do processo

Imprimir

Voltar



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

087

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

PROCESSO Nº 845/2017

TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

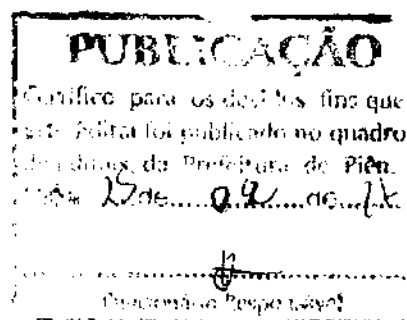
NOVA DATA DE ABERTURA

O Município de Piên, neste ato representado por sua Pregoeira, PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI, comunica a alteração da DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **04 de maio de 2017, às 09:00 horas.**

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 24 de abril de 2017


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA



08.001.12.361.0012.2014.3390303999;
05.001.15.452.0005.2009.3390303905 E
05.001.15.452.0005.2009.3390303999.
Data de assinatura: 24 de abril de 2017.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:195A6F86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOVA DATA DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017
PROCESSO Nº 846/2017
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM
NOVA DATA DE ABERTURA

O Município de Piên, neste ato representado por sua Pregoeira, PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI, comunica a alteração da DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 04 de maio de 2017, às 13:30 horas.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 24 de abril de 2017

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:ECC92033

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOVA DATA DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017
PROCESSO Nº 845/2017
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

O Município de Piên, neste ato representado por sua Pregoeira, PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI, comunica a alteração da DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 04 de maio de 2017, às 09:00 horas.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 24 de abril de 2017

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:687635D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2017

PROCESSO Nº 877/2017

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde.

Objeto: Contratação de prestação de serviços de processamento de dados, de solução de gestão integrada de saúde pública, incluindo a administração de banco de dados, sem limites de quantidade de estações de trabalho, serviços mensais de processamento e gerenciamentos do banco de dados, treinamento, serviços de implantação/conversão para dos postos de saúde do Município.

Contratado: OIOS TECNOLOGIA LTDA EPP

CNPJ: 85.260.354/0001-28

Endereço: Rua Tufie Mahfud, nº 210, Sala 301, 303 e 304, Centro, em Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.251-080, fone: (47) 3275-3643

Valor: R\$ 14.926,31 (Quatorze mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos), sendo pagamento inicial no valor de R\$ 272,11 (duzentos e setenta e dois reais e onze centavos) e 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 1.221,10 (Um mil, duzentos e vinte e um reais e dez centavos)

Dotação Orçamentária:

11.001.10.301.0018.2031-3390391100

Piên/PR, 24 de abril de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:1F6CDD2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2017

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
18/04/2017	073/2016 2º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL 038/2016	SUELI TEREZINHA MALCHOVSKI 85782548991	I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AO ITEM 04 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDO EM MAIS R\$ 1.800,00 (UM MIL, OITOCENTOS REAIS)
18/04/2017	074/2016 2º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL 038/2016	SUELI TEREZINHA MALCHOVSKI	I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AOS ITENS 03,05 E 07 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDO EM MAIS R\$ 6.736,00 (SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:559E3512

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA 240/2017

Constitui a Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Piên.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e cumprindo o que determinam as diretrizes do SUS, preceituadas na Lei 8.142/90, em seu artigo 1º, e:

Considerando o Decreto nº 090, de 03 de abril de 2017, que convocou a 13ª Conferência Municipal de Saúde de Piên;

Considerando que a 13ª Conferência Municipal de Saúde de Piên será realizada no dia 06 de julho de 2017 e que reunirá gestores do SUS, prestadores, representantes de órgãos de classe, representantes da sociedade civil, trabalhadores da saúde e usuários do Sistema Único de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a COMISSÃO ORGANIZADORA DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIÊN, com o fim de prover sua realização.



Prefeitura de
Piên



Licitações

Confira as licitações e participe!

Piên, 25 de Abril de 2017

INICIAL

[HOME](#)

CONHEÇA PIÊN

[DADOS GERAIS](#)

[HISTÓRIA](#)

[LOCALIZAÇÃO](#)

[SÍMBOLOS MUNICIPAIS](#)

A PREFEITURA

[COLETA DE LIXO](#)

[DADOS SECRETARIAS](#)

[FALE CONOSCO](#)

[FOTOS](#)

[NOTÍCIAS](#)

SECRETARIAS

[AÇÃO SOCIAL](#)

[ADMINISTRAÇÃO](#)

[AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE](#)

[CULTURA](#)

[EDUCAÇÃO](#)

[ESPORTES](#)

[OBRAS/RODOVIÁRIO](#)

[PROCURADORIA JURÍDICA](#)

[SAÚDE](#)

PUBLICAÇÕES

[ATAS](#)

[AUDIÊNCIA PÚBLICA](#)

[CISNORDESTE](#)

[CONCURSO PÚBLICO 2015](#)

[CONCURSOS PÚBLICO](#)

[CONTRATOS](#)

[DIÁRIO OFICIAL](#)

[ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR
2015](#)

[ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR
2016](#)

[LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS](#)

[LICITAÇÕES](#)

Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017 PROCESSO Nº 845/2017 TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE NOVA DATA DE ABERTURA O Município de Piên, neste ato representado por sua Pregoeira, PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI, comunica a alteração da DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 04 de maio de 2017, às 09:00 horas. As demais disposições do edital permanecem inalteradas. Piên/PR, 24 de abril de 2017 PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI PREGOEIRA

Solicite o edital completo desta licitação, mande um email para doroti@pien.pr.gov.br e informe o numero e ano do processo

[Imprimir](#)

[Voltar](#)

C M V INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA ME**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CNPJ 10.639.190/0001-45

MARCIO CESAR VIEIRA PORTELA, brasileiro, natural de Piên Paraná, casado, com comunhão parcial de bens, nascido em 07/04/1980, eletricitista, portador do CPF nº 030.671.609-75, cédula de identidade RG nº 8.009.307-1 PR, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado a Av. Paraná, n 63, Centro, Piên PR, CEP 83.860-000, único sócio da sociedade empresarial limitada C M V INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA ME, com sede a Av. Paraná, 63, Centro, Piên PR, CEP 83.860-000, registrada na junta comercial do Paraná sob NIRE 41.2.0639936-1 por despacho em sessão do dia 10/02/2009, inscrita no CNPJ 10.639.190/0001-45, resolve assim alterar o contrato social mediante seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio **MARCIO CESAR VIEIRA PORTELA**, que possui na sociedade 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), CEDE e TRANSFERE neste ato a quantia de 1.000 (hum mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para a sócia ingressante **EDUARDA VIEIRA PORTELA**, brasileira, natural de São Bento do Sul, SC, solteira, menor impúbere, nascida em 20/11/2007, portadora do CPF nº 094.407.039-62, cédula de identidade RG nº 13.151.299-6 PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada a Av. Paraná, 63, Centro, Piên PR, CEP 83.860-000, neste ato representada por seu pai, **MARCIO CESAR VIEIRA PORTELA**, já qualificado acima.

CLAUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração o capital social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, integralizada em moeda corrente do País fica assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	VALOR	%
MARCIO CESAR VIEIRA PORTELA	9.000	9.000,00	90%
EDUARDA VIEIRA PORTELA	1.000	1.000,00	10%
TOTAL	10.000	10.000,00	100%

CLAUSULA TERCEIRA: A sócia ingressante declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a atividade mercantil.

CLAUSULA NONA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração.

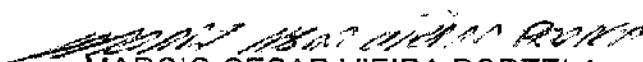
PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

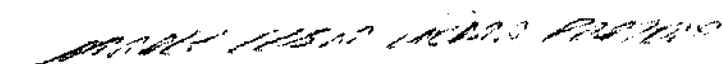
PREGOEURO

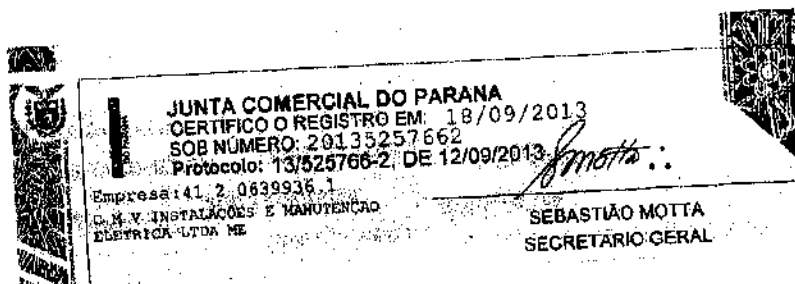
C M V INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 10.639.190/0001-45

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Piên, 16 de Agosto de 2013.


MARCIO CESAR VIEIRA PORTELA


EDUARDA VIEIRA PORTELA
Ingressante, neste ato representada por seu pai
Marcio Cesar Vieira Portela



PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL


PREGOEIRO



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIORES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
C M V INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA ME



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ 10.639.190/0001-45

MARCIO CESAR VIEIRA PORTELA, brasileiro, natural de Piên, Paraná, casado, com comunhão parcial de bens, nascido em 07/04/1980, eletricitista, portador do CPF 030.671.609-75, documento de identidade RG nº 8.009.307-1 PR, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Av. Paraná nº 63 - Centro Piên Pr, CEP 83.860.000 e **CLEONICE HONORIO TEIXEIRA**, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, natural de Piên, Paraná, solteira, nascida em 22/04/1983, do comercio, portadora do CPF 037.234.810.829-07, documento de identidade RG nº 8.519.195-PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, domiciliado e residente Av. Paraná nº 63, centro, Paraná, CEP 83.8660.000, únicos sócios da sociedade empresarial limitada C M V INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA ME, com sede e domicílio na Av. Paraná nº 63 Centro Piên, Estado do Paraná, CEP 83.860.000, registrada na junta comercial do Paraná sob o NIRE 41206399361, por despacho em sessão do dia 10/02/2009 resolvem alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sócia **CLEONICE HONORIO TEIXEIRA** que possui na sociedade 2.000 (duas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente no país **RETIRA-SE**, cedendo e transferindo neste ato a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente **MARCIO CESAR VIEIRA PORTELA**.

CLAUSULA SEGUNDA: A sócia retirante da plena, geral e irrevogável quitação em relação às quotas ora transferidas e seus haveres junto à sociedade.

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio remanescente compromete-se a, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, reconstituir a pluralidade dos sócios na sociedade, nos termos do artigo 1.033, IV, da Lei 10.406/02.

CLAUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração o capital social no valor de R\$ 10.000,00 divididos em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada fica assim distribuído:

MARCIO CESAR VIEIRA PORTELA	10.000	10.000,00	100%
-----------------------------	--------	-----------	------

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITO

SÓCIO



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
C M V INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA ME



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ 10.639.190/0001-45

CLAUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais clausulas que não colidirem com a presente alteração.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor.

Piñen, 06 de setembro de 2010.

Marcio Cesar Vieira Portela
MARCIO CESAR VIEIRA PORTELA

Cleonice Honorio Teixeira
CLEONICE HONORIO TEIXEIRA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO AVANÇADO DO PORTÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/09/2010
SOB NÚMERO: 20109022262
Protocolo: 10/902226-2, DE 10/09/2010
Empresa: 41 2 0639936 1
C M V INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO
ELETRICA LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

PREF. MUN. DE PIÑEN
CONFERE COM O ORIGINAL

[Assinatura]
PREFEITO

[Assinaturas]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

C M V INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA

CONTRATO SOCIAL



MARCIO CESAR VIEIRA PORTELA, brasileiro, natural de Piên, Paraná, casado, com comunhão parcial de bens, nascido em 07/04/1980, eletricista, portador do CPF 030.671.609-75, documento de identidade RG nº 8.009.307-1 PR, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Av. Paraná, nº 63 - Centro Piên Pr, CEP 83.860.000 e CLEONICE HONORIO TEIXEIRA, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, natural de Piên, Paraná, nascida em 22/04/1983, estagiária, portadora do CPF 037.234.399-69, documento de identidade RG nº 8.519.195-0 PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, domiciliado e residente Av. Paraná nº 63 - Centro, Piên Pr, CEP 83.8660.000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial C M V INSTALAÇÕES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA e terá sede na Av. Paraná nº 63 Centro Piên, Estado do Paraná, CEP 83.860.000.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

MARCIO CESAR VIEIRA PORTELA	8.000	R\$	8.000,00	80,00%
CLEONICE HONORIO TEIXEIRA	2.000	R\$	2.000,00	20,00%
TOTAL	10.000	R\$	10.000,00	100,00%

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social será, Instalação e Manutenção elétrica, obras de alvenaria, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias embutidos, serviços de pinturas em edifícios comerciais e residenciais.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades na data do registro deste contrato e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá a MARCIO CESAR VIEIRA PORTELA e CLEONICE HONORIO TEIXEIRA.

§ 1º - Os administradores tem poderes gerais para praticar os atos pertinentes a questão da sociedade, bem como representa-la ativa e passivamente isoladamente?

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
 CONFERE COM O ORIGINAL



095
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

C M V INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA



CONTRATO SOCIAL

§ 2º - Para os casos de alienar ou gravar de ônus bens da sociedade, bem como contrair empréstimos ou financiamentos será necessária a assinatura em conjunto dos administradores.

§ 3º - Os administradores MARCIO CESAR VIEIRA PORTELA E CLEONICE HONORIO TEIXEIRA, receberam um pró-labore mensal, fixado de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social, respeitando, as normas fiscais vigentes em os seus limites.

§ 4º - É vedado a administradora fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 5º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Rio Negro, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

PREF. MUN. DE RIO
NEGRO COM O ON



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

C M V INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA

CONTRATO SOCIAL



E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias **PORTÃO**

CURITIBA, 03 de Fevereiro de 2.009.

CARTÓRIO DE PIEN - PR

Marcio Cesar Vieira Portela
MARCIO CESAR VIEIRA PORTELA

CARTÓRIO DE PIEN - PR

Cleonice Honorio Teixeira
CLEONICE HONORIO TEIXEIRA



Reconheço a *assinatura*
Marcio Cesar Vieira
Portela Cleonice Teo-
ria Teixeira Teixeira dou fé.
Em test. da verdade
PIEN, 03 de 02 de 2009.

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO AVANÇADO DO PORTÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2009
SOB NÚMERO: 41206399361
Protocolo: 09/048781-2, DE 08/02/2009
C M V INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO
ELETRICA LTDA
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADÃS DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME MARCIO CESAR VIEIRA PORTELA	
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 8009307-1 / SESP / PR	
CPF 030.671.609-75	DATA NASCIMENTO 07/04/1980
FUNÇÃO AMILTON VIEIRA PORTELA OLGA LANG PORTELA	
PERMISSÃO ☒	ACC ☒
CAT. HAB. ☒	Nº REGISTRO 855669430
VALIDADE 17/12/1998	1ª HABILITAÇÃO 17/12/1998
OBSERVAÇÕES A	
ASSINATURA DO PORTADOR <i>MARCIO CESAR VIEIRA PORTELA</i>	
LOCAL PIEN, PR	DATA EMISSÃO 18/02/2014
ASSINATURA DO EMISSOR <i>[Assinatura]</i>	84969760508 PR907098479
DELEG. PR. (P. 10/11)	

PREF. MUN. DE PIEN - PR
 CONFERE COM O ORIGINAL

PREZIDENTE

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

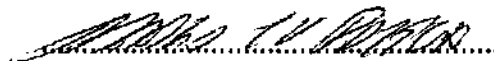
A empresa C M V Instalações e Manutenção Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.639.190/0001-45, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Marcio Cesar Vieira Portela, portador da Carteira de Identidade n.º 8.009.307-1/Pr, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.671.609-75, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão nº **057/2017**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

- 1. (X) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
- 2. () EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
- 3. () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên, 28 de abril de 2017.



Marcio Cesar Vieira Portela

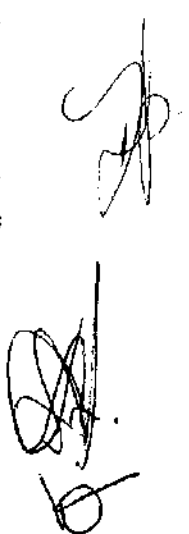
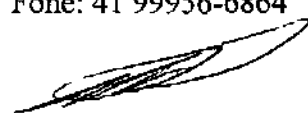
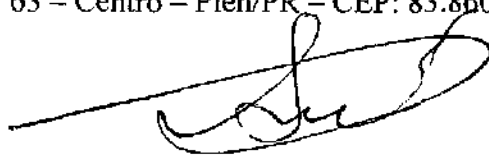
8.008.307-1/Pr

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

Av. Paraná nº 63 – Centro – Piên/PR – CEP: 83.860-000 Fone: 41 99956-6864



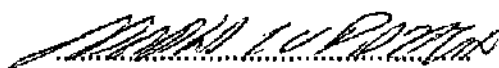
DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº 057 /2017

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **C M V INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA - ME**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 057/2017, cujo objeto é Manutenção Elétrica (contratação de empresa especializada em prestação de serviços na área elétrica).

Piên, 28 de abril de 2017.



Marcio Cesar Vieira Portela

Sócio administrador

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	10639190000145
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	{Opcional}
Tipo de Sanção:	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 04/05/2017 09:09:21

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 10639190000145

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ ▼
Número documento	10639190000145
Nome	

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

C M V INTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA – ME
AV. PARANÁ N° 63 – CENTRO – PIÊN/PR

PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2017

PREFEITURA DE PIÊN

ENVELOPE N° 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 04/05/2017

C M V INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA - ME, CNPJ. 10.639.190/0001-45, Av. Paraná
nº 63 Centro - Piên Pr, Tel: 99956-6864 - e-mail recepcaosuracontabil@netpar.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên
Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº 057/2017

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Prestação de serviço na área elétrica.

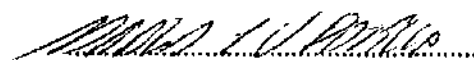
I - OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços na área elétrica, para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo: I - OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços na área elétrica, para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

Lote	Item	Serviço	Unidade	Qtde estimada	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1	Instalação de reator de iluminação pública, para lâmpada de qualquer tipo, inclusive as conexões necessárias, exceto ligação à rede.	Por reator	800	R\$ 24,00	R\$ 19.200,00
	2	Instalação de relé fotoelétrico de iluminação pública.	Por relé	1100	R\$ 16,00	R\$ 17.600,00
	3	Substituição da lâmpada de iluminação pública 70W, de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por lâmpada	1000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
	4	Substituição da lâmpada de iluminação pública 150W, de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por lâmpada	600	R\$ 34,00	R\$ 20.400,00
TOTAL LOTE 1						R\$ 77.200,00
TOTAL LOTE						R\$77.200,00

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Piên, 28 de abril de 2017.



Marcio Cesar Vieira Portela
8.008.307-1/Pr

Av. Paraná nº 63 - Centro - Piên/PR - CEP: 83.860-000 Fone: 41 99956-6864



C M V INTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA – ME

AV. PARANÁ Nº 63 – CENTRO – PIÊN/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

PREFEITURA DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA: 04/05/2017

02/05/2017
10:38:45**Sua solicitação não pôde ser atendida**

Serviço: Cadastro de Inscrições Estaduais
Motivo: 10639190000145 - CNPJ NAO CADASTRADO NO CAD/ICMS

Orientações adicionais ? Entre em contato com o **SAC - Serviço de Atendimento ao Cidadão**.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10639190/0001-45
Razão Social: C M V INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA
Nome Fantasia: C M V INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA
Endereço: AV PARANA 63 / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2017 a 15/05/2017

Certificação Número: 2017041601464811659181

Informação obtida em 26/04/2017, às 09:27:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: C M V INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.639.190/0001-45
Certidão nº: 127915671/2017
Expedição: 25/04/2017, às 17:14:39
Validade: 21/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C M V INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.639.190/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e extensos, estendendo-se para a esquerda e para cima.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços mais fechados e compactos, localizada no canto inferior direito da página.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C M V INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA. - ME
CNPJ: 10.639.190/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:12:28 do dia 25/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2017.

Código de controle da certidão: **3EA9.7C09.EFB4.E133**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016221981-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.639.190/0001-45**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/08/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



CNPJ: 76.002.666/0001-40

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.1111/2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 27/05/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 27 de Abril de 2017

NEGATIVA Nº: 1111/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QE5M24424UET

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: C M V INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

PROTOCOLO

DATA DE EMISSÃO

2863

10.639.190/0001-45

27/04/2017

ENDEREÇO

PARANA, 63 - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Instalação e manutenção elétrica

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Declaração Qualidade do Proponente

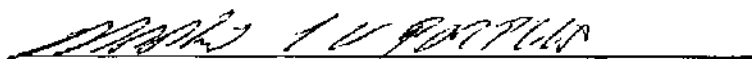
Pregão Presencial nº 057/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Piên, em 28 de abril de 2017.



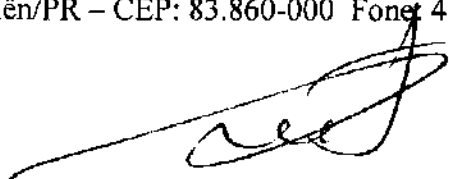
Marcio Cesar Vieira Portela

Sócio Administrador



10.639.190/0001-45
C M V INSTALAÇÕES E
MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA-ME
AV. PARANÁ Nº 63
CENTRO - CEP 83860-000
PIÊN-PR

Av. Paraná nº 63 – Centro – Piên/PR – CEP: 83.860-000 Fone: 41 99956-6864



Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 25/04/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 10.639.190/0001-45

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : C M V INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA. - ME

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 10/02/2009

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

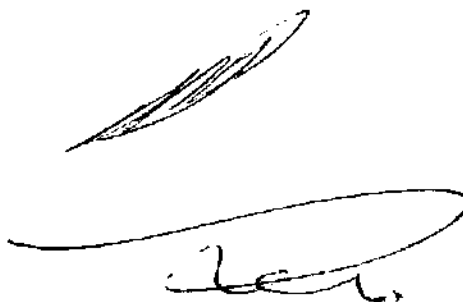
Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem





Piên, 02 de maio de 2017.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

MUNICÍPIO: Piên/Paraná

Manutenção da rede de iluminação pública

DECLARAMOS para os devidos fins, que a empresa **C M V INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 10.639.190/0001-45, estabelecida na Avenida Paraná, nº 063, Centro, em Piên/PR, CEP 83860-000, fone: (41) 3632 2105, prestou serviços de manutenção da rede de iluminação pública (troca e instalação lâmpadas, reatores e reles) referente ao Pregão 029/2016.

Aproveitamos para informar que a referida empresa cumpriu com eficiência, com todas suas obrigações estabelecidas contratualmente, fornecendo serviços de qualidade, nas condições e prazos estabelecidos em contrato, nada havendo que a desabone.

Atenciosamente,

Patricia Aparecida Trojanovski
Departamento de Licitações e Compras

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên
Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº 057/2017

A empresa **C M V Instalações e Manutenção Ltda - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.639.190/0001-45, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Marcio Cesar Vieira Portela, portador da Carteira de Identidade nº 8.009.307-1 inscrito no CPF/MF sob o nº 030.671.609-75, DECLARA, sob as penas da lei, que os serviços, objeto do Pregão Presencial nº 057/2017, serão prestados diretamente por ele, sócio administrador da empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Piên, em 28 de abril de 2017.



Marcio Cesar Vieira Portela
Sócio administrador

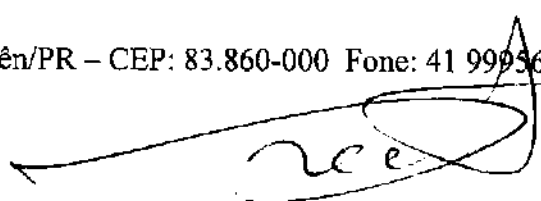


10.639.190/0001-45

**C M V INSTALAÇÕES E
MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA-ME**

AV. PARANÁ Nº 63
CENTRO - CEP 83660-000
PIÊN-PR

Av. Paraná nº 63 – Centro – Piên/PR – CEP: 83.860-000 Fone: 41 99956-6864



NR. 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE

NR

SEGURANÇA DO TRABALHO

CERTIFICADO

Certificamos que, MARCIO CÉSAR VIEIRA PORTELA, portador do documento de Identidade RG. 8.009.307-1, funcionário da Empresa C.M.V. INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, participou do Curso de RECICLAGEM da NR. 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE, na data de 22 a 24/04/2017, nas dependências da própria empresa, conforme exigência da NR-10 e Portaria nº 598 de 07/12/2004.

[Assinatura]
 MR SEGURANÇA DO TRABALHO
 CNPJ: 16.281.350/0001-40

[Assinatura]
 C.M.V. INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
 CNPJ: 10.638.190/0001-45

[Assinatura]
 MARCIO CÉSAR VIEIRA PORTELA
 RG. 8.009.307-1

SEGURANÇA DO TRABALHO

REF. MUN. DE PIÊN - PR
 CONFERE COM O ORIGINAL

[Assinatura]
 RECEBIDO

[Assinatura]

[Assinatura]

NR. 35 TRABALHO EM ALTURA

NR

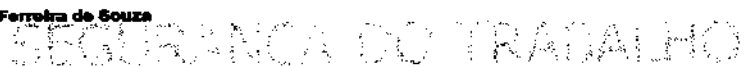
SEGURANÇA DO TRABALHO

CERTIFICADO

Certificamos que **WALDO CÉSAR VIEIRA PORTELA**, portador do documento de Identidade RG. 8.009.307-1, funcionário da Empresa **C.M.V. INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**, frequentou o curso da **NR.35 - TRABALHO EM ALTURA**, realizado no dia **24/04/2017**, nas dependências da própria empresa, conforme exigência da NR-35, Portaria SIT nº 313, de 23 de outubro de 2012.


 NR SEGURANÇA DO TRABALHO
 Supervisor: Jairo da Souza


 C.M.V. INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA WALDO CÉSAR VIEIRA PORTELA
 CNPJ 10.638.108/0001-45 RG. 8.009.307-1

 Instrutor: Leonardo Ferreira de Souza


 PREL. 1 UN. DE PIEN - PR
 NÃO SER COM O ORIGINAL


 PREGOEIRO




Certificado da Condição de Microempreendedor Individual**Identificação****Nome Empresarial**

ARLEU JUNIOR DE CAMPOS 09129110939

Nome do Empresário

ARLEU JUNIOR DE CAMPOS

Nome Fantasia

CAMPOS MANUTENCAO INDUSTRIAL

Capital Social

5.000,00

Nº da Identidade

52301737

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

SC

CPF

091.291.109-39

Condição de Microempreendedor Individual**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

09/11/2016

Números de Registro**CNPJ**

26.514.438/0001-81

NIRE

41-8-0474223-9

Endereço Comercial**CEP**

83860-000

Logradouro

RUA 1: DE AGOSTO

Número

54

Complemento

CASA

Bairro

PONTE ALTA

Município

PIEN

UF

PR

Ponto de Referência

FAMOSSUL PORTAS E COMPONENTES

Atividades**Data de Início de Atividades**

09/11/2016

Código da Atividade Principal

43.21-5/00

Descrição da Atividade Principal

Instalação e manutenção elétrica

Código da Atividade Secundária

1 33.14-7/02

Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

2 33.21-0/00

Instalação de máquinas e equipamentos industriais

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação

01/05/2017

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - Impressão

do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

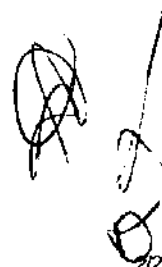
119

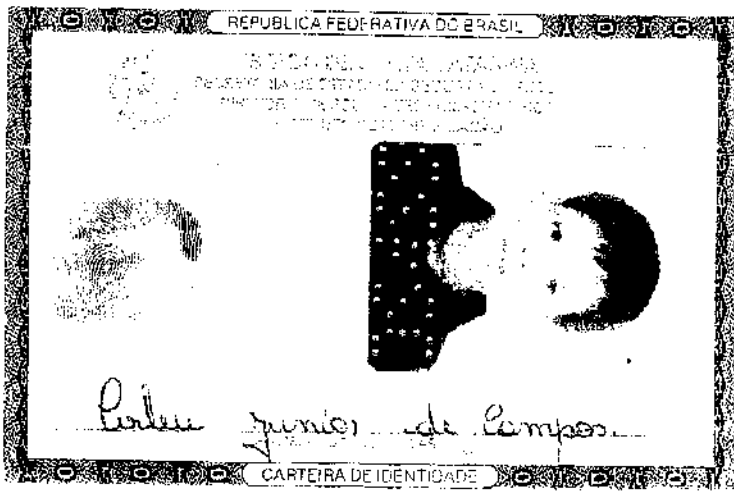
Número do Recibo: ME01561622

Número do Identificador: 00009129110939

Data de Emissão:

01/05/2017





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	5.230.173-7
NOME	ARLEU JUNIOR DE CAMPOS
FILIAÇÃO	ARLEU MARTINS DE CAMPOS JUCIRENE TEREZINHA DE SOUZA CAMPOS
NATURALIDADE	CAMPO ALEGRE SC
DOC ORIGEM	C MASC 3268 LV A-19 FL 44 CART PIEN PR
CPF	117.844.3
DATA DE EXPEDIÇÃO 10/OUT/2002	
DATA DE NASCIMENTO 01/AGO/1992	
ASSINATURA DO DIRETOR 15/11/97 116 DE 29/08/83	
SAO B. SUL SC	

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PRESEIRO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A

Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

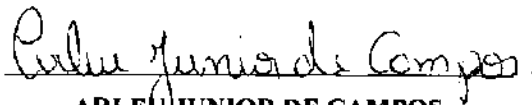
CAMPOS MANUTENÇÃO INDUSTRIAL - MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.514.438/0001-81, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Arleu Junior de Campos, portador do RG nº 5.230.173-7/SSPSC do CPF 091.291.109-39, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

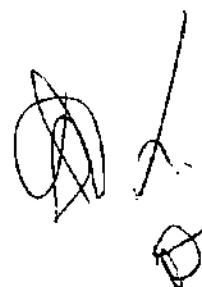
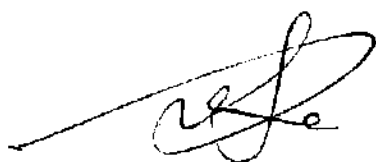
1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

Caso assinalada a opção (1) ou (2), DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

3. (**X**) **MEI** – Microempreendedor Individual.

Piên, 03 de maio de 2017.


ARLEU JUNIOR DE CAMPOS
CAMPOS MANUTENÇÃO INDUSTRIAL - MEI



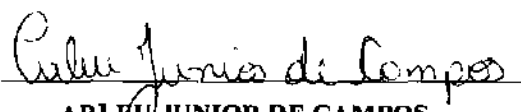
DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN -PR.**

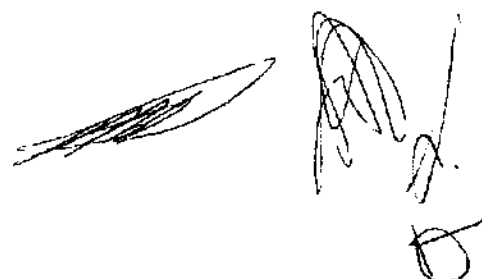
REF. PREGÃO Nº 057/2017

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **CAMPOS MANUTENÇÃO INDUSTRIAL - MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.514.438/0001-81, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Arleu Junior de Campos, portador do RG nº 5.230173-7/SSPSC do CPF 091.291.109-39, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 057/2017, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços na área elétrica, para as Secretarias Municipais.

Piên, 03 de maio de 2017.


ARLEU JUNIOR DE CAMPOS
CAMPOS MANUTENÇÃO INDUSTRIAL - MEI



Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	26514438000181
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 04/05/2017 09:10:54

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 26514438000181

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	26514438000181
	Nome			

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CAMPOS MANUTENÇÃO INDUSTRIAL - MEI

CNPJ nº 26.514.438/0001-81

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

Envelope nº 01 "PROPOSTA DE PREÇOS"

DATA: 04/05/2017

CAMPOS MANUTENÇÃO INDUSTRIAL - MEI

CNPJ Nº 26.514.438/0001-81

RUA 1º DE AGOSTO Nº 54, PONTE ALTA, PIÊN/PR CEP 83860-000

FONE (47) 8812-4557

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº 057/2017

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços na área elétrica, para as Secretarias Municipais.

Lotes	Item	Serviço	Unidade	Qtde estimada	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	1	Instalação de reator de iluminação pública, para lâmpada de qualquer tipo, inclusive as conexões necessárias, exceto ligação à rede.	Por reator	800	R\$ 22,00	R\$ 17.600,00
	2	Instalação de relé fotoelétrico de iluminação pública.	Por relé	1100	R\$ 14,00	R\$ 15.400,00
	3	Substituição da lâmpada de iluminação pública 70W, de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por lâmpada	1000	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
	4	Substituição da lâmpada de iluminação pública 150W, de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por lâmpada	600	R\$ 32,00	R\$ 19.200,00
TOTAL LOTE 1						R\$ 70.200,00
2	1	Mão-de-obra de eletricista para instalações internas e externas;	Por hora	600	R\$ 31,00	R\$ 18.600,00
TOTAL LOTE 2						R\$ 18.600,00
4	1	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica MONOFÁSICA - 50 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa An1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntores, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fios 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
TOTAL LOTE 4						R\$ 4.000,00

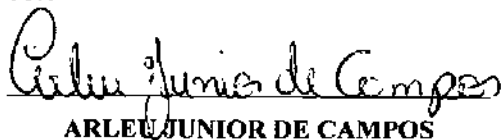
5	1	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica BIFÁSICA - 50 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntores, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fios 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$ 950,00	R\$ 4.750,00
TOTAL LOTE 5						R\$ 4.750,00
6	1	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica BIFÁSICA - 70 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 100 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor bifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabeçote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$ 1.250,00	R\$ 6.250,00
TOTAL LOTE 6						R\$ 6.250,00
7	1	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica BIFÁSICA - 100 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 200 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor bifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25mm, cabeçote curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
TOTAL LOTE 7						R\$ 7.500,00
8	1	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica TRIFÁSICA - 50 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fio 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
TOTAL LOTE 8						R\$ 5.000,00

9	1	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica TRIFÁSICA - 70 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 100 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabeçote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$ 1.350,00	R\$ 6.750,00
TOTAL LOTE 9						R\$ 6.750,00
10	1	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica TRIFÁSICA - 100 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 200 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabeçote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	3	R\$ 1.850,00	R\$ 5.550,00
TOTAL LOTE 10						R\$ 5.550,00

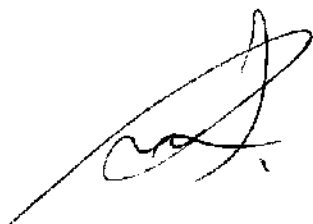
O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Piên, 03 de maio de 2017.


ARLEE JUNIOR DE CAMPOS

CAMPOS MANUTENÇÃO INDUSTRIAL - MEI









129

CAMPOS MANUTENÇÃO INDUSTRIAL - MEI
CNPJ nº 26.514.438/0001-81
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017
Envelope nº 02 "HABILITAÇÃO"
DATA: 04/05/2017



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
26.514.438/0001-81
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/11/2016

NOME EMPRESARIAL
ARLEU JUNIOR DE CAMPOS 09129110939

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CAMPOS MANUTENCAO INDUSTRIAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R 1: DE AGOSTO

NÚMERO
54

COMPLEMENTO
CASA

CEP
83.860-000

BAIRRO/DISTRITO
PONTE ALTA

MUNICÍPIO
PIEN

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
quadros.cristiano@hotmail.com

TELEFONE
(47) 8812-4557

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/11/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

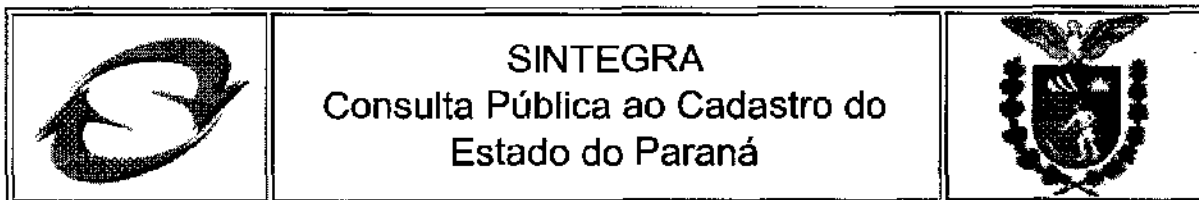
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/05/2017 às 12:22:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/05/2017

**Sua solicitação não pode ser atendida**

Serviço: SINTEGRA - Consulta Empresa
Data / Hora: 01/05/2017 às 12:27:20
Motivo: 26514438000181 - CNPJ NÃO CADASTRADO NO CAD.ICMS PR
Recomendação: É provável que haja alguma incorreção nas informações que você digitou.
Por favor, verifique, corrija e tente novamente.

[Voltar](#)

Three handwritten signatures are visible at the bottom of the page. The first is a large, stylized signature on the left. The second is a smaller, more compact signature in the middle. The third is a signature on the right, which appears to be a name followed by a surname.

IMPRIMIR

VOLTAR

132



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26514438/0001-81
Razão Social: ARLEU JUNIOR DE CAMPOS
Nome Fantasia: CAMPOS MANUTENÇÃO INDUSTRIAL
Endereço: RUA PRIMEIRO DE AGOSTO 54 PROXIMO A FAMOSSUL / PONTE
ALTA / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

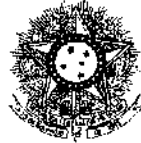
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/04/2017 a 26/05/2017

Certificação Número: 2017042710463203567008

Informação obtida em 01/05/2017, às 12:31:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARLEU JUNIOR DE CAMPOS 09129110939

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.514.438/0001-81

Certidão nº: 128114010/2017

Expedição: 01/05/2017, às 12:32:54

Validade: 27/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARLEU JUNIOR DE CAMPOS 09129110939**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
26.514.438/0001-81, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARLEU JUNIOR DE CAMPOS 09129110939
CNPJ: 26.514.438/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:09:37 do dia 14/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/05/2017.

Código de controle da certidão: **C6DE.2017.81DC.85DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016239369-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.514.438/0001-81**

Nome: **ARLEU JUNIOR DE CAMPOS 09129110939**

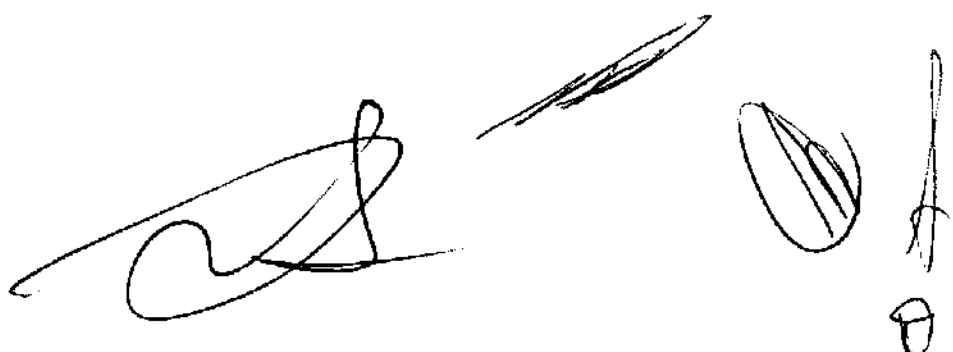
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/08/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





CNPJ: 76.002.666/0001-40

www.pien.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.1135/2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 31/05/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 01 de Maio de 2017

NEGATIVA Nº: 1135/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QEMZ2442CEQQ

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ARLEU JUNIOR DE CAMPOS 09129110939

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

PROTOCOLO

DATA DE EMISSÃO

14796

26.514.438/0001-81

01/05/2017

ENDEREÇO

RUA 1º DE AGOSTO, 54 - CASA - PONTE ALTA CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Instalação e manutenção elétrica, Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, Instalação de máquinas e equipamentos industriais

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

CAMPOS MANUTENÇÃO INDUSTRIAL - MEI
CNPJ Nº 26.514.438/0001-81
RUA 1º DE AGOSTO Nº 54, PONTE ALTA, PIÊN/PR CEP 83860-000
FONE (47) 8812-4557

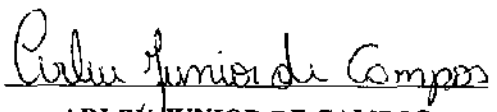
DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 057/2017

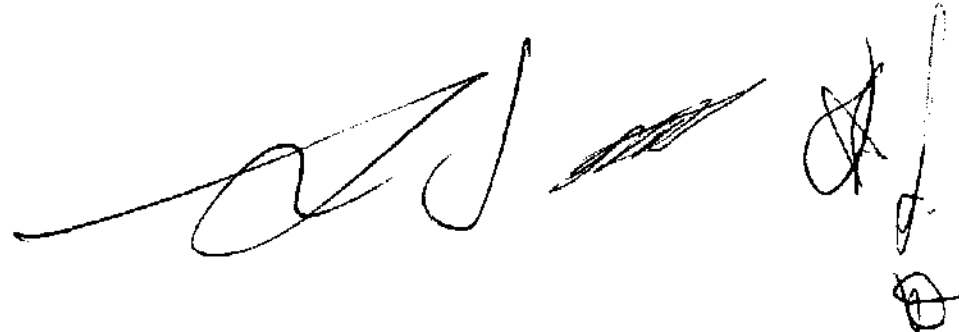
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


ARLEU JUNIOR DE CAMPOS

CAMPOS MANUTENÇÃO INDUSTRIAL - MEI



Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 01/05/2017

 Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **26.514.438/0001-81**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **ARLEU JUNIOR DE CAMPOS 09129110939**

 Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 09/11/2016**

Situação no SIMEI: **Optante pelo SIMEI desde 09/11/2016**

 Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

 Agendamentos (Simples Nacional)

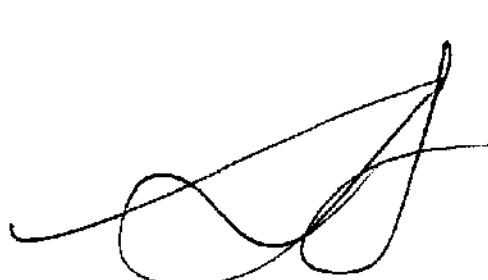
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

 Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

 Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

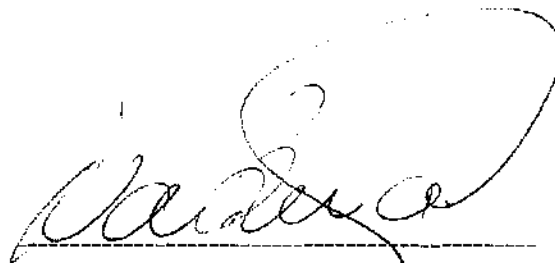
DATA:02/05/2017

Atestamos para os devidos fins que a empresa CAMPOS MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 26.514.438/0001-81, sediada à RUA 1º AGOSTO Nº54-PONTE ALTA, PIEN-PR, prestou serviços de:

1. Manutenção das iluminações externas tais como: troca e testes de lâmpadas, reatores, fotocélulas e refletores. 24/04/2017 a 25/04/2017.
2. Instalação de padrão de entrada trifásico 100A.

Informamos ainda que os serviços foram/estão sendo executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado por Maximiliano Bernardi Neto, procurador, BK MINERAÇÃO.



Maximiliano Bernardi Neto
Procurador
41-91976943



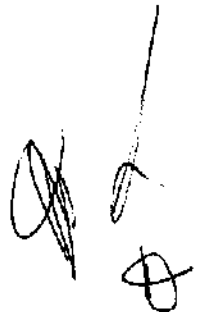
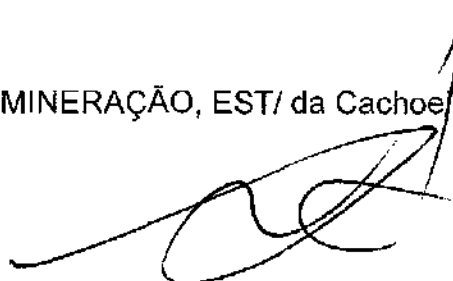
CAMPOS MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

ESTRADA MUNICIPAL, Nº 54
ZONA RURAL - CEP 83710-000

L

PIEN - PR

BK MINERAÇÃO, EST/ da Cachoeira nº 195



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

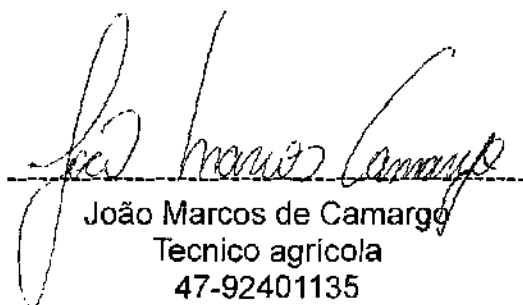
DATA: 27/04/2017

Atestamos para os devidos fins que a empresa CAMPOS MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 26.514.438/0001-81, sediada à RUA 1º AGOSTO Nº54- PONTE ALTA, PIEN-PR, prestou serviços de:

1. Instalação elétrica interna de ventiladores, tomadas e iluminação no período de 18/03/2017 a 18/03/2017.

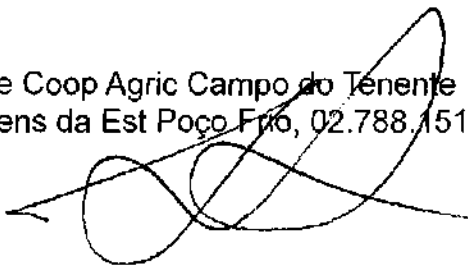
Informamos ainda que os serviços foram/estão sendo executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desanote sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado por João Marcos de Camargo, Técnico Agrícola, Cooperante cooperativa agrícola campo do tenente.

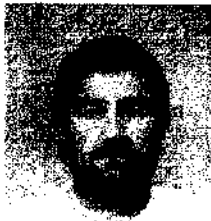


João Marcos de Camargo
Técnico agrícola
47-92401135

Cooperante Coop Agric Campo do Tenente
41-3632-2185, Margens da Est Poço Frio, 02.788.151/0002-62



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)			
ALBERY LUIZ KUROWSKI			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRO		Casado(a)	
Sexo M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado)	
		Comunhão universal de bens	
FILHO DE: PAI		MÃE	
DANIEL KUROWSKI		LAURA MARIA KUROWSKI	
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)	
24/08/1975		5.388.961.1	
ÓRGÃO EMISSOR		UF	
SSP		PR	
CPF (número)			
990.294.729-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA PRINCIPAL			SN
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	CEP
		LETREIRO	83860-000
MUNICÍPIO			UF
PIEN			PR
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
ALBERY LUIZ KUROWSKI			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
AV BRASIL			40
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	CEP
SALA 01		CENTRO	83860-000
MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PIEN	PR		
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
10.000,00		Dez mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 47.42-3/00 Atividades Secundárias 95.29-1/99 95.21-5/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de material elétrico Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES			
01/07/2010			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	
		NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/ouvidor)		UF	
Albery Luiz Kurowski		PR	
DATA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
07/06/2010			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO		AUTENTICAÇÃO	
João Gilberto Solano			
RG: 8.232.933-7			
Agência Faz. Rio Grande PR			
Relator.			
10 JUN 2010			
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
RIO GRANDE			
ALVARO			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
MINISTÉRIO DAS CIDADES			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO			
NOME			
ALEXRY LUTE KUROVSKI			
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF		
	5388961-1 SESP PR		
	CPF	DATA NASCIMENTO	
990.294.729-87	24/08/1975		
RELACÃO			
DANIEL KUROVSKI			
LAURA MARIA KUROVSKI			
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.	
		B5	
NR REGISTRO	VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO	
0000000000	20/08/2010	26/08/1994	
OBSERVAÇÕES			
LOCAL			
ASSINATURA DO PORTADOR		DATA EMISSÃO	
PIEN, PR		22/04/2013	
			
ASSINATURA DO EMISSOR			
62841004021			
PR905617502			
DETRAN, PR (PARANÁ)			

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL



2

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A

Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

ALBERY LUIZ KUROVSKI-ME., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.131.619/0001-14, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Alberly Luiz Kurovski, portador do RG nº 5.388.961-1/SSPPR do CPF 990.294.729-87, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

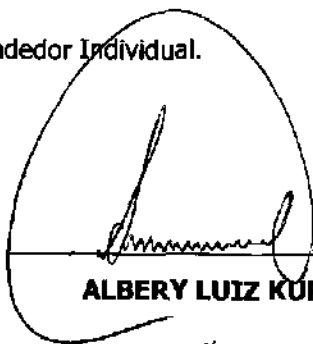
1. (**X**) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

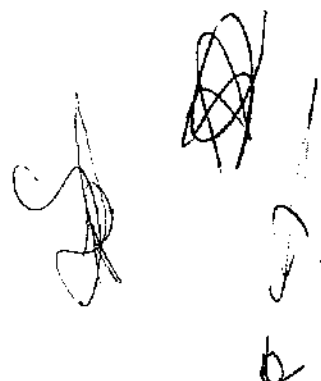
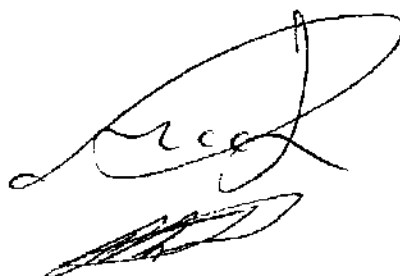
Caso assinalada a opção (1) ou (2), DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

3. () **MEI** – Microempreendedor Individual.

Piên, 03 de maio de 2017.



ALBERY LUIZ KUROVSKI-ME



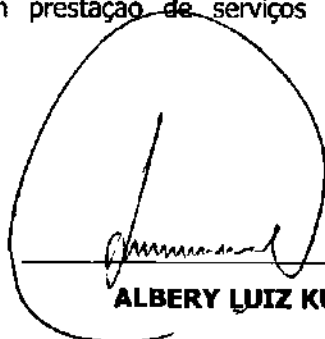
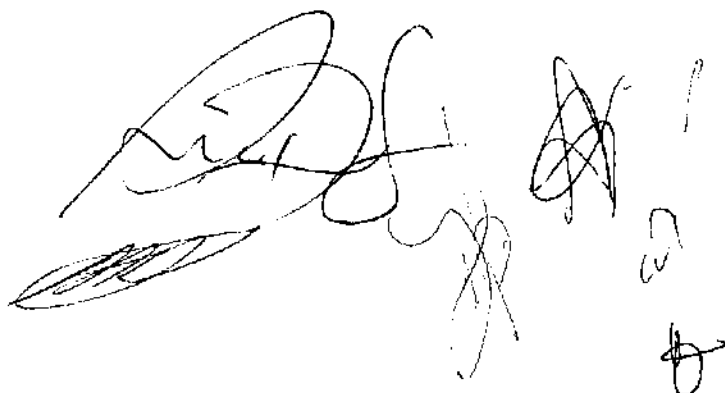
DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN -PR.**

REF. PREGÃO Nº 057/2017

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **ALBERY LUIZ KUROVSKI-ME.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.131.619/0001-14, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Alberly Luiz Kurovski, portador do RG nº 5.388.961-1/SSPPR do CPF 990.294.729-87, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 057/2017, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços na área elétrica, para as Secretarias Municipais.

Piên, 03 de maio de 2017.


ALBERY LUIZ KUROVSKI-ME

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	12131619000114
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 04/05/2017 09:10:15

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 12131619000114

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**Consulta de Impedidos de Licitar****Pesquisa Impedidos de Licitar**

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ ▼	Número documento	12131619000114
Nome				

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

ENVELOPE Nº 01 "PROPOSTA DE PREÇOS"

ALBERY LUIZ KUROVSKI

CNPJ Nº 12.131.619/0001-14

DATA: 04/05/2017

ALBERY LUIZ KUROVSKI-ME

CNPJ Nº 12.131.619/0001-14

AVENIDA BRASIL Nº 40, CENTRO, PIÊN/PR CEP 83860-000

FONE (41) 3632-1127

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

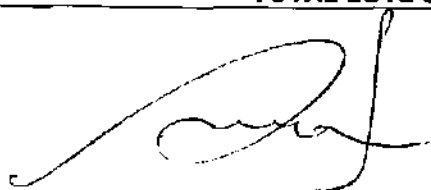
Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº 057/2017

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços na área elétrica, para as Secretarias Municipais.

Lotes	Item	Serviço	Unidade	Qtde estimada	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
2	1	Mão-de-obra de eletricista para instalações internas e externas;	Por hora	600	R\$ 34,00	R\$ 20.400,00
TOTAL LOTE 2						R\$ 20.400,00
4	1	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica MONOFÁSICA - 50 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa An1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntores, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fios 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$ 821,00	R\$ 4.105,00
TOTAL LOTE 4						R\$ 4.105,00

5	1	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica BIFÁSICA - 50 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntores, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fios 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$ 955,00	R\$ 4.775,00
TOTAL LOTE 5						R\$ 4.775,00
6	1	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica BIFÁSICA - 70 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 100 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor bifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabeçote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$ 1.270,00	R\$ 6.350,00
TOTAL LOTE 6						R\$ 6.350,00
7	1	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica BIFÁSICA - 100 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 200 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor bifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25mm, cabeçote curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$ 1.532,00	R\$ 7.660,00
TOTAL LOTE 7						R\$ 7.660,00
8	1	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica TRIFÁSICA - 50 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fio 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$ 1.023,00	R\$ 5.115,00
TOTAL LOTE 8						R\$ 5.115,00



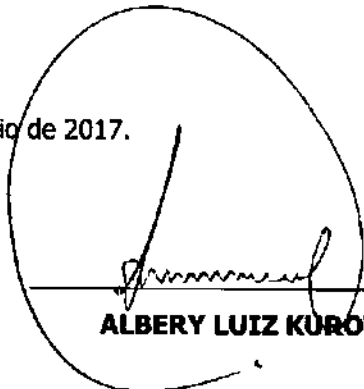


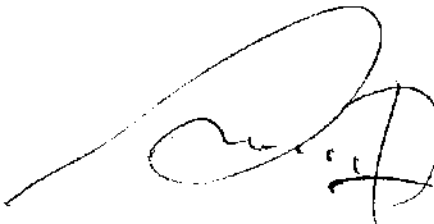

9	1	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica TRIFÁSICA - 70 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 100 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabeçote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$ 1.377,00	R\$ 6.885,00
TOTAL LOTE 9						R\$ 6.885,00
10	1	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica TRIFÁSICA - 100 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 200 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabeçote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	3	R\$ 1.874,00	R\$ 5.622,00
TOTAL LOTE 10						R\$ 5.622,00

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Piên, 03 de maio de 2017.


ALBERY LUIZ KUROVSKI-ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2017

ENVELOPE N° 02 "HABILITAÇÃO"

ALBERY LUIZ KUROVSKI

CNPJ N° 12.131.619/0001-14

DATA: 04/05/2017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.131.619/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/06/2010
NOME EMPRESARIAL ALBERY LUIZ KUROVSKI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALK ELETRO ELETRONICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 40	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 83.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIEN	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO akurovski2009@hotmail.com		TELEFONE (41) 9935-5564 / (41) 3632-1127	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/05/2017 às 11:43:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/05/2017

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
--	--	--

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consulta

Data/Hora Host

CELEPAR

01/05/2017 - 11:44:55

CNPJ:	12.131.619/0001-14	Inscrição Estadual:	90524146-09
Nome Empresarial:	ALBERY LUIZ KUROVKI		

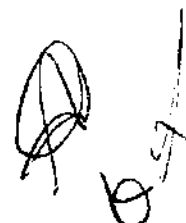
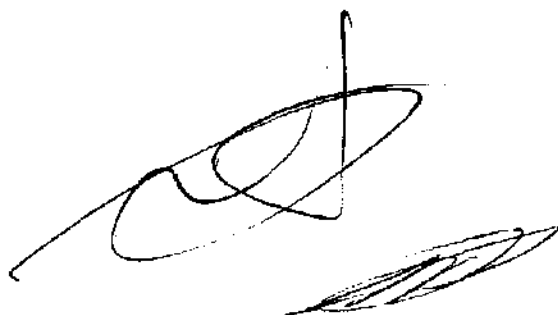
ENDEREÇO

Logradouro:	AV BRASIL		
Número:	40	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	PIEN	UF:	PR
CEP:	83.860-000	Telefone:	NÃO CADASTRADO
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
Início das Atividades:	06/2010
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/2010
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 06/2010
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)[Acessar cadastro de outros Estados](#)

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12131619/0001-14
Razão Social: ALBERY LUIZ KUROVSKI
Nome Fantasia: ALK ELETRO ELETRONICA
Endereço: AV BRASIL 40 SALA 01 / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2017 a 14/05/2017

Certificação Número: 2017041502271047677985

Informação obtida em 01/05/2017, às 11:37:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALBERY LUIZ KUROVSKI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.131.619/0001-14

Certidão nº: 128113755/2017

Expedição: 01/05/2017, às 11:38:39

Validade: 27/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALBERY LUIZ KUROVSKI - ME**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
12.131.619/0001-14, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALBERY LUIZ KUROVSKI - ME

CNPJ: 12.131.619/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:16:40 do dia 07/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2017.

Código de controle da certidão: **0762.F86D.9D4C.CD5B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016239351-01

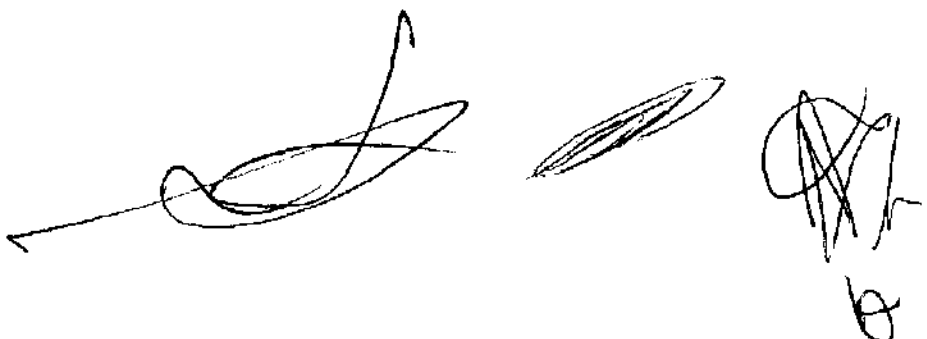
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.131.619/0001-14**
Nome: **ALBERY LUIZ KUROVKI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/08/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





CNPJ: 76.002.666/0001-40

www.piemunicipal.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.1153/2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 02/06/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 03 de Maio de 2017

NEGATIVA Nº: 1153/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QEMX2442C9QQ

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ALBERY LUIZ KUROVSKI - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

PROTOCOLO

DATA DE EMISSÃO

8648

12.131.619/0001-14

03/05/2017

ENDEREÇO

AVENIDA BRASIL, 40 - SALA 01 - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de material elétrico, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

ALBERY LUIZ KUROVSKI-ME

CNPJ Nº 12.131.619/0001-14

AVENIDA BRASIL Nº 40, CENTRO, PIÊN/PR CEP:83860-000

FONE (41) 3632-1127

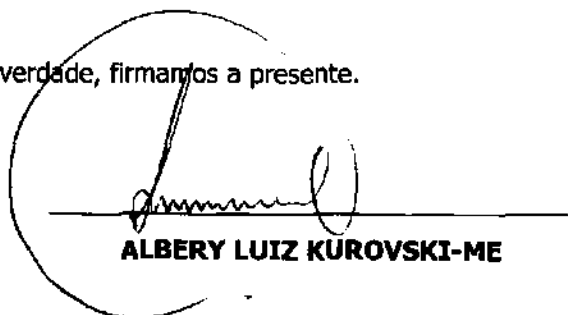
DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 057/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



ALBERY LUIZ KUROVSKI-ME



Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 01/05/2017

 Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **12.131.619/0001-14**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **ALBERY LUIZ KUROVSKI - ME**

 Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 10/06/2010**

Situação no SIMEI: **Optante pelo SIMEI desde 01/01/2016**

 Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

 Agendamentos (Simples Nacional)

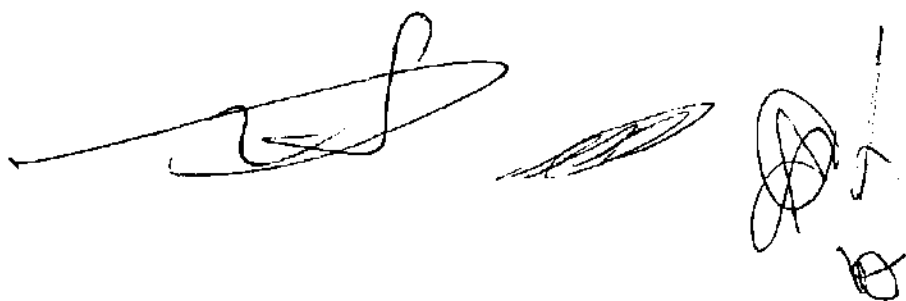
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

 Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

 Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





Piên, 02 de maio de 2017.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

MUNICÍPIO: Piên/Paraná

Mão-de-obra de eletricista para instalações internas e externa

DECLARAMOS para os devidos fins, que a **ALBERY LUIZ KUROVSKI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 12.131.619/0001-14, estabelecida na Avenida Brasil, nº 040, Centro, em Piên/PR, CEP 83860-000, fone: (41) 3632 1614, prestou serviços de eletricista para instalações internas e externas referente ao Pregão 029/2016.

Aproveitamos para informar que a referida empresa cumpriu com eficiência, com todas suas obrigações estabelecidas contratualmente, fornecendo serviços de qualidade, nas condições e prazos estabelecidos em contrato, nada havendo que a desabone.

Atenciosamente,


Patricia Aparecida Trojanovski
Departamento de Licitações e Compras

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180031045-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
Pai (pai) ANTONIO ALVES DOMINGOS		Mãe LUCIA FERRAZ DOMINGOS	
Exatidão do nascimento 19/01/197	IDENTIDADE (número) 4535174	Orgão Emissor SSP	UF SC
CPF (número) 780.471.459-91			
Observação: Preencher somente no caso de menor			
Endereço (logradouro, nº, av, etc.) AVENIDA BRASIL			NÚMERO 47
Complemento			CEP 83860000
Bairro / Distrito CENTRO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná.			
Evento 002	Descrição do ato ALTERAÇÃO	Evento 022	Descrição do evento ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
Evento	Descrição do evento	Evento	Descrição do evento
NOME EMPRESARIAL ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS - ME			
Endereço (logradouro, nº, av, etc.) AVENIDA BRASIL			NÚMERO 47
Complemento			CEP 83860000
Bairro / Distrito CENTRO			UF PR
PAIS BRASIL			CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@liebcontabil.com.br
VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS			
OBJETO Serviços de instalação e manutenção elétrica - Eletricista			
CNPJ 12.813.311/0001-59			
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior			
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio Moacir Alves Domingos ME			
DATA DA ASSINATURA 17/10/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Solano 12.813.311/0001-59 Fazenda Rio Grande - PR RELATOR 04/10/2014		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 04/08/2014 SOB NÚMERO: 20144297760 Protocolo: 14/429776-0, DE 22/07/2014 Empresa: 4180031045-8 ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA 21-R

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




SANTOIA MORGES ALVES DOMINGOS
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

163

NOME

ESPESIO MATEO ALVES DOMINGOS

PREF. MUN. DE PIEN - PI
CONFERE COM O ORIGINAL

[Signature]
PREFEITO

[Signature]

[Signature]

ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS
CNPJ: 12.813.311/0001-59
AVENIDA BRASIL, CENTRO
MUNICIPIO DE PIÊN-PR CEP: 83860-000

Ao

Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.813.311/0001-59, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) Antonio Moacir Alves Domingos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.535.174 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 780.471.459-91, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços na área elétrica, para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2017**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

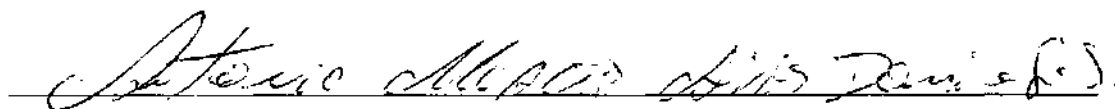
OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. (**X**) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

Caso assinalada a opção (1) ou (2), DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên, 04/05/2017



Antonio Moacir Alves Domingos

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS

CNPJ: 12.813.311/0001-59

AVENIDA BRASIL, CENTRO

MUNICÍPIO DE PIÊN-PR CEP: 83860-000

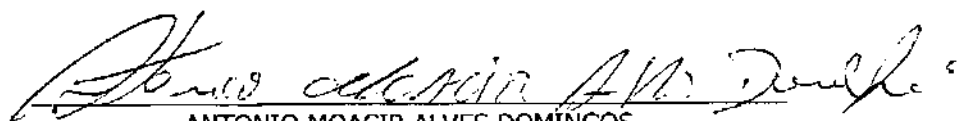
ANEXO V

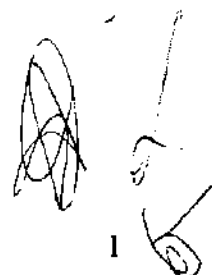
REF. PREGÃO Nº 57 /2017

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 57/2017, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços na área elétrica, para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

Piên, 04 de Maio 2017


ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS



Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	12813311000159
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 04/05/2017 09:11:30

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 12813311000159

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**Consulta de Impedidos de Licitar****Pesquisa Impedidos de Licitar**

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	12813311000159
	Nome			

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**

ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: 04 / 05 /2017

ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS

CNPJ: 12.813.311/0001-59

AVENIDA BRASIL, CENTRO

MUNICIPIO DE PIÊN-PR CEP: 83860-000

ANEXO VI
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sr. Pregoeiro,

Ref.: Edital de Pregão nº 57/2017

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços na área elétrica, para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

Lotes	Item	Serviço	Unidade	Qtde estimada	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	1	Instalação de reator de iluminação pública, para lâmpada de qualquer tipo, inclusive as conexões necessárias, exceto ligação à rede.	Por reator	800	R\$ 24,00	R\$ 19.200,00
	2	Instalação de relé fotoelétrico de iluminação pública.	Por relé	1100	R\$ 16,00	R\$ 17.600,00
	3	Substituição da lâmpada de iluminação pública 70W, de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por lâmpada	1000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
	4	Substituição da lâmpada de iluminação pública 150W, de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por lâmpada	600	R\$ 34,00	R\$ 20.400,00
TOTAL LOTE 1						R\$ 77.200,00
2	1	Mão-de-obra de eletricitista para instalações internas e externas;	Por hora	600	R\$ 34,00	R\$ 20.400,00
TOTAL LOTE 2						R\$ 20.400,00
3	1	Prestação de serviços de caminhão munk	Por hora	150	R\$ 157,40	R\$ 23.610,00
TOTAL LOTE 3						R\$ 23.610,00

4	1	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica MONOFÁSICA - 50 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa An1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntores, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fios 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$ 821,00	R\$ 4.105,00
TOTAL LOTE 4						R\$ 4.105,00
5	1	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica BIFÁSICA - 50 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntores, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fios 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$ 955,00	R\$ 4.775,00
TOTAL LOTE 5						R\$ 4.775,00
6	1	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica BIFÁSICA - 70 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 100 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor bifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabeçote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$ 1.270,00	R\$ 6.350,00
TOTAL LOTE 6						R\$ 6.350,00
7	1	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica BIFÁSICA - 100 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 200 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor bifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25mm, cabeçote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$ 1.532,00	R\$ 7.660,00
TOTAL LOTE 7						R\$ 7.660,00

8	1	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica TRIFÁSICA - 50 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fio 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$ 1.023,00	R\$ 5.115,00
TOTAL LOTE 8						R\$ 5.115,00
9	1	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica TRIFÁSICA - 70 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 100 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabeçote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$ 1.377,00	R\$ 6.885,00
TOTAL LOTE 9						R\$ 6.885,00
10	1	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica TRIFÁSICA - 100 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 200 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabeçote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	3	R\$ 1.874,00	R\$ 5.622,00
TOTAL LOTES						R\$ 161722,00

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Piên, 04 de maio 2017

ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS
RG: 4.535.174

Avenida Brasil – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41)3632-1807

ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
DATA: 04 / 05 /2017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.813.311/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2010
NOME EMPRESARIAL ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 47	COMPLEMENTO
CEF 83.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIEN
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3632-1127
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/04/2017** às **16:32:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD****Inscrição no CAD/ICMS****90673555-52****Inscrição CNPJ****12.813.311/0001-59****Início das Atividades****09/2014****Empresa / Estabelecimento**Nome Empresarial **ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **AV BRASIL, 47 - CENTRO - CEP 83860-000**
FONE: (41) 3632-1127Município de Instalação **PIEN - PR, DESDE 09/2014****(Estabelecimento Matriz)****Qualificação**Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2,**
DESDE 07/2016Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA**Atividade(s) Econômica(s)
Secundária(s) do Estabelecimento**Quadro Societário**

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	780.471.459-91	ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 27/05/2017.Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado**CAD/ICMS Nº 90673555-52**Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.brEmitido Eletronicamente via Internet
27/04/2017 16:37:26Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

IMPRIMIR

VOLTAR

175



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12813311/0001-59
Razão Social: ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS
Endereço: RUA TOCANTINS 399 / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2017 a 19/05/2017

Certificação Número: 2017042003122293684483

Informação obtida em 27/04/2017, às 16:39:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.813.311/0001-59

Certidão nº: 128048692/2017

Expedição: 27/04/2017, às 16:40:16

Validade: 23/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.813.311/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS
CNPJ: 12.813.311/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:41:43 do dia 27/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2017.

Código de controle da certidão: **14A5.B71F.027E.C5BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016233748-80

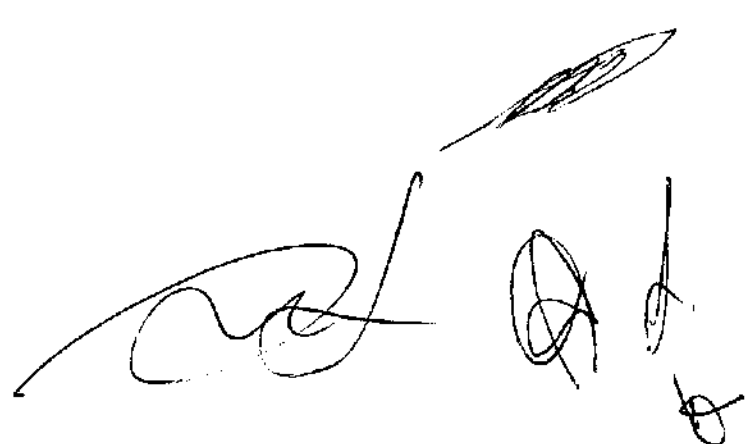
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.813.311/0001-59**
Nome: **ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/08/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





CNPJ: 76.002.666/0001-40

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.1115/2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 27/05/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 27 de Abril de 2017

NEGATIVA Nº: 1115/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QE5M24422BRE

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	DATA DE EMISSÃO
8982	12.813.311/0001-59		27/04/2017

ENDEREÇO

RUA TOCANTINS, 399 - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Instalação e manutenção elétrica

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS

CNPJ: 12.813.311/0001-59

AVENIDA BRASIL, CENTRO

PIÊN-PR CEP: 83860-000

ANEXO III

DECLARAÇÕES

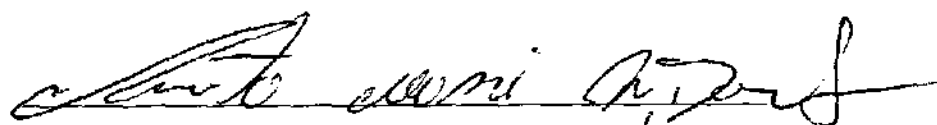
Pregão Presencial nº 57/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên, 04 de Maio de 2017



ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS

Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 27/04/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **12.813.311/0001-59**

A opção pelo Simplex Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS**

Situação Atual

Situação no Simplex Nacional : **Optante pelo Simplex Nacional desde 05/11/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simplex Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Períodos de Opções Anteriores no SIMEI

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
05/11/2010	31/07/2014	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Agendamentos (Simplex Nacional)

Agendamentos no Simplex Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simplex Nacional)

Eventos Futuros no Simplex Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



Piên, 02 de maio de 2017.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

MUNICÍPIO: Piên/Paraná

Mão-de-obra de eletricista para instalações internas e externas e prestação de serviços de caminhão munk

DECLARAMOS para os devidos fins, que a empresa **ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 12.813.311/0001-59, estabelecida na Rua Tocantins, nº 557, Centro, em Piên/PR, CEP 83860-000, fone: (41) 98844-1984, prestou serviços caminhão munk referente ao Pregão 029/2016 e Mão-de-obra de eletricista para instalações internas referente ao Pregão 039/2015.

Aproveitamos para informar que a referida empresa cumpriu com eficiência, com todas suas obrigações estabelecidas contratualmente, fornecendo serviços de qualidade, nas condições e prazos estabelecidos em contrato, nada havendo que a desabone.

Atenciosamente,

Patricia Aparecida Trojanovski
Departamento de Licitações e Compras



Radins Informática | Radins Tecnologia Ltda. - Me

CNPJ: 05.229.464/0001-98

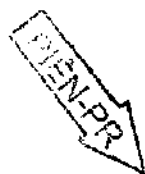
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Piên-Paraná

Mão de obra de eletricista para instalações internas e externas e instalação de padões monofásico, bifásico e trifásico.

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS**, com sede na Rua Tocantins nº. 557, Centro, em Piên PR, CEP:83860-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.813.311/0001-59. Prestou serviços na empresa Radins Informática e cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

Piên, 03 de Maio de 2017



Marcos Radins

Rg: 65775166 /CPF: 98086626920

SERVIÇO DISTRITAL DE PIÊN
Rua Acra, 162 - Centro - Piên - Estado do Paraná - Fone: 41-36322489
Selo: mIK4W.8tCH6.aMCqK-xcx0d.wh9t9
Consulte o selo digital em: www.funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a firma de **MARCOS RADINS** "0002"
F586F8MCV-63176E-10". Dou fé. Piên-Paraná, 03 de maio de 2017.
Em Teste da Verdade
Edna Francisca Peres dos Santos-Escritora



Radins Informática | Radins Tecnologia Ltda - Me
Endereço Rua Amazonas, 257, Apt 01
Piên - PR
83860-000 Telefone (41)3632-1483



Cooperleste

Piên – PR. CNPJ 02 867 585/0001-77

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Piên – PR.

Mão de obra de eletricitista para trocas de lâmpadas e reatores para postes de iluminação.

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS, com sede na rua Tocantins nº 557, centro, em Piên – PR., CEP 83860-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12 813 311/0001-59, prestou serviços na Cooperleste Cooperativa dos Transportadores de Cargas e cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos e serviços.

Piên, 03 de Maio de 2017

PIÊN-PR

WILSON JAIRO FRAGOSO

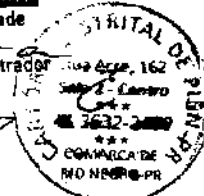
CPF 489 412 989-20

Gerente

SERVIÇO DISTRITAL DE PIÊN
Rua Acre, 162 - Centro - Piên - Estado do Paraná - Fone: 41-36322489
Selo: 7IK6L.ED0fP.6LZP2-FjMaR.GDejx
Consulte selo digital em: www.funapren.com.br

Reconheço por Semelhança a firma de WILSON JAIRO FRAGOSO "0001"
F4PV5VLKK-71315A-11". Dou fé. Piên-Paraná, 03 de maio de 2017.
Em Teste da Verdade

Erlânderson de Oliveira Teixeira-Tabellão e Registrador



ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS
CNPJ: 12.813.311/0001-59
AVENIDA BRASIL, CENTRO
MUNICIPIO DE PIÊN-PR CEP: 83860-000

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

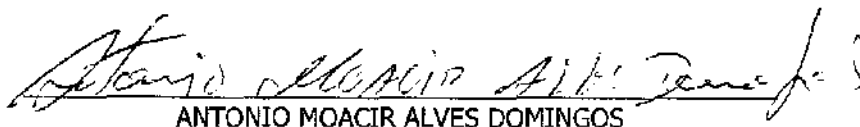
À Prefeitura Municipal de Piên
Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº 57/2017

A empresa ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.813.311/0001-59, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS, portador(a) da Carteira de Identidade n.º4.535.174, inscrito no CPF/MF sob o nº. 780.471.459-91, DECLARA, sob as penas da lei, que os serviços, objeto do Pregão Presencial nº 57/2017, serão prestados diretamente pelo Sr ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS, portador do RG nº4.535.174 e inscrito no CPF nº 780.471.459-91, na condição de Microempreendedor Individual ou sócio da empresa proponente (conforme o caso).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên, em 05 de maio de 2017.


ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS

NR. 35 TRABALHO EM ALTURA

NR

SEGURANÇA DO TRABALHO

CERTIFICADO

Certificamos que **ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGO** portador do documento de Identidade RG. 4.535.174, funcionário da empresa **ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGO**, frequentou o curso da **NR.35 - TRABALHO EM ALTURA**, realizado no dia **24/03/2017**, nas dependências da própria empresa, conforme exigência da NR-35, Portaria SIT nº 313, de 23 de março de 2012.

Leonardo Ferreira de Souza
 NR SEGURANÇA DO TRABALHO
 Supervisor: Jairo de Souza
 Instrutor: Leonardo Ferreira de Souza

Antonio Moacir Alves Domingo
 ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGO
 CNPJ: 12.813.311/0001-89

Antonio Moacir Alves Domingo
 ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGO
 RG. 4.535.174

SEGURANÇA DO TRABALHO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura; (03 HORAS)
 - NR 35 - ASPECTOS GERAIS
- A) Análise de Riscos e condições impeditivas;
 - Análise de riscos; Permissão de Trabalho; Condições impeditivas
- B) Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
 - Avaliação de Riscos; Medidas Preventivas; Boas Práticas
- C) Sistemas, Equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
 - EPC's; Sistemas de Proteção; Procedimento Padrão
- D) Equipamentos de proteção individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
 - Seleção do EPI adequado
 - Inspeção Diária; Conservação; Higienização; Limites de Tolerância
- E) Acidentes Típicos em trabalho em altura;
 - Análise de Acidentes Ocorridos
2. Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros; (01 HORA)
 - Plano de emergência; Criação de manual de orientações básicas; Noções Básicas de Resgate
3. ATIVIDADE PRÁTICA (02 HORAS)
 - Colocação dos EPT's; Subida e descida em andaimes e escadas; Sistema de Ancoragem; Linha de Vida
4. ATIVIDADE ESPECÍFICA (02 HORAS)
 - Conhecer os riscos da atividade que exerce
 - EPI's indicados para essas atividades
 - Sistemas de Ancoragem
 - Linha de Vida

Instrutor: Jairo de Souza
 Supervisor: Leonardo Ferreira de Souza

15 281 350/0001-40
 NORMAS SERVIÇOS E SEGURANÇA
 NO TRABALHO LTDA. - ME
 RUA GUARUJÁ, 264 - CASA
 ITAUM - CEP 89210-300
 JOINVILLE - SANTA CATARINA

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
 CONFERE COM O ORIGINAL

PREGOIRO

NR. 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE

NR

SEGURANÇA DO TRABALHO

CERTIFICADO

Certificamos que, **ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS**, portador do documento de identidade RG. 4.535.174, funcionário da Empresa **ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS**, participou do Curso de **RECICLAGEM da NR. 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE**, na data de **22 a 24/04/2017**, nas dependências da própria empresa, conforme exigência da NR-10 e Portaria nº 598 de 09/12/2004.

NR SEGURANÇA DO TRABALHO
CNPJ: 15.281.350/0001-40

ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS
CNPJ: 12.813.311/0001-59

ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS
RG. 4.535.174

SEGURANÇA DO TRABALHO

NR

SEGURANÇA DO TRABALHO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução à segurança com eletricidade;
2. Riscos em instalações e serviços com eletricidade:
 - a) O choque elétrico; Mecanismos e efeitos;
 - b) Arcos elétricos; queimaduras e quedas; e
 - c) Campos eletromagnéticos.
3. Técnicas de Análise de Risco;
4. Medidas de controle de Risco Elétrico;
5. Equipamentos de proteção coletiva;
6. Equipamentos de proteção individual;
7. Riscos adicionais;
8. Acidentes de origem elétrica.
 - Proteção e Combate a Incêndios
9. Normas técnicas e Regulamentadoras:
 1. Normas Técnicas Brasileiras da ABNT: NBR 5410 / NBR 14029 e outras;
 2. Regulamentação do MTE;
 3. Normas regulamentadoras;
 4. NR-10 (Segurança em instalações e serviços com eletricidade);
 5. Qualificação/ Capacitação / Habilitação / Autorização;
 6. Rotinas e Procedimentos de trabalho;
 7. Instalações desenergizadas;
 8. Liberação para serviços;
 9. Identificação;
 10. Inspeção de áreas, serviços, ferramentas, equipamentos;
 11. Documentação de instalações elétricas;

12. Responsabilidades (Acesso à rede elétrica / Valores éticos / Controle ambiental / Segurança pessoal).

- Primeiros Socorros:
 1. Reação sobre diversas lesões;
 2. Priorização do atendimento;
 3. Aplicação da respiração artificial;
 4. Massagem cardíaca;
 5. Técnicas de remoção e Transporte de acidentados

- Segurança:
 1. Organização do sistema elétrico do Potência - SEP;
 2. Condições inadequadas para serviços;
 3. Acesso à rede elétrica; e
 4. Proteção e cadastro das instalações.
- Procedimentos Técnicos:
 1. Técnicas de análise de risco no SEP;
 2. Procedimentos de trabalho: análise e discussão;
 3. Técnicas de trabalho sob tensão;
 4. Equipamentos e ferramentas de trabalho (escadas, arco, conservação, verificação e ensaios);
 5. Sistemas de proteção coletiva;
 6. Equipamentos de proteção individual;
 7. Ferramentas e vestimentas de trabalho;
 8. Segurança com veículos e transporte de pessoas, materiais e equipamentos;
 9. Sinalização e isolamento de áreas de trabalho;
 10. Liberação de instalação para serviço e para operação e trav;
 11. Acidentes elétricos: análise, investigação, medidas de proteção.

FERNANDO FERNANDES
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA - 027980-3/SC

15 281 350/0001-40

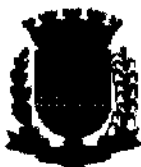
NORMAS SERVIÇOS E SEGURANÇA
NO TRABALHO LTDA. - ME

RUA GUARUJA, 264 - CASA
ITAUM - CEP 89210-300

JOINVILLE - SANTA CATARINA

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PREGOIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN¹⁸⁸ ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 057/2017

**CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS
LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

No dia quatro do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 004/2017, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 057/2017**, que tem como objeto o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços na área elétrica, para as Secretarias Municipais**. Às 09:00 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes, tendo sido credenciadas 04 empresas participantes a saber: **CMV INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.639.190/0001-45, estabelecida na Avenida Paraná, nº 63, Centro, em Piên/PR, CEP 83.860.000, fone: (41) 9956 6864, representado nesta sessão pelo Sr. Marcio Cesar Vieira Portela, portador do RG nº 8.009.307-1/PR e inscrito no CPF sob nº 030.671.609-75; **ALBERY LUIZ KUROVSKI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.131.619/0001-14, estabelecida na Avenida Brasil, nº 40 sala 01, Centro, em Piên/PR, CEP: 83.860-000, fone: (41) 3632-1127, nesta sessão representado por Albery Luiz Kurovski, portador do RG nº 5.388.961-1/PR e inscrito no CPF sob nº 990.294.729-87; **ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS**, inscrito no CNPJ sob nº 12.813.311/0001-59, estabelecida na Rua Tocantins, nº 399, Centro, em Piên/PR, CEP 83.860.000, fone: (41) 8844-1984, representado nesta sessão pelo Sr. Antonio Moacir Alves Domingos, portador do RG nº 4.535.174/PR e inscrito no CPF sob nº 780.471.459-91 e **ARLEU JUNIOR DE CAMPOS**, inscrito no CNPJ sob nº 26.514.438/0001-81, estabelecida na Rua 1 de Agosto, nº 54, Ponte Alta, em Piên/PR, CEP 83.860.000, representado nesta sessão pelo Sr. Arleu Junior de Campos, portador do RG nº 5.230.173-7/SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 091.291.109-3. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento, iniciou-se a etapa de recebimento dos envelopes. A pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A pregoeira verificou os preços ofertados e sua conformidade com previsão editalícia. Foi constatado que todas as empresas apresentaram a proposta de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de reduzir os preços ofertados nas propostas escritas, cujo Relatório de Lances segue em anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. As ofertantes dos menores preços tiveram seus documentos verificados e achados conformes, sendo, portanto, habilitadas. Os proponentes analisam e vistaram a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado. Finalizada a etapa competitiva e de habilitação, a pregoeira declarou as empresas vencedoras, conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor que segue anexo, sob condição de apresentar em 03 (três) dias a documentação solicitada no item Y do termo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 189

ESTADO DO PARANÁ

referência (Cópia da CTPS, Cópia da Ficha de Registro, Certificado válido de Treinamento em NR 10 – Elétrica, Certificado válido de Treinamento em NR 35 – Serviços em Altura, e Relação Anual de Informações Sociais – RAIS (Último Ano-base). Ressalta-se que as empresas **CMV INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA ME** e **ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS** já entregaram a documentação acima. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2017**, considerando que: a) a proposta vencedora satisfaz às exigências do edital; b) a vencedora encontra-se devidamente habilitado quanto à documentação exigida; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por parte da licitante de intenção de interpor recurso. Para a regular finalização do procedimento, a pregoeira adjudicou os itens acima identificados. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Equipe de apoio: **DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ**

Equipe de apoio: **MÁRCIA ZIGOVSKI**

CMV INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA ME

ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS

ALBERY LUIZ KUROVSKI-ME

ARLEU JUNIOR DE CAMPOS

Handwritten signatures of the officials and companies listed on the left, including Patricia Aparecida Trojanovski, Doroti de Fátima Pieckocz, Marcia Zigovski, CMV Instalações e Manutenção Elétrica Ltda Me, Antonio Moacir Alves Domingos, Alberly Luiz Kurovski-Me, and Arleu Junior de Campos.



Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em

Lote: 1

Fornecedor	2852	C M Y INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		77.200,00	
1		70.150,00	
2		70.130,00	
3		70.090,00	
4		69.990,00	
5		69.990,00	
6		69.790,00	
7		69.690,00	

Fornecedor	9706	ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		77.200,00	
1		70.145,00	

Fornecedor	15315	ARLEU JUNIOR DE CAMPOS 09129110329	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		70.200,00	
1		70.140,00	
2		70.100,00	
3		70.000,00	
4		69.985,00	
5		69.900,00	
6		69.700,00	

Lote: 2

Fornecedor	9430	ALBERTO LUIZ KUROSKI - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		20.400,00	
1		18.590,00	
2		18.550,00	
3		18.465,00	

Fornecedor	9706	ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		20.400,00	
1		18.570,00	

Fornecedor	15315	ARLEU JUNIOR DE CAMPOS 09129110329	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		18.600,00	
1		18.560,00	
2		18.500,00	

Lote: 3

Fornecedor	9706	ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		23.610,00	
1		23.550,00	

Lote: 4

Fornecedor	15315	ARLEU JUNIOR DE CAMPOS 09129110329	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4.000,00	
1		3.990,00	

Fornecedor	9430	ALBERTO LUIZ KUROSKI - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4.105,00	

Fornecedor	9706	ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4.105,00	

Lote: 5

Fornecedor	9706	ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4.775,00	
1		4.745,00	

Fornecedor	9430	ALBERTO LUIZ KUROSKI - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4.775,00	



Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em

Fornecedor	15315	ARLEU JUNIOR DE CAMPOS 09129110939	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4.750,00	

Lote: 6

Fornecedor	9708	ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		6.350,00	
1		6.245,00	

Fornecedor	9435	ALBERTO LUIZ KUROWSKI - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		6.350,00	

Fornecedor	15315	ARLEU JUNIOR DE CAMPOS 09129110939	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		6.250,00	

Lote: 7

Fornecedor	15315	ARLEU JUNIOR DE CAMPOS 09129110939	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7.500,00	
1		7.400,00	
		7.390,00	
		7.375,00	

Fornecedor	9435	ALBERTO LUIZ KUROWSKI - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7.660,00	

Fornecedor	9708	ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7.660,00	
1		7.450,00	
2		7.395,00	
3		7.380,00	

Lote: 8

Fornecedor	9708	ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5.115,00	
1		4.985,00	

Fornecedor	9435	ALBERTO LUIZ KUROWSKI - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5.115,00	

Fornecedor	15315	ARLEU JUNIOR DE CAMPOS 09129110939	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5.000,00	

Lote: 9

Fornecedor	9708	ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		6.885,00	
1		6.740,00	

Fornecedor	9435	ALBERTO LUIZ KUROWSKI - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		6.885,00	

Fornecedor	15315	ARLEU JUNIOR DE CAMPOS 09129110939	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		6.750,00	

Lote: 10

Fornecedor	9708	ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5.622,00	
1		5.540,01	

Fornecedor	9435	ALBERTO LUIZ KUROWSKI - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5.622,00	

Fornecedor	15315	ARLEU JUNIOR DE CAMPOS 09129110939	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5.550,00	

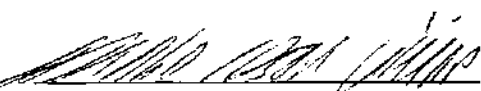


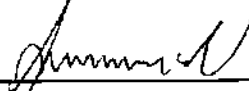
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em

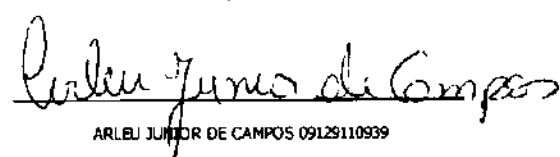

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeiro

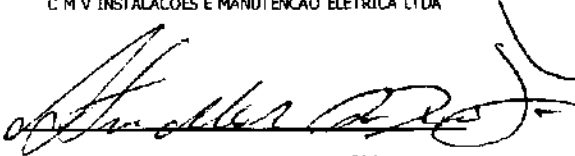

DOROTI DE FATIMA PIECKOCZ
Membro


MARCIA ZIGOVSKI
Membro


C. M. V. INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA


ALBERY LUIZ KUROVSKI - ME


ARLEU JUNIOR DE CAMPOS 09129110939


ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS



Prefeitura Municipal de Pião - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 57/2017

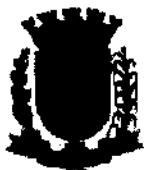
193

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Prego Unitário	Prego Total	Sel
Fornecedor: 0001 - ALBERT LUIZ KUROVSKO - ME CNPJ: 16.171.098/0001-14 Telefone: (35) 3334-3014 Status: Classificado							18.486,00	
Lote 002 - Lote 002							18.486,00	
001	15129 Mão-de-obra de electricista para instalações internas e externas;	HR	600,00	Classificado		30,81	18.486,00	*
Fornecedor: 0001 - ANTONIO MONTE ALVES DOMINGOS CNPJ: 02.032.370/0001-55 Telefone: (35) 3334-3014 Status: Classificado							23.550,00	
Lote 003 - Lote 003							23.550,00	
001	15130 Prestação de serviços de caminhão munck	HR	150,00	Classificado		157,00	23.550,00	*
Lote 005 - Lote 005							4.745,00	
001	15132 Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica BIFÁSICA50 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntores, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fios 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante) POR PADRÃO	UN	5,00	Classificado		949,00	4.745,00	*
Lote 006 - Lote 006							6.245,00	
001	15133 Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica BIFÁSICA70 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 100 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor bifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabeçote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante) POR PADRÃO	UN	5,00	Classificado		1.249,00	6.245,00	*
Lote 008 - Lote 008							4.985,00	
001	15135 Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica TRIFÁSICA50 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fios 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante) POR PADRÃO	UN	5,00	Classificado		997,00	4.985,00	*
Lote 009 - Lote 009							6.740,00	
001	15136 Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica TRIFÁSICA70 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 100 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabeçote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante) POR PADRÃO	UN	5,00	Classificado		1.348,00	6.740,00	*
Lote 010 - Lote 010							5.540,01	
001	15137 Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica TRIFÁSICA100 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 200 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabeçote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante) POR PADRÃO	UN	3,00	Classificado		1.846,67	5.540,01	*
Fornecedor: 0001 - ARLEY JUNIOR DE OLIVEIRA RODRIGUES CNPJ: 22.142.000/0001-55 Telefone: (47) 3033-4457 Status: Classificado							3.990,00	
Lote 004 - Lote 004							3.990,00	
15131	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica MONOFÁSICA - 50 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa An1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntores, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fios 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante). Por padrão	UN	5,00	Classificado		798,00	3.990,00	*
Lote 007 - Lote 007							7.375,00	
001	15134 Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica BIFÁSICA100 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 200 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor bifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25mm, cabeçote curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante) POR PADRÃO	UN	5,00	Classificado		1.475,00	7.375,00	*
Fornecedor: 0001 - O A V INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA CNPJ: 08.046.788/0001-20 Telefone: (35) 3334-3014 Status: Classificado							69.690,00	
Lote 001 - Lote 001							69.690,00	
001	15125 Instalação de reator de iluminação pública, para lâmpada de qualquer tipo, inclusive as conexões necessárias, exceto ligação à rede. Por reator.	UN	800,00	Classificado		21,67	17.336,00	*
002	15128 Instalação de relé fotoelétrico de iluminação pública. Por relé	UN	1.100,00	Classificado		14,44	15.884,00	*
003	15127 Substituição da lâmpada de iluminação pública 70W, de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada. Por lâmpada	UN	1.000,00	Classificado		18,05	18.050,00	*
004	15126 Substituição da lâmpada de iluminação pública 150W, de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada. Por lâmpada	UN	600,00	Classificado		30,70	18.420,00	*



Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
VALOR TOTAL:							151.345,01	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

195

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **845/2017 (Pregão Presencial nº 057/2017)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Pregoeiro**

Assunto: **Homologação final de Licitação**

Encaminha-nos a Pregoeira Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 057/2017, cujo objeto é a **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços na área elétrica**, em atendimento às Secretarias Municipais, para análise quanto à possibilidade de homologação final do certame.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, contendo o requerimento formulado pelas Secretarias interessadas, detalhando o objeto de sua pretensão e justificando sua finalidade.

Foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Comissão Permanente de Licitação sugeriu que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum.

Foi designada Pregoeira e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório e do respectivo contrato, que foram submetidos à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/06, foram aprovados, consoante parecer incluso ao processo.

No que diz respeito à licitação em questão ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e proposta de preços, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitação foi



processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 002/06.

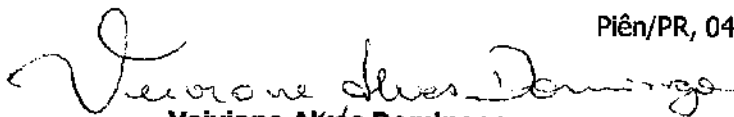
Não houve interposição de recursos e o objeto da licitação foi adjudicado pelo Pregoeiro às vencedoras do certame, ficando estas cientes de que devem cumprir o prazo de 03 (três) dias, por ocasião da contratação, a documentação solicitada no item V do termo de referência. Ressalta-se que as empresas CMV INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA ME e ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS já entregaram a documentação acima.

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação final do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Piên/PR, 04 de maio de 2017.


Veiviane Alves Domingos

OAB/PR 75.274



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN **ESTADO DO PARANÁ**

197

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

PROCESSO Nº 845/2017

HOMOLOGAÇÃO

Eu, LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO para que produza seus efeitos legais, o Pregão Presencial nº 057/2017, referente ao processo nº 845/2017, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços na área elétrica, para as Secretarias Municipais, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Piên/PR, 05 de maio de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Poletti
Código Identificador: DFF0AEED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2017

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R\$	PRazo DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO
053/2017	PREGÃO PRESENCIAL	13/04/2017	28/04/2017	Registro de Preços de Premiações para os eventos esportivos, para Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 20.257.784/0001-45 MEIAS MIL COMÉRCIO DE MEIAS E CONFECÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 80.826.910/0001-67	22.415,20 5.347,00	12(DOZE) MESES
055/2017	PREGÃO PRESENCIAL	17/04/2017	02/05/2017	Registro de preços para disponibilização de acesso aos serviços de internet banda larga via rádio e via fibra óptica com tecnologia FTTH para as Secretarias Municipais.	RADINS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.229.464/0001-98	131.198,00	12(DOZE) MESES
056/2017	PREGÃO PRESENCIAL	17/04/2017	02/05/2017	Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, caixas de gordura e esgoto, para as Secretarias Municipais.	ADR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.654.951/0001-38	28.000,00	12(DOZE) MESES
057/2017	PREGÃO PRESENCIAL	18/04/2017	04/05/2017	Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços na área elétrica, para as Secretarias Municipais	ALBERTO LUIZ KUROWSKI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.131.619/0001-14 ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS, inscrito no CNPJ sob nº 12.813.311/0001-59 ARLEU JUNIOR DE CAMPOS, inscrito no CNPJ sob nº 26.514.438/0001-81 CMV INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.639.190/0001-45	18.486,00 51.805,01 11.365,00 69.690,00	12(DOZE) MESES

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: 30532304

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017

Ref. Pregão Presencial nº 119/2016

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor LUIZ FRANCISCONI NETO, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia - PR, CEP 56.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6 e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, resolve registrar o preço da empresa P.G.E. COM. VAREJ. DE MAT. ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Saguaraçá, nº 186, Vila Oliveira, fone nº 43-3255-2575, CEP nº 86.604-092, na cidade de Rolândia - PR, cadastrada no CNPJ/MF 05.545.592/0001-40, representada pela Sra. MEIRE REGINA QUIROGA DOS SANTOS, brasileira, casada, empresária, residente na Rua Monteiro Lobato, nº 510, na cidade de Rolândia - PR, portadora do RG nº 4.197.054-5 e do CPF nº 857.218.409-00, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual aquisição de Materiais Elétricos de Iluminação Pública, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 119/2016, devidamente homologado pelo Município em 18/01/2017.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total	Marca
4	und	300	45604	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400W TUBULAR - COPEL NTC 811382	46,00	13.800,00	OUROLUX
5	und	500	45605	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70 W OVOIDE - COPEL NTC 811382	27,00	13.500,00	OUROLUX
6	und	200	45606	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 100W E-40 TUBULAR PLUS - COPEL NTC 811382	20,60	4.120,00	OUROLUX
8	und	300	45608	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70W TUBULAR - COPEL NTC 811382	17,00	5.100,00	OUROLUX
9	und	200	45609	LUMINÁRIA COM POLICARBONATO TIPO LM-1 - COPEL NTC 810038 (com equipamento) OU 810037 (sem equipamento)	65,00	13.000,00	ALMIRANTE
10	und	200	45610	LUMINÁRIA PÚBLICA LM-3 E-40 S/ALOJAMENTO C/POLICARBONATO - padrão copel NTC 810037 (sem equipamento)	94,00	18.800,00	ALMIRANTE
11	und	200	32620	LUMINÁRIA REB REPUBL C/ABRACADEIRA FINA C/ I GLOBO	120,00	24.000,00	ALMIRANTE
12	und	500	45611	PARAFUSO ROSCA DUPLA 5/8 X 12 300 MM - COPEL 811800/88	11,50	5.750,00	OXOL
13	und	300	45612	REATOR VAPOR METÁLICO EXTERNO 400 W	73,00	21.900,00	START
14	und	300	45613	REATOR VAPOR SÓDIO C/BASE EXT GALV AFP 70W - COPEL NTC 810042	59,00	17.700,00	START
15	und	1.000	45614	REATOR VAPOR SÓDIO C/BASE EXT GALV AFP 150W - COPEL NTC 810042	68,00	68.000,00	START
17	und	250	45616	REATOR VAPOR SÓDIO C/BASE EXT GALV AFP 250W - COPEL NTC 810042	80,00	20.000,00	START
18	und	100	45617	ARMAÇÃO PESADA 1 X 1 GALV, A FOGO - COPEL NTC 901100	9,70	970,00	MEVISA
19	und	100	45618	ARMAÇÃO PESADA 4 X 4 GALV, A FOGO - COPEL NTC 901100	39,50	3.950,00	MEVISA
21	und	100	45620	BRACO P/LUMINÁRIA BR-1 C/1,00 M. - COPEL NTC 810044	18,00	1.800,00	ALMIRANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, eu **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**, Pregoeira, designada pelo Decreto nº 004/2017, juntei aos autos do processo licitatório Pregão Presencial nº 057/2017, cujo objeto é a **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços na área elétrica, para as Secretarias Municipais**, os documentos abaixo relacionados:

- a) Cópia da CTPS,
- b) Cópia da Ficha de Registro,
- c) Certificado válido de Treinamento em NR 10 – Elétrica e Certificado válido de Treinamento em NR 35 – Serviços em Altura,
- d) Relação Anual de Informações Sociais – RAIS (Ultimo Ano-base disponível).

A documentação acima assinalada foi apresentada, nesta data, pelas empresas **ALBERY LUIZ KUROVSKI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.131.619/0001-14, estabelecida na Avenida Brasil, nº 40 sala 01, Centro, em Piên/PR, CEP: 83.860-000, fone: (41) 3632-1127.

Sendo o que se apresenta para o momento.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

DECRETO Nº 004/2017

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº 057/2017

ALBERY LUIZ KUROVSKI-ME., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.131.619/0001-14, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Albery Luiz Kurovski, portador do RG nº 5.388.961-1/SSPPR do CPF 990.294.729-87, DECLARA, sob as penas da lei, que os serviços, objeto do Pregão Presencial nº 057/2017, serão prestados diretamente pelo Sr. Albery Luiz Kurovski, portadora do RG nº 4.341.823/SSPSC do CPF 052.796.489-14, na condição de empresário da empresa **ALBERY LUIZ KUROVSKI-ME.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên, 03 de maio de 2017.


ALBERY LUIZ KUROVSKI-ME



Habilitare

CERTIFICA que ALBERY LUIZ KUROVSKY, natural de PIEN - PR, nacionalidade brasileira, identidade nº: 5.388.961-1, nascido em 24/08/1975, concluiu na data de 05/05/2017 o curso NORMA REGULAMENTADORA Nº 35 - TRABALHO EM ALTURA, com duração de 08 (oito) horas, ministrado pela HABILITARE - ENSINO INDUSTRIAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, CNPJ: 03.876.946/0001-04, R: João Bettega, nº 101/107, CEP: 81.070-000, Curitiba-PR.

O portador deste certificado adquiriu os conhecimentos/habilidades relacionados abaixo:

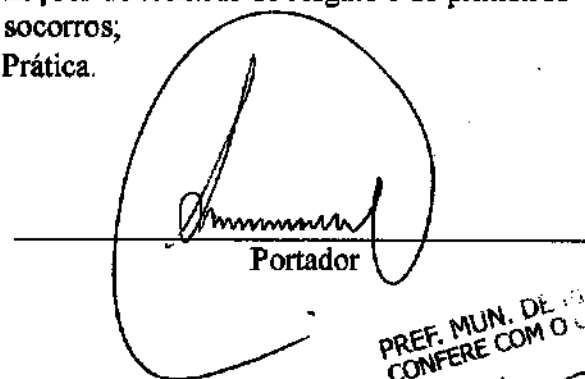
- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- Análise de risco e condições impeditivas;
- Procedimento e permissão de trabalho;
- Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- Geral:

- CA – Certificado de Aprovação;
- Inspeção/Manutenção;
- Telhado
- Segurança na plataforma;
- Perfil desejado do trabalhador;
- ASO – Atestado de Saúde Ocupacional.
- Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros;
- Prática.



Edson Fornarolli
Responsável Técnico/Instrutor
Reg. 1.561 – MTE

Curitiba, 05 de maio de 2017.


Portador

PREF. MUN. DE CURITIBA
CONFERE COM O ORIGINAL
REGISTRO

Registro Livro: 02

Número: 45593



Habilitare

CERTIFICA que ALBERY LUIZ KUROVSKY, natural de PIEN – PR, nacionalidade brasileira, identidade nº: 5.388.961-1, nascido em 24/08/1975, concluiu na data de 06/05/2017 o curso NORMA REGULAMENTADORA Nº 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE do MTE, com duração de 40 (quarenta) horas, ministrado pela HABILITARE – ENSINO INDUSTRIAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, CNPJ: 03.876.946/0001-04.

O portador deste certificado adquiriu os conhecimentos/habilidades relacionados abaixo:

- Introdução à Segurança com Eletricidade;
- Riscos em Instalações e Serviços com Eletricidade;
- Técnicas de Análise de Risco;
- Medidas de Controle do Risco Elétrico;
- Normas Técnicas Brasileiras (NBR da ABNT: NBR-5410, NBR-14039);
- Regulamentações do MTE;
- Equipamentos de Proteção Coletiva;
- Equipamentos de Proteção Individual;
- Rotinas de Trabalho - Procedimentos;
- Documentação de Instalações Elétricas;
- Riscos Adicionais;
- Proteção e Combate a Incêndios;
- Acidentes de Origem Elétrica;
- Primeiros Socorros;
- Responsabilidades.

Edson Fornarolli
Diretor
Reg. 1.561 – MTE

Curitiba, 06 de maio de 2017.

Fernando Augusto Lopes Corrêa
Engenheiro Eletricista
CREA/PR 028.393-D

Portador

Registro Livro: 02

Número 45619

PREF. MUN. E.
CONFERE COM

PREGUEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

203

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

Aos 09 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 057/2017**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.813.311/0001-59, Inscrição Estadual nº 90673555-52, Inscrição Municipal nº 8982, com endereço na Avenida Brasil, nº 47, Centro, em Piên/PR, CEP: 83.860-000, fone:(41) 3632.1807; neste ato representada por **Antonio Moacir Alves Domingos**, inscrito(a) no CPF sob nº 780.471.459-9.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Requisição de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 057/2017**.

3. A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá executar os serviços contratados de acordo com os locais, prazos e horários determinados na Requisição de Empenho emitida pelo Departamento solicitante.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a executar os serviços solicitados na Requisição de Empenho, mesmo que em pequena quantidades.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5. O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução do serviço mediante apresentação da Nota Fiscal e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital, bem como a Relação dos Trabalhadores Constantes no Arquivo SEFIP.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

204

7. Os serviços serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação do serviço, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do(s) código(s) a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.001.08.244.0016.2026.3390391600 e 10.001.08.244.0016.2026.3390302400

Contas: 2710 e 2680

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.339039.1600 e 03.001.04.122.0003.2004.339030.2400

Contas: 550 e 490

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.339039.1600 e 07.002.20.606.0011.2013.339030.2400

Contas: 1450 e 1430

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Dotações: 06.001.23.691.0010.2011.339039.1600 e 06.001.23.691.0010.2011.339030.2400

Contas: 1230 e 1220

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0012.2014.339039.1600 e 08.001.12.361.0012.2014.339030.2400

Contas: 1670 e 1580

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.001.13.392.0014.2023.339039.1600; 09.001.13.392.0014.2023.339030.2400
09.002.27.812.0015.2024.339039.1600 e 09.002.27.812.0015.2024.339030.2400

Contas: 2310, 2280, 2460 e 2430

SECRETARIA DE GOVERNO

Dotações: 02.001.04.122.0002.2003.339039.1600 e 02.001.04.122.0002.2003.339030.2400

Contas: 350 e 320

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0018.2031.339039.1600 e 11.001.10.301.0018.2031.339030.2400

Contas: 3240 e 3190

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.339039.1600 e 05.001.15.452.0005.2009.339030.2400

Contas: 1000 e 960

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.339039.1600 e 04.001.04.121.0004.2007.339030.2400

Contas: 790 e 760



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 205

ESTADO DO PARANÁ

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 057/2017**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 057/2017**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 057/2017**, as Requisições de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/serviços e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Ação Social e Defesa Civil	José Vieira dos Santos
Secretaria de Administração e Finanças	Tiago Santos de Souza
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	José Mário Bueno de Oliveira
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Priscila Aparecida Guinta
Secretaria de Educação	Noili Fortescki Gassner
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	João do Rocio Martins
Secretaria de Governo	Douglas Lietz
Secretaria de Saúde	Denis Carvalho
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Elan Gabriel Forteski
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Simon Schneider

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

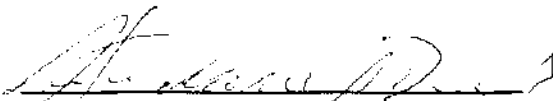


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

206

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Sr. LIVINO TURECK, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.


LIVINO TURECK - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

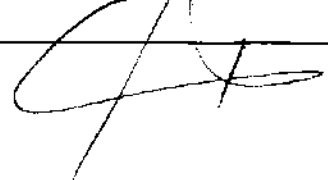

ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS -
ME. DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇO

Testemunhas:

Nome: ALDO PSCHIEDT

Assinatura: 

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: 



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 57/2017

207

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Prego Unitário	Prego Total	Sol
Fornecedor: 07003 - ANTONIO GACER ALVES SOUZA								51.805,01
Lote 003 - Lote 003							23.550,00	
001	15130 Prestação de serviços de caminhão muni	HR	150,00	Classificado		157,00	23.550,00 *	
Lote 005 - Lote 005							4.745,00	
001	15132 Instalação COMPLETA de padrão de entrada de e	UN	5,00	Classificado		949,00	4.745,00 *	
nergia elétrica BIFÁSICA50 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntores, AST Terra, conector p/ este, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, anel quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fios 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante) POR PADRÃO								
Lote 006 - Lote 006							6.245,00	
001	15133 Instalação COMPLETA de padrão de entrada de e	UN	5,00	Classificado		1.249,00	6.245,00 *	
nergia elétrica BIFÁSICA70 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 100 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor bifásico, AST Terra, conector p/ este, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, anel quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabeçote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante) POR PADRÃO.								
Lote 008 - Lote 008							4.985,00	
001	15135 Instalação COMPLETA de padrão de entrada de e	UN	5,00	Classificado		997,00	4.985,00 *	
nergia elétrica TRIFÁSICA50 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ este, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, anel quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fio 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante) POR PADRÃO								
Lote 009 - Lote 009							6.740,00	
001	15136 Instalação COMPLETA de padrão de entrada de e	UN	5,00	Classificado		1.348,00	6.740,00 *	
nergia elétrica TRIFÁSICA70 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 100 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ este, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, anel quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabeçote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante) POR PADRÃO.								
Lote 010 - Lote 010							5.540,01	
001	15137 Instalação COMPLETA de padrão de entrada de e	UN	3,00	Classificado		1.846,67	5.540,01 *	
nergia elétrica TRIFÁSICA100 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 200 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ este, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, anel quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabeçote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante) POR PADRÃO								
VALOR TOTAL:							51.805,01	

LOTE ÚNICO

ITEM	PRODUTO	UNIDADE REFERÊNCIA	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA PARA PEDIDOS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA	QUANTIDADE A SER CONSIDERADA PARA VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
01	Mini sanduíche natural (pronto), com recheio de queijo, presunto, tomate, alface, salame defumado	40 unidades	18 pedidos	40 unidades	56,00
02	Mini Coxinha	30 unidades	12 pedidos	30 unidades	18,00
03	Mini risoles de pizza	30 unidades	12 pedidos	30 unidades	18,00
04	Mini bolinha de queijo	30 unidades	12 pedidos	30 unidades	18,00
05	Mini quibe	30 unidades	12 pedidos	30 unidades	18,00
06	Torta de frango	2 kg	06 pedidos	2 kg	50,00
06	Bolo seco sabores variados (coco, baunilha), tamanho 30cmX40cm	01 unidade	06 pedidos	01 unidade	36,00
07	Cuque (fruta com farofa), Tamanho 37cmX27cm	01 unidade	06 pedidos	01 unidade	28,00
08	Mini sonho de goiaba	1 kg	06 pedidos	1 kg	20,00
09	Torta de queijo	2 kg	06 pedidos	2 kg	40,00
10	Torta de banana	2 kg	06 pedidos	2 kg	40,00
11	Torta de limão	2 kg	06 pedidos	2 kg	40,00
12	Torta de maçã	2 kg	06 pedidos	2 kg	40,00
13	Rosquinha de coco	1 kg	06 pedidos	1 kg	20,00
14	Rosquinha de amendoim	1 kg	06 pedidos	1 kg	20,00
15	Bolo de fubá, tamanho 30cmX40cm	01 unidade	06 pedidos	01 unidade	36,00
16	Empadão de frango	3 kg	06 pedidos	3 kg	70,00

Piên, Paraná, 09 de maio de 2017.

Câmara Municipal de Piên

CLEVER BEIL

Presidente

Interino

Publicado por:

Douglas Lictz

Código Identificador: B581B16A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

Detentor da Ata: ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS – ME.

CNPJ sob nº 12.813.311/0001-59

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços na área elétrica, para as Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 51.805,01 (cinquenta e um mil, oitocentos e cinco reais e um centavo)

Dotação Orçamentária:

10.001.08.244.0016.2026.3390391600 e
 10.001.08.244.0016.2026.3390302400;
 03.001.04.122.0003.2004.339039.1600;
 03.001.04.122.0003.2004.339030.2400;
 07.002.20.606.0011.2013.339039.1600;
 07.002.20.606.0011.2013.339030.2400;
 06.001.23.691.0010.2011.339039.1600;
 06.001.23.691.0010.2011.339030.2400;
 08.001.12.361.0012.2014.339039.1600 e
 08.001.12.361.0012.2014.339030.2400;
 09.001.13.392.0014.2023.339039.1600;
 09.001.13.392.0014.2023.339030.2400;
 09.002.27.812.0015.2024.339039.1600;
 09.002.27.812.0015.2024.339030.2400;
 02.001.04.122.0002.2003.339039.1600;
 02.001.04.122.0002.2003.339030.2400;
 11.001.10.301.0018.2031.339039.1600;

11.001.10.301.0018.2031.339030.2400;
 05.001.15.452.0005.2009.339039.1600 e
 05.001.15.452.0005.2009.339030.2400;
 04.001.04.121.0004.2007.339039.1600 e
 04.001.04.121.0004.2007.339030.2400;
 Data de assinatura: 09 de maio de 2017.
 Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: A387E425

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

Detentor da Ata: CMV INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA ME.

CNPJ sob nº 10.639.190/0001-45

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços na área elétrica, para as Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 69.690,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e noventa reais)

Dotação Orçamentária:

10.001.08.244.0016.2026.3390391600 e
 10.001.08.244.0016.2026.3390302400;
 03.001.04.122.0003.2004.339039.1600
 ;03.001.04.122.0003.2004.339030.2400;
 07.002.20.606.0011.2013.339039.1600;
 07.002.20.606.0011.2013.339030.2400;
 06.001.23.691.0010.2011.339039.1600;
 06.001.23.691.0010.2011.339030.2400;
 08.001.12.361.0012.2014.339039.1600 e
 08.001.12.361.0012.2014.339030.2400;
 09.001.13.392.0014.2023.339039.1600;
 09.001.13.392.0014.2023.339030.2400;
 09.002.27.812.0015.2024.339039.1600;
 09.002.27.812.0015.2024.339030.2400;
 02.001.04.122.0002.2003.339039.1600;
 02.001.04.122.0002.2003.339030.2400;
 11.001.10.301.0018.2031.339039.1600;
 11.001.10.301.0018.2031.339030.2400;
 05.001.15.452.0005.2009.339039.1600 e
 05.001.15.452.0005.2009.339030.2400;
 04.001.04.121.0004.2007.339039.1600 e
 04.001.04.121.0004.2007.339030.2400;
 Data de assinatura: 09 de maio de 2017.
 Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: 871A0F1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

Detentor da Ata: ALBERY LUIZ KUROWSKI-ME.

CNPJ sob nº 12.131.619/0001-14



Prefeitura de
Piên



Atas

Veja os atos de registro de preços aqui.

Piên, 10 de Maio de 2017

INICIAL

HOME

CONHEÇA PIÊN

DADOS GERAIS

HISTÓRIA

LOCALIZAÇÃO

SÍMBOLOS MUNICIPAIS

A PREFEITURA

COLETA DE LIXO

DADOS SECRETARIAS

FALE CONOSCO

FOTOS

NOTÍCIAS

SECRETARIAS

AÇÃO SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CULTURA

EDUCAÇÃO

ESPORTES

OBRAS/RODOVIÁRIO

PROCURADORIA JURÍDICA

SAÚDE

PUBLICAÇÕES

ATAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CISNORDESTE

CONCURSO PÚBLICO 2015

CONCURSOS PÚBLICO

CONTRATOS

DIÁRIO OFICIAL

ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR
2015

ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR
2016

LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS

LICITAÇÕES

Atas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

Detentor da Ata: ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS – ME.

CNPJ sob nº 12.813.311/0001-59

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços na área elétrica, para as Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 51.805,01 (cinquenta e um mil, oitocentos e cinco reais e um centavo)

Dotação Orçamentária: 10.001.08.244.0016.2026.3390391600 e

10.001.08.244.0016.2026.3390302400;

03.001.04.122.0003.2004.339039.1600;03.001.04.122.0003.2004.339030.2400;07.

002.20.606.0011.2013.339039.1600;07.002.20.606.0011.2013.339030.2400;06.00

1.23.691.0010.2011.339039.1600;06.001.23.691.0010.2011.339030.2400;

08.001.12.361.0012.2014.339039.1600 e 08.001.12.361.0012.2014.339030.2400;

09.001.13.392.0014.2023.339039.1600;09.001.13.392.0014.2023.339030.2400;

09.002.27.812.0015.2024.339039.1600;09.002.27.812.0015.2024.339030.2400;02.

001.04.122.0002.2003.339039.1600;02.001.04.122.0002.2003.339030.2400;11.00

1.10.301.0018.2031.339039.1600;11.001.10.301.0018.2031.339030.2400;

05.001.15.452.0005.2009.339039.1600 e 05.001.15.452.0005.2009.339030.2400;

04.001.04.121.0004.2007.339039.1600 e 04.001.04.121.0004.2007.339030.2400;

Data de assinatura: 09 de maio de 2017.

Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

[Voltar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

210

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

Aos 09 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 057/2017**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. . Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **CMV INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.639.190/0001-45, Inscrição Municipal nº 2863, com endereço na Rua Av. Paraná, nº 63, Centro, em Piên/PR, CEP: 83.860-000, fone/fax: (41) 99956-6864, neste ato representada por **Marcio Cesar Vieira Portela**, inscrito no CPF sob nº 030.671.609-75.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Requisição de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 057/2017**.

3. A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá executar os serviços contratados de acordo com os locais, prazos e horários determinados na Requisição de Empenho emitida pelo Departamento solicitante.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a executar os serviços solicitados na Requisição de Empenho, mesmo que em pequena quantidades.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5. O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução do serviço mediante apresentação da Nota Fiscal e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital, bem como a Relação dos Trabalhadores Constantes no Arquivo SEFIP.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

211

7. Os serviços serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação do serviço, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do(s) código(s) a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0016.2026.3390391600 e 10.001.08.244.0016.2026.3390302400 Contas: 2710 e 2680
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.339039.1600 e 03.001.04.122.0003.2004.339030.2400 Contas: 550 e 490
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.339039.1600 e 07.002.20.606.0011.2013.339030.2400 Contas: 1450 e 1430
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Dotações: 06.001.23.691.0010.2011.339039.1600 e 06.001.23.691.0010.2011.339030.2400 Contas: 1230 e 1220
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0012.2014.339039.1600 e 08.001.12.361.0012.2014.339030.2400 Contas: 1670 e 1580
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0014.2023.339039.1600; 09.001.13.392.0014.2023.339030.2400 09.002.27.812.0015.2024.339039.1600 e 09.002.27.812.0015.2024.339030.2400 Contas: 2310, 2280, 2460 e 2430
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003.339039.1600 e 02.001.04.122.0002.2003.339030.2400 Contas: 350 e 320
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0018.2031.339039.1600 e 11.001.10.301.0018.2031.339030.2400 Contas: 3240 e 3190
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.339039.1600 e 05.001.15.452.0005.2009.339030.2400 Contas: 1000 e 960
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.339039.1600 e 04.001.04.121.0004.2007.339030.2400 Contas: 790 e 760



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

212

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 057/2017**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 057/2017**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 057/2017**, as Requisições de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/serviços e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Ação Social e Defesa Civil	José Vieira dos Santos
Secretaria de Administração e Finanças	Tiago Santos de Souza
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	José Mário Bueno de Oliveira
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Priscila Aparecida Guínta
Secretaria de Educação	Noili Fortescki Gassner
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	João do Rocio Martins
Secretaria de Governo	Douglas Lietz
Secretaria de Saúde	Denis Carvalho
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Elan Gabriel Forteski
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Simon Schneider

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.



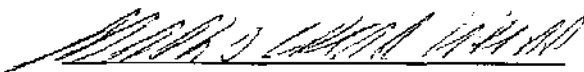
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 213

ESTADO DO PARANÁ

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Sr. LIVINO TURECK, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.



LIVINO TURECK - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR



CMV INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
LTDA ME
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: ALDO PSCHIEDT

Assinatura: 

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: 



Prefeitura Municipal de Piên - 2017
Classificação por Fornecedor
Pregão 57/2017

214

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 001 - Lote 001							69.690,00	
001	15125 Instalação de reator de iluminação pública, p ara lâmpada de qualquer tipo, inclusive as conexões necessárias, exceto ligação à rede. Por reator.	UN	800,00	Classificado		21,67	17.336,00	*
002	15126 Instalação de relé fotoelétrico de iluminação pública. Por relé	UN	1.100,00	Classificado		14,44	15.884,00	*
003	15127 Substituição da lâmpada de iluminação pública 70W, de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada. Por lâmpada.	UN	1.000,00	Classificado		18,05	18.050,00	*
004	15128 Substituição da lâmpada de iluminação pública 150W, de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada. Por lâmpada.	UN	600,00	Classificado		30,70	18.420,00	*
VALOR TOTAL:							69.690,00	

LOTE ÚNICO

ITEM	PRODUTO	UNIDADE REFERÊNCIA	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA PARA PEDIDOS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA	QUANTIDADE A SER CONSIDERADA PARA VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
01	Mini sanduiche natural (pronto), com recheio de queijo, presunto, tomate, alface, salame defumado.	40 unidades	18 pedidos	40 unidades	56,00
02	Mini Coxinha	30 unidades	12 pedidos	30 unidades	18,00
03	Mini risoles de pizza	30 unidades	12 pedidos	30 unidades	18,00
04	Mini bolinho de queijo	30 unidades	12 pedidos	30 unidades	18,00
05	Mini quibe	30 unidades	12 pedidos	30 unidades	18,00
06	Torta de frango	2 kg	06 pedidos	2 kg	50,00
06	Bolo seco sabores variados (coco, baunilha...), tamanho 30cmX40cm	01 unidade	06 pedidos	01 unidade	36,00
07	Cuque (fruta com farelo), Tamanho 37cmX27cm	01 unidade	06 pedidos	01 unidade	28,00
08	Mini sonho de goiaba	1 kg	06 pedidos	1 kg	20,00
09	Torta de requeijão	2 kg	06 pedidos	2 kg	40,00
10	Torta de banana	2 kg	06 pedidos	2 kg	40,00
11	Torta de limão	2 kg	06 pedidos	2 kg	40,00
12	Torta de maçã	2 kg	06 pedidos	2 kg	40,00
13	Rosquinha de coco	1 kg	06 pedidos	1 kg	20,00
14	Rosquinha de amendoim	1 kg	06 pedidos	1 kg	20,00
15	Bolo de fubá, tamanho 30cmX40cm	01 unidade	06 pedidos	01 unidade	36,00
16	Empadão de frango	3 kg	06 pedidos	3 kg	70,00

Piên, Paraná, 09 de maio de 2017.

Câmara Municipal de Piên

CLEVER BEIL

Presidente

Interino

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador: B581B16A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

Detentor da Ata: ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS – ME.

CNPJ sob nº 12.813.311/0001-59

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços na área elétrica, para as Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 51.805,01 (cinquenta e um mil, oitocentos e cinco reais e um centavo)

Dotação Orçamentária:

10.001.08.244.0016.2026.3390391600 e
 10.001.08.244.0016.2026.3390302400;
 03.001.04.122.0003.2004.339039.1600;
 03.001.04.122.0003.2004.339030.2400;
 07.002.20.606.0011.2013.339039.1600;
 07.002.20.606.0011.2013.339030.2400;
 06.001.23.691.0010.2011.339039.1600;
 06.001.23.691.0010.2011.339030.2400;
 08.001.12.361.0012.2014.339039.1600 e
 08.001.12.361.0012.2014.339030.2400;
 09.001.13.392.0014.2023.339039.1600;
 09.001.13.392.0014.2023.339030.2400;
 09.002.27.812.0015.2024.339039.1600;
 09.002.27.812.0015.2024.339030.2400;
 02.001.04.122.0002.2003.339039.1600;
 02.001.04.122.0002.2003.339030.2400;
 11.001.10.301.0018.2031.339039.1600;

11.001.10.301.0018.2031.339030.2400;
 05.001.15.452.0005.2009.339039.1600 e
 05.001.15.452.0005.2009.339030.2400;
 04.001.04.121.0004.2007.339039.1600 e
 04.001.04.121.0004.2007.339030.2400;
 Data de assinatura: 09 de maio de 2017.
 Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: A387F425

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

Detentor da Ata: CMV INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA ME.

CNPJ sob nº 10.639.190/0001-45

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços na área elétrica, para as Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 69.690,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e noventa reais)

Dotação Orçamentária:

10.001.08.244.0016.2026.3390391600 e
 10.001.08.244.0016.2026.3390302400;
 03.001.04.122.0003.2004.339039.1600
 ;03.001.04.122.0003.2004.339030.2400;
 07.002.20.606.0011.2013.339039.1600;
 07.002.20.606.0011.2013.339030.2400;
 06.001.23.691.0010.2011.339039.1600;
 06.001.23.691.0010.2011.339030.2400;
 08.001.12.361.0012.2014.339039.1600 e
 08.001.12.361.0012.2014.339030.2400;
 09.001.13.392.0014.2023.339039.1600;
 09.001.13.392.0014.2023.339030.2400;
 09.002.27.812.0015.2024.339039.1600;
 09.002.27.812.0015.2024.339030.2400;
 02.001.04.122.0002.2003.339039.1600;
 02.001.04.122.0002.2003.339030.2400;
 11.001.10.301.0018.2031.339039.1600;
 11.001.10.301.0018.2031.339030.2400;
 05.001.15.452.0005.2009.339039.1600 e
 05.001.15.452.0005.2009.339030.2400;
 04.001.04.121.0004.2007.339039.1600 e
 04.001.04.121.0004.2007.339030.2400;
 Data de assinatura: 09 de maio de 2017.
 Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: 871A0F1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

Detentor da Ata: ALBERY LUIZ KUROVSKI-ME.

CNPJ sob nº 12.131.619/0001-14



Prefeitura de
Piên



Atas

Veja as atas de registro de preços aqui.

Piên, 10 de Maio de 2017

INICIAL

[HOME](#)

CONHEÇA PIÊN

[DADOS GERAIS](#)

[HISTÓRIA](#)

[LOCALIZAÇÃO](#)

[SIMBOLOS MUNICIPAIS](#)

A PREFEITURA

[COLETA DE LIXO](#)

[DADOS SECRETARIAS](#)

[FALE CONOSCO](#)

[FOTOS](#)

[NOTÍCIAS](#)

SECRETARIAS

[AÇÃO SOCIAL](#)

[ADMINISTRAÇÃO](#)

[AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE](#)

[CULTURA](#)

[EDUCAÇÃO](#)

[ESPORTES](#)

[OBRAS/RODOVIÁRIO](#)

[PROCURADORIA JURÍDICA](#)

[SAÚDE](#)

PUBLICAÇÕES

[ATAS](#)

[AUDIÊNCIA PÚBLICA](#)

[CISNORDESTE](#)

[CONCURSO PÚBLICO 2015](#)

[CONCURSOS PÚBLICO](#)

[CONTRATOS](#)

[DIÁRIO OFICIAL](#)

[ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR
2015](#)

[ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR
2016](#)

[LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS](#)

[LICITAÇÕES](#)

Atas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

Detentor da Ata: CMV INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA ME.

CNPJ sob nº 10.639.190/0001-45

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços na área elétrica, para as Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 69.690,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e noventa reais)

Dotação Orçamentária: 10.001.08.244.0016.2026.3390391600 e

10.001.08.244.0016.2026.3390302400;

03.001.04.122.0003.2004.339039.1600;03.001.04.122.0003.2004.339030.2400;07.

002.20.606.0011.2013.339039.1600;07.002.20.606.0011.2013.339030.2400;06.00

1.23.691.0010.2011.339039.1600;06.001.23.691.0010.2011.339030.2400;

08.001.12.361.0012.2014.339039.1600 e 08.001.12.361.0012.2014.339030.2400;

09.001.13.392.0014.2023.339039.1600;09.001.13.392.0014.2023.339030.2400;

09.002.27.812.0015.2024.339039.1600;09.002.27.812.0015.2024.339030.2400;02.

001.04.122.0002.2003.339039.1600;02.001.04.122.0002.2003.339030.2400;11.00

1.10.301.0018.2031.339039.1600;11.001.10.301.0018.2031.339030.2400;

05.001.15.452.0005.2009.339039.1600 e 05.001.15.452.0005.2009.339030.2400;

04.001.04.121.0004.2007.339039.1600 e 04.001.04.121.0004.2007.339030.2400;

Data de assinatura: 09 de maio de 2017.

Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

[Voltar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

217

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

Aos 09 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 057/2017**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **ALBERY LUIZ KUROVSKI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.131.619/0001-14, Inscrição Estadual nº 90524149-09, Inscrição Municipal nº 8648, com endereço na Avenida Brasil, nº 40, Centro, em Piên/PR, CEP: 83.860-000, fone:(41) 3632.1127; neste ato representada por **Albery Luiz Kurovski**, inscrito(a) no CPF sob nº 990.294.729-87
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Requisição de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 057/2017**.
3. A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá executar os serviços contratados de acordo com os locais, prazos e horários determinados na Requisição de Empenho emitida pelo Departamento solicitante.
- 3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a executar os serviços solicitados na Requisição de Empenho, mesmo que em pequena quantidades.
4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
5. O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução do serviço mediante apresentação da Nota Fiscal e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital, bem como a Relação dos Trabalhadores Constantes no Arquivo SEFIP.
6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

218

7. Os serviços serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação do serviço, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do(s) código(s) a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0016.2026.3390391600 e 10.001.08.244.0016.2026.3390302400 Contas: 2710 e 2680
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.339039.1600 e 03.001.04.122.0003.2004.339030.2400 Contas: 550 e 490
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.339039.1600 e 07.002.20.606.0011.2013.339030.2400 Contas: 1450 e 1430
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Dotações: 06.001.23.691.0010.2011.339039.1600 e 06.001.23.691.0010.2011.339030.2400 Contas: 1230 e 1220
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0012.2014.339039.1600 e 08.001.12.361.0012.2014.339030.2400 Contas: 1670 e 1580
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0014.2023.339039.1600; 09.001.13.392.0014.2023.339030.2400 09.002.27.812.0015.2024.339039.1600 e 09.002.27.812.0015.2024.339030.2400 Contas: 2310, 2280, 2460 e 2430
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003.339039.1600 e 02.001.04.122.0002.2003.339030.2400 Contas: 350 e 320
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0018.2031.339039.1600 e 11.001.10.301.0018.2031.339030.2400 Contas: 3240 e 3190
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.339039.1600 e 05.001.15.452.0005.2009.339030.2400 Contas: 1000 e 960
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.339039.1600 e 04.001.04.121.0004.2007.339030.2400 Contas: 790 e 760



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

219

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 057/2017**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 057/2017**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 057/2017**, as Requisições de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/serviços e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Ação Social e Defesa Civil	José Vieira dos Santos
Secretaria de Administração e Finanças	Tiago Santos de Souza
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	José Mário Bueno de Oliveira
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Priscila Aparecida Guinta
Secretaria de Educação	Noeli Fortescki Gassner
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	João do Rocio Martins
Secretaria de Governo	Douglas Lietz
Secretaria de Saúde	Denis Carvalho
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Elan Gabriel Forteski
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Simon Schneider

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

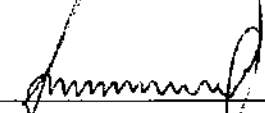


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

220

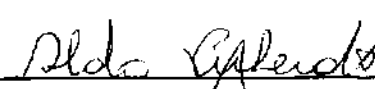
15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Sr. LIVINO TURECK, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.


LIVINO TURECK - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

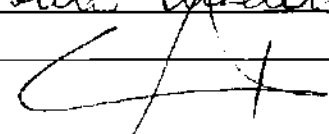

ALBERY LUIZ KUROVSKI ME
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: ALDO PSCHIEDT

Assinatura: 

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: 



Prefeitura Municipal de Piên - 2017
Classificação por Fornecedor
Pregão 57/2017

221

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sal
Fornecedor: 908-9 - ALBERTO LUIZ KUROKI - ME								
CNPJ: 12.151.129/0001-14 Telefone: 3638.1514								
Status: Classificado								
Lote 002 - Lote 002							18.486,00	
001	15129 Mão-de-obra de eletricista para instalações i nternas e externas;	HR	600,00	Classificado		30,81	18.486,00 *	
VALOR TOTAL:							18.486,00	

LOTE ÚNICO

ITEM	PRODUTO	UNIDADE REFERÊNCIA	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA PARA PEDIDOS DURANTE VIGÊNCIA DA ATA	QUANTIDADE A SER CONSIDERADA PARA VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
01	Mini sanduíche natural (pronto), com recheio de queijo, presunto, tomate, alface, salame defumado.	40 unidades	18 pedidos	40 unidades	56,00
02	Mini Coxinha	30 unidades	13 pedidos	30 unidades	18,00
03	Mini risoles de pizza	30 unidades	12 pedidos	30 unidades	18,00
04	Mini bolinha de queijo	30 unidades	12 pedidos	30 unidades	18,00
05	Mini quibe	30 unidades	12 pedidos	30 unidades	18,00
06	Torta de frango	2 kg	06 pedidos	2 kg	50,00
06	Bolo seco sabores variados (coco, baunilha...), tamanho 30cmX40cm	01 unidade	06 pedidos	01 unidade	36,00
07	Cuque (fruta com farelo). Tamanho 37cmX27cm	01 unidade	06 pedidos	01 unidade	28,00
08	Mini sonho de goiaba	1 kg	06 pedidos	1 kg	20,00
09	Torta de requeijão	2 kg	06 pedidos	2 kg	40,00
10	Torta de banana	2 kg	06 pedidos	2 kg	40,00
11	Torta de limão	2 kg	06 pedidos	2 kg	40,00
12	Torta de maçã	2 kg	06 pedidos	2 kg	40,00
13	Rosquinha de coco	1 kg	06 pedidos	1 kg	20,00
14	Rosquinha amendoim	1 kg	06 pedidos	1 kg	20,00
15	Bolo de fubá, tamanho 30cmX40cm	01 unidade	06 pedidos	01 unidade	36,00
16	Empadão de frango	3 kg	06 pedidos	3 kg	70,00

Piên, Paraná, 09 de maio de 2017.

Câmara Municipal de Piên

CLEVER BEIL

Presidente

Interino

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador: B581B16A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

Detentor da Ata: ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS – ME.

CNPJ sob nº 12.813.311/0001-59

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços na área elétrica, para as Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 51.805,01 (cinquenta e um mil, oitocentos e cinco reais e um centavo)

Dotação Orçamentária:

10.001.08.244.0016.2026.3390391600 e
 10.001.08.244.0016.2026.3390302400;
 03.001.04.122.0003.2004.339039.1600;
 03.001.04.122.0003.2004.339030.2400;
 07.002.20.606.0011.2013.339039.1600;
 07.002.20.606.0011.2013.339030.2400;
 06.001.23.691.0010.2011.339039.1600;
 06.001.23.691.0010.2011.339030.2400;
 08.001.12.361.0012.2014.339039.1600 e
 08.001.12.361.0012.2014.339030.2400;
 09.001.13.392.0014.2023.339039.1600;
 09.001.13.392.0014.2023.339030.2400;
 09.002.27.812.0015.2024.339039.1600;
 09.002.27.812.0015.2024.339030.2400;
 02.001.04.122.0002.2003.339039.1600;
 02.001.04.122.0002.2003.339030.2400;
 11.001.10.301.0018.2031.339039.1600;

11.001.10.301.0018.2031.339030.2400;
 05.001.15.452.0005.2009.339039.1600 e
 05.001.15.452.0005.2009.339030.2400;
 04.001.04.121.0004.2007.339039.1600 e
 04.001.04.121.0004.2007.339030.2400;
 Data de assinatura: 09 de maio de 2017.
 Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: A387E425

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

Detentor da Ata: CMV INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA ME.

CNPJ sob nº 10.639.190/0001-45

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços na área elétrica, para as Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 69.690,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e noventa reais)

Dotação Orçamentária:

10.001.08.244.0016.2026.3390391600 e
 10.001.08.244.0016.2026.3390302400;
 03.001.04.122.0003.2004.339039.1600
 ;03.001.04.122.0003.2004.339030.2400;
 07.002.20.606.0011.2013.339039.1600;
 07.002.20.606.0011.2013.339030.2400;
 06.001.23.691.0010.2011.339039.1600;
 06.001.23.691.0010.2011.339030.2400;
 08.001.12.361.0012.2014.339039.1600 e
 08.001.12.361.0012.2014.339030.2400;
 09.001.13.392.0014.2023.339039.1600;
 09.001.13.392.0014.2023.339030.2400;
 09.002.27.812.0015.2024.339039.1600;
 09.002.27.812.0015.2024.339030.2400;
 02.001.04.122.0002.2003.339039.1600;
 02.001.04.122.0002.2003.339030.2400;
 11.001.10.301.0018.2031.339039.1600;
 11.001.10.301.0018.2031.339030.2400;
 05.001.15.452.0005.2009.339039.1600 e
 05.001.15.452.0005.2009.339030.2400;
 04.001.04.121.0004.2007.339039.1600 e
 04.001.04.121.0004.2007.339030.2400;
 Data de assinatura: 09 de maio de 2017.
 Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: 871A0F1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

Detentor da Ata: ALBERY LUIZ KUROVSKI-ME.

CNPJ sob nº 12.131.619/0001-14

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços na área elétrica, para as Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 18.486,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais)

Dotação Orçamentária:

10.001.08.244.0016.2026.3390391600 e
10.001.08.244.0016.2026.3390302400;
03.001.04.122.0003.2004.339039.1600;
03.001.04.122.0003.2004.339030.2400;
07.002.20.606.0011.2013.339039.1600;
07.002.20.606.0011.2013.339030.2400;
06.001.23.691.0010.2011.339039.1600;
06.001.23.691.0010.2011.339030.2400;
08.001.12.361.0012.2014.339039.1600 e
08.001.12.361.0012.2014.339030.2400;
09.001.13.392.0014.2023.339039.1600;
09.001.13.392.0014.2023.339030.2400;
09.002.27.812.0015.2024.339039.1600;
09.002.27.812.0015.2024.339030.2400;
02.001.04.122.0002.2003.339039.1600;
02.001.04.122.0002.2003.339030.2400;
11.001.10.301.0018.2031.339039.1600;
11.001.10.301.0018.2031.339030.2400;
05.001.15.452.0005.2009.339039.1600 e
05.001.15.452.0005.2009.339030.2400;
04.001.04.121.0004.2007.339039.1600 e
04.001.04.121.0004.2007.339030.2400;

Data de assinatura: 09 de maio de 2017.

Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: D0752B55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

Detentor da Ata: ARLEU JUNIOR DE CAMPOS.

CNPJ sob nº 26.514.438/0001-81

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços na área elétrica, para as Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 11.365,00 (onze mil, trezentos e sessenta e cinco reais)

Dotação Orçamentária:

10.001.08.244.0016.2026.3390391600 e
10.001.08.244.0016.2026.3390302400;
03.001.04.122.0003.2004.339039.1600;
03.001.04.122.0003.2004.339030.2400;
07.002.20.606.0011.2013.339039.1600;
07.002.20.606.0011.2013.339030.2400;
06.001.23.691.0010.2011.339039.1600;
06.001.23.691.0010.2011.339030.2400;
08.001.12.361.0012.2014.339039.1600 e
08.001.12.361.0012.2014.339030.2400;
09.001.13.392.0014.2023.339039.1600;
09.001.13.392.0014.2023.339030.2400;
09.002.27.812.0015.2024.339039.1600;
09.002.27.812.0015.2024.339030.2400;
02.001.04.122.0002.2003.339039.1600;
02.001.04.122.0002.2003.339030.2400;
11.001.10.301.0018.2031.339039.1600;
11.001.10.301.0018.2031.339030.2400;
05.001.15.452.0005.2009.339039.1600 e
05.001.15.452.0005.2009.339030.2400;
04.001.04.121.0004.2007.339039.1600 e

04.001.04.121.0004.2007.339030.2400;

Data de assinatura: 09 de maio de 2017.

Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: 73480C78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017

Detentor da Ata: VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA. - ME.

CNPJ sob nº 10.672.736/0001-60.

Objeto: Registro de preços para serviços de adequação, manutenção, conservação e reparos em edificações, terrenos, passeios, praças, quadras, ruas e outros bens públicos situados na área urbana ou rural do Município.

Valor Total: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Dotação Orçamentária:

10.001.08.244.0016.2026.3390391600 e
10.001.08.244.0016.2026.3390302400;
03.001.04.122.0003.2004.339039.1600;
03.001.04.122.0003.2004.339030.2400;
07.002.20.606.0011.2013.339039.1600;
07.002.20.606.0011.2013.339030.2400;
06.001.23.691.0010.2011.339039.1600;
06.001.23.691.0010.2011.339030.2400;
08.001.12.361.0012.2014.339039.1600 e
08.001.12.361.0012.2014.339030.2400;
09.001.13.392.0014.2023.339039.1600;
09.001.13.392.0014.2023.339030.2400;
09.002.27.812.0015.2024.339039.1600;
09.002.27.812.0015.2024.339030.2400;
02.001.04.122.0002.2003.339039.1600;
02.001.04.122.0002.2003.339030.2400;
11.001.10.301.0018.2031.339039.1600;
11.001.10.301.0018.2031.339030.2400;
05.001.15.452.0005.2009.339039.1600 e
05.001.15.452.0005.2009.339030.2400;
04.001.04.121.0004.2007.339039.1600 e
04.001.04.121.0004.2007.339030.2400;

Data de assinatura: 09 de maio de 2017.

Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: 2358CF2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2017

PROCESSO Nº 1050/2017

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Administração.

Objeto: Aquisição de 600 (seiscentos) crachás com protetores, cordões personalizados e prendedor jacaré, para o controle de ponto dos funcionários contratados no Concurso Público.



Atas

Veja as atas de registro de preços aqui.

Piên, 10 de Maio de 2017

INICIAL

HOME

CONHEÇA PIÊN

DADOS GERAIS

HISTÓRIA

LOCALIZAÇÃO

SIMBOLOS MUNICIPAIS

A PREFEITURA

COLETA DE LIXO

DADOS SECRETARIAS

FALE CONOSCO

FOTOS

NOTÍCIAS

SECRETARIAS

AÇÃO SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CULTURA

EDUCAÇÃO

ESPORTES

OBRAS/RODOVIÁRIO

PROCURADORIA JURÍDICA

SAÚDE

PUBLICAÇÕES

ATAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CISNORDESTE

CONCURSO PÚBLICO 2015

CONCURSOS PÚBLICO

CONTRATOS

DIÁRIO OFICIAL

ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR
2015ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR
2016

LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS

LICITAÇÕES

Atas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

Detentor da Ata: ALBERY LUIZ KUROVSKI-ME.

CNPJ sob nº 12.131.619/0001-14

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços na área elétrica, para as Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 18.486,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais)

Dotação Orçamentária: 10.001.08.244.0016.2026.3390391600 e

10.001.08.244.0016.2026.3390302400;

03.001.04.122.0003.2004.339039.1600;03.001.04.122.0003.2004.339030.2400;07.

002.20.606.0011.2013.339039.1600;07.002.20.606.0011.2013.339030.2400;06.00

1.23.691.0010.2011.339039.1600;06.001.23.691.0010.2011.339030.2400;

08.001.12.361.0012.2014.339039.1600 e 08.001.12.361.0012.2014.339030.2400;

09.001.13.392.0014.2023.339039.1600;09.001.13.392.0014.2023.339030.2400;

09.002.27.812.0015.2024.339039.1600;09.002.27.812.0015.2024.339030.2400;02.

001.04.122.0002.2003.339039.1600;02.001.04.122.0002.2003.339030.2400;11.00

1.10.301.0018.2031.339039.1600;11.001.10.301.0018.2031.339030.2400;

05.001.15.452.0005.2009.339039.1600 e 05.001.15.452.0005.2009.339030.2400;

04.001.04.121.0004.2007.339039.1600 e 04.001.04.121.0004.2007.339030.2400;

Data de assinatura: 09 de maio de 2017.

Validade: 12 (doze) meses.

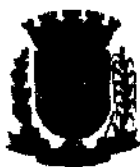
CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

[Voltar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

225

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

Aos 09 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 057/2017**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **ARLEU JUNIOR DE CAMPOS 09129110939**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.514.438/0001-81, Inscrição Municipal nº 14796, com endereço na Rua: 1 de Agosto, nº 54, Ponte Alta, em Piên/PR, CEP: 83.860-000, neste ato representada por **Arleu Junior de Campos**, inscrito no CPF sob nº 091.291.109-39.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Requisição de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 057/2017**.

3. A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá executar os serviços contratados de acordo com os locais, prazos e horários determinados na Requisição de Empenho emitida pelo Departamento solicitante.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a executar os serviços solicitados na Requisição de Empenho, mesmo que em pequena quantidades.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5. O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução do serviço mediante apresentação da Nota Fiscal e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital, bem como a Relação dos Trabalhadores Constantes no Arquivo SEFIP.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

226

7. Os serviços serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação do serviço, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do(s) código(s) a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0016.2026.3390391600 e 10.001.08.244.0016.2026.3390302400 Contas: 2710 e 2680
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.339039.1600 e 03.001.04.122.0003.2004.339030.2400 Contas: 550 e 490
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.339039.1600 e 07.002.20.606.0011.2013.339030.2400 Contas: 1450 e 1430
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Dotações: 06.001.23.691.0010.2011.339039.1600 e 06.001.23.691.0010.2011.339030.2400 Contas: 1230 e 1220
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0012.2014.339039.1600 e 08.001.12.361.0012.2014.339030.2400 Contas: 1670 e 1580
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0014.2023.339039.1600; 09.001.13.392.0014.2023.339030.2400 09.002.27.812.0015.2024.339039.1600 e 09.002.27.812.0015.2024.339030.2400 Contas: 2310, 2280, 2460 e 2430
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003.339039.1600 e 02.001.04.122.0002.2003.339030.2400 Contas: 350 e 320
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0018.2031.339039.1600 e 11.001.10.301.0018.2031.339030.2400 Contas: 3240 e 3190
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.339039.1600 e 05.001.15.452.0005.2009.339030.2400 Contas: 1000 e 960
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.339039.1600 e 04.001.04.121.0004.2007.339030.2400 Contas: 790 e 760



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

227

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 057/2017**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 057/2017**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 057/2017**, as Requisições de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/serviços e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Ação Social e Defesa Civil	José Vieira dos Santos
Secretaria de Administração e Finanças	Tiago Santos de Souza
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	José Mário Bueno de Oliveira
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Priscila Aparecida Guinta
Secretaria de Educação	Noili Fortescki Gassner
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	João do Rocio Martins
Secretaria de Governo	Douglas Lietz
Secretaria de Saúde	Denis Carvalho
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Elan Gabriel Forteski
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Simon Schneider

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

228

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Sr. LIVINO TURECK, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

LIVINO TURECK - MUNICÍPIO DE PIÊN

ÓRGÃO GERENCIADOR

ARLEU JUNIOR DE CAMPOS 09129110939

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: ALDO PSCHIEDT

Assinatura:

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura:



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 57/2017

229

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: ISM-4: ARCELI JUNIOR DE OLIVEIRA CNPJ: 20.948.000/0001-27 - Telefone: (41) 3012-5071 - E-mail: csm@ism-4.com.br							11.365,00	
Lote 004 - Lote 004							3.990,00	
001	15131 Instalação COMPLETA de padrão de entrada de e	UN	5,00	Classificado		798,00	3.990,00 *	
energia elétrica MONOFÁSICA - 50 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa An1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntores, AST Terra, conector p/ este, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, arcoela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fios 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante). Por padrão								
Lote 007 - Lote 007							7.375,00	
001	15134 Instalação COMPLETA de padrão de entrada de e	UN	5,00	Classificado		1.475,00	7.375,00 *	
energia elétrica BIFÁSICA 100 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 200 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor bifásico, AST Terra, conector p/ este, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, arcoela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25mm, cabeçote curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante) POR PADRÃO								
VALOR TOTAL:							11.365,00	

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços na área elétrica, para as Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 18.486,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais)

Dotação Orçamentária:

10.001.08.244.0016.2026.3390391600 e
10.001.08.244.0016.2026.3390302400;
03.001.04.122.0003.2004.339039.1600;
03.001.04.122.0003.2004.339030.2400;
07.002.20.606.0011.2013.339039.1600;
07.002.20.606.0011.2013.339030.2400;
06.001.23.691.0010.2011.339039.1600;
06.001.23.691.0010.2011.339030.2400;
08.001.12.361.0012.2014.339039.1600 e
08.001.12.361.0012.2014.339030.2400;
09.001.13.392.0014.2023.339039.1600;
09.001.13.392.0014.2023.339030.2400;
09.002.27.812.0015.2024.339039.1600;
09.002.27.812.0015.2024.339030.2400;
02.001.04.122.0002.2003.339039.1600;
02.001.04.122.0002.2003.339030.2400;
11.001.10.301.0018.2031.339039.1600;
11.001.10.301.0018.2031.339030.2400;
05.001.15.452.0005.2009.339039.1600 e
05.001.15.452.0005.2009.339030.2400;
04.001.04.121.0004.2007.339039.1600 e
04.001.04.121.0004.2007.339030.2400;
Data de assinatura: 09 de maio de 2017.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: D0752B55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

Detentor da Ata: ARLEU JUNIOR DE CAMPOS.

CNPJ sob nº 26.514.438/0001-81

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços na área elétrica, para as Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 11.365,00 (onze mil, trezentos e sessenta e cinco reais)

Dotação Orçamentária:

10.001.08.244.0016.2026.3390391600 e
10.001.08.244.0016.2026.3390302400;
03.001.04.122.0003.2004.339039.1600;
03.001.04.122.0003.2004.339030.2400;
07.002.20.606.0011.2013.339039.1600;
07.002.20.606.0011.2013.339030.2400;
06.001.23.691.0010.2011.339039.1600;
06.001.23.691.0010.2011.339030.2400;
08.001.12.361.0012.2014.339039.1600 e
08.001.12.361.0012.2014.339030.2400;
09.001.13.392.0014.2023.339039.1600;
09.001.13.392.0014.2023.339030.2400;
09.002.27.812.0015.2024.339039.1600;
09.002.27.812.0015.2024.339030.2400;
02.001.04.122.0002.2003.339039.1600;
02.001.04.122.0002.2003.339030.2400;
11.001.10.301.0018.2031.339039.1600;
11.001.10.301.0018.2031.339030.2400;
05.001.15.452.0005.2009.339039.1600 e
05.001.15.452.0005.2009.339030.2400;
04.001.04.121.0004.2007.339039.1600 e

04.001.04.121.0004.2007.339030.2400;

Data de assinatura: 09 de maio de 2017.

Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: 73480C78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017

Detentor da Ata: VALMOR SUTIL DE OLIVEIRA & CIA LTDA. - ME.

CNPJ sob nº 10.672.736/0001-60.

Objeto: Registro de preços para serviços de adequação, manutenção, conservação e reparos em edificações, terrenos, passeios, praças, quadras, ruas e outros bens públicos situados na área urbana ou rural do Município.

Valor Total: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Dotação Orçamentária:

10.001.08.244.0016.2026.3390391600 e
10.001.08.244.0016.2026.3390302400;
03.001.04.122.0003.2004.339039.1600;
03.001.04.122.0003.2004.339030.2400;
07.002.20.606.0011.2013.339039.1600;
07.002.20.606.0011.2013.339030.2400;
06.001.23.691.0010.2011.339039.1600;
06.001.23.691.0010.2011.339030.2400;
08.001.12.361.0012.2014.339039.1600 e
08.001.12.361.0012.2014.339030.2400;
09.001.13.392.0014.2023.339039.1600;
09.001.13.392.0014.2023.339030.2400;
09.002.27.812.0015.2024.339039.1600;
09.002.27.812.0015.2024.339030.2400;
02.001.04.122.0002.2003.339039.1600;
02.001.04.122.0002.2003.339030.2400;
11.001.10.301.0018.2031.339039.1600;
11.001.10.301.0018.2031.339030.2400;
05.001.15.452.0005.2009.339039.1600 e
05.001.15.452.0005.2009.339030.2400;
04.001.04.121.0004.2007.339039.1600 e
04.001.04.121.0004.2007.339030.2400;
Data de assinatura: 09 de maio de 2017.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: 2358CF2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2017

PROCESSO Nº 1050/2017

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Administração.

Objeto: Aquisição de 600 (seiscentos) crachás com protetores, cordões personalizados e prendedor jacaré, para o controle de ponto dos funcionários contratados no Concurso Público.



Atas

Veja as atas de registro de preços aqui.

Piên, 10 de Maio de 2017

INICIAL

[HOME](#)

CONHEÇA PIÊN

[DADOS GERAIS](#)

[HISTÓRIA](#)

[LOCALIZAÇÃO](#)

[SIMBOLOS MUNICIPAIS](#)

A PREFEITURA

[COLETA DE LIXO](#)

[DADOS SECRETARIAS](#)

[FALE CONOSCO](#)

[FOTOS](#)

[NOTÍCIAS](#)

SECRETARIAS

[AÇÃO SOCIAL](#)

[ADMINISTRAÇÃO](#)

[AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE](#)

[CULTURA](#)

[EDUCAÇÃO](#)

[ESPORTES](#)

[OBRAS/RODOVIÁRIO](#)

[PROCURADORIA JURÍDICA](#)

[SAÚDE](#)

PUBLICAÇÕES

[ATAS](#)

[AUDIÊNCIA PÚBLICA](#)

[CISNORDESTE](#)

[CONCURSO PÚBLICO 2015](#)

[CONCURSOS PÚBLICO](#)

[CONTRATOS](#)

[DIÁRIO OFICIAL](#)

[ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR
2015](#)

[ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR
2016](#)

[LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS](#)

[LICITAÇÕES](#)

Atas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

Detentor da Ata: ARLEU JUNIOR DE CAMPOS.

CNPJ sob nº 26.514.438/0001-81

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços na área elétrica, para as Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 11.365,00 (onze mil, trezentos e sessenta e cinco reais)

Dotação Orçamentária: 10.001.08.244.0016.2026.3390391600 e

10.001.08.244.0016.2026.3390302400;

03.001.04.122.0003.2004.339039.1600;03.001.04.122.0003.2004.339030.2400;07.

002.20.606.0011.2013.339039.1600;07.002.20.606.0011.2013.339030.2400;06.00

1.23.691.0010.2011.339039.1600;06.001.23.691.0010.2011.339030.2400;

08.001.12.361.0012.2014.339039.1600 e 08.001.12.361.0012.2014.339030.2400;

09.001.13.392.0014.2023.339039.1600;09.001.13.392.0014.2023.339030.2400;

09.002.27.812.0015.2024.339039.1600;09.002.27.812.0015.2024.339030.2400;02.

001.04.122.0002.2003.339039.1600;02.001.04.122.0002.2003.339030.2400;11.00

1.10.301.0018.2031.339039.1600;11.001.10.301.0018.2031.339030.2400;

05.001.15.452.0005.2009.339039.1600 e 05.001.15.452.0005.2009.339030.2400;

04.001.04.121.0004.2007.339039.1600 e 04.001.04.121.0004.2007.339030.2400;

Data de assinatura: 09 de maio de 2017.

Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

[Voltar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ²³² ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, eu **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**, Pregoeira, designada pelo Decreto nº 004/2017, juntei aos autos do processo licitatório Pregão Presencial nº 057/2017, cujo objeto é a **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços na área elétrica, para as Secretarias Municipais**, os documentos abaixo relacionados:

- a) Cópia da CTPS,
- b) Cópia da Ficha de Registro,
- c) Certificado válido de Treinamento em NR 10 – Elétrica e Certificado válido de Treinamento em NR 35 – Serviços em Altura,
- d) Relação Anual de Informações Sociais – RAIS (Último Ano-base disponível).

A documentação acima assinalada foi apresentada, nesta data, pela empresa **ARLEU JUNIOR DE CAMPOS**, inscrito no CNPJ sob nº 26.514.438/0001-81, estabelecida na Rua 1 de Agosto, nº 54, Ponte Alta, em Piên/PR, CEP 83.860.000.

Sendo o que se apresenta para o momento.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

DECRETO Nº 004/2017

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

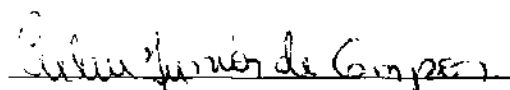
Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº 057/2017

CAMPOS MANUTENÇÃO INDUSTRIAL - MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.514.438/0001-81, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Arleu Junior de Campos, portador do RG nº 5.230.173-7/SSPSC do CPF 091.291.109-39, DECLARA, sob as penas da lei, que os serviços, objeto do Pregão Presencial nº 057/2017, serão prestados diretamente pelo Sr. Arleu Junior de Campos, portador do RG nº 5.230.173-7/SSPSC do CPF 091.291.109-39 Microempreendedor Individual.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên, 03 de maio de 2017.



ARLEU JUNIOR DE CAMPOS

CAMPOS MANUTENÇÃO INDUSTRIAL - MEI

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL



CERTIFICADO

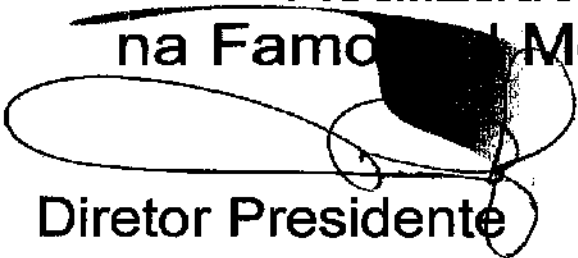
Conferimos o Presente Certificado a

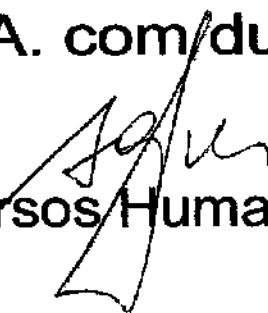
Arten Junior de Campos

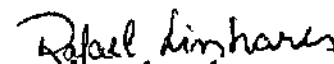
Pela participação no curso de:

“Trabalho em Altura”

Realizado em 03 de dezembro de 2011,
na Famosul Móveis S.A. com duração de 8 horas.


Diretor Presidente


Recursos Humanos


Instrutor

 **famosul**
PORTAS E COMPONENTES



CERTIFICADO

O Diretor do SENAI/SC - São Bento do Sul certifica que

ARLEU JUNIOR DE CAMPOS

nascido(a) em 01/08/1992, natural de Campo Alegre/Santa Catarina,
nacionalidade Brasileira, RG nº 5.230.173-7,

concluiu no período de 06/08/2011 a 03/09/2011 o curso de

**NR 10 - Básico - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM
ELETRICIDADE**

com duração de 40 horas.

São Bento do Sul, 06 de setembro de 2011.

ARLEU JUNIOR DE CAMPOS
Portador(a)


JULCIMAR LUIS MACHADO
Diretor(a)

6794356

Certificado



PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RECIBO

Certificamos que
ARLEU JUNIOR DE CAMPOS

concluiu o curso de
RECICLAGEM NR10

com duração estimada de 16h promovido por
GILSON ANTONIO FAGUNDES (CPF: 32221010604)
através da plataforma de ensino a distância do Buzzero.com
Período de realização: 08/05/2017 a 10/05/2017
Tempo efetivo de acesso: 13h

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

RECIBO

SOMOS ASSOCIADOS



João Guilherme Gallo
Diretor do Buzzero.com

Cursos Online

Certificado

Certificamos que **Arleu Junior de Campos** concluiu o
Curso NR 35 Trabalho em Altura
24/04/2017 a 08/05/2017, com a carga horária total de **35 horas**.
Ministrado por esta Instituição de Ensino.
Válido em todo o território nacional.


Pablo Marques
Diretor

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEIRO

Código de autenticidade: CRTSP6464850

O certificado poderá ser consultado na pág: www.cursosonline.sp.com.br/autentica.php

SOMOS ASSOCIADOS
PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEIRO



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



IELA

The International
E-Learning
Association

CURSO LIVRE legalizado, conforme Lei nº 9.394, Decreto Presidencial nº 5.154 e Normas da Resolução CNE (Conselho Nacional de Educação) nº 04/99 MEC.

www.cursosonline.sp.com.br Cursos Online SP do Brasil (011) 988 1936/0001491